



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022

TIPO: Menor Preço

Secretaria interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

DADOS DO INTERESSADO:

Razão Social:

Endereço:

Nome:

Telefone: (..)..... E-mail:

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, toda a documentação, referente à **CONCORRÊNCIA** acima citada, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Itapevi da comunicação por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas ao site: <https://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes>, para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.

(LOCAL).....de.....de 2022.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022

PROCESSO SUPRI 112/2022

O Município de Itapevi, através de seu **Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos** faz saber que, que se acha aberta nesta Municipalidade a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por **PREÇOS UNITÁRIOS**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA** conforme objeto sob o título específico, indicado no item "1" deste edital e seus anexos.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e, da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos deverão obtê-los gratuitamente no site oficial da Prefeitura: <https://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes>.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar os envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, na Secretaria de Suprimentos, à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar, Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, até **às 09h do dia 25 de abril de 2022**, para abertura em seguida.

Pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados no e-mail – licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, conforme projetos, especificações e demais informações integrantes deste Edital.

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelos procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 4.538/2008 e suas alterações.

2.2. A existência de preços registrados não impede o Município de Itapevi, sempre que julgar conveniente e oportuno, de efetuar contratações por meio de procedimento licitatório específico ou diretamente, respeitada a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.3. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o interessado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de entrega, nas condições preestabelecidas.

2.4. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho, número do pedido e ordem de serviço.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a vencedora do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, à luz do disposto no artigo 15, §3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Itapevi não ficará obrigada a utilizar os serviços, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à empresa detentora da ATA, assegurada, no entanto, à detentora da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação, as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da Contratação, autorizadas na forma da Lei e que atendam as exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.2. A visita técnica é **FACULTATIVA** e os interessados poderão visitar o local de execução da obra até o dia anterior ao previsto para a entrega das propostas. A visita deverá ser agendada previamente junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, localizada à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 1º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP – telefone: (11) 4143-7600 ou pelo email: sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br, ocasião em que será fornecido o Atestado de Visita em nome da empresa, indicando o responsável da licitante interessada em participar da Licitação, conforme modelo **ANEXO XIII** deste edital.

4.2.1. Apresentar carta indicando seu representante (**ANEXO VII**) constando no texto AUTORIZAÇÃO para que este acompanhe os trabalhos da presente licitação, sendo dispensada a carta quando o interessado estiver representado por sócio proprietário, devidamente comprovado no ato através do contrato social da licitante interessada, sendo que em ambos os casos, a autorização ou o contrato social deverão constar fora dos envelopes de documentação ou de proposta. A não apresentação da autorização cerceará o direito da licitante em ser representada na sessão pública, cabendo-lhe tão somente a entrega dos envelopes.

4.3. Das condições que vedam a participação na licitação

4.3.1. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

4.3.1.1. Declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;

4.3.1.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

4.3.1.3. Aquelas que estiverem na data fixada para apresentação dos Envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura de Itapevi ou suas Autarquias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.3.1.4. Sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, salvo exceção constante no subitem 5.1.3. alínea “a.1” do edital;

4.3.1.5. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.1.6. De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Quanto ao credenciamento dos representantes:

5.1.1. Trata-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou trata-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrências de tal investidura;

5.1.2. Trata-se de **Procurador**, instrumento público de procuração **ou** instrumento particular com assinatura do representante legal, do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1.;

5.1.3. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

5.1.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os **Documentos de Habilitação** e a **Proposta Comercial** deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço da proponente, as seguintes indicações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022
PROCESSO SUPRI 112/2022
NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO:
"ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022
PROCESSO SUPRI 112/2022
NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO:
"ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL"

7. DO ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

7.1. Serão julgados habilitados os interessados que apresentarem os seguintes documentos, que deverão vir contidos no **"ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"**, em uma via cada, no original ou em cópia devidamente autenticada, os quais, após rubricados, serão entranhados nos autos, passando a fazer parte integrante do processo da presente licitação. Todas as folhas deverão ser preferencialmente numeradas sequencialmente e na ordem crescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual do certame;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

7.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

7.1.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins habilitação, podendo, todavia, existir, no que tange a regularidade fiscal, documento(s) que apresente(m) alguma restrição;

7.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME/EPP (que assim se declararam durante o credenciamento), será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

7.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.2.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

b) Prova de que a Licitante possui, até a data da apresentação da documentação propostas, Capital Social ou Patrimônio Líquido, de no mínimo **R\$ 1.524.831,48 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)** correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

8.1.1. Prova de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade;

8.1.2. Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)/CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em nome do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro permanente da licitante, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:

a) Pintura látex ou acrílica;

b) Pintura esmalte;

c) Telha metálica sanduíche;

d) Revestimento em placas de alumínio composto “ACM”.

8.1.2.1. Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

8.1.3. O(s) profissional(is) de que trata o item acima, deverá(ão) fazer parte do quadro da empresa licitante, cuja comprovação do vínculo profissional poderá se dar através de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

8.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

8.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade.

8.2.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme listagem abaixo, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente, CREA ou CAU ou CRT, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior à parcela de relevância do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.2.3. Para efeito do inciso I, §1º do artigo 30 da Lei Federal 8.666/1993, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- a) Pintura látex ou acrílica – mínimo 12.368,83 m²;**
- b) Pintura esmalte – mínimo 4.799,77 m²;**
- c) Telha metálica sanduíche – mínimo 568,80 m²;**
- d) Revestimento em placas de alumínio composto “ACM” – mínimo 63 m²;**

8.2.3.1. Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

8.2.4. Declaração da licitante, de que se vencedora, apresentará no Ato de assinatura do contrato:

- a)** A indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Coordenador(es) dos serviços, objeto desta licitação;
- b)** Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) No caso de **microempresas e empresas de pequeno porte**, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo sugerido no **ANEXO VIII** deste Edital.

b) Declaração, firmada por representante legal, de que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO IX** deste edital.

c) Declaração, firmada por seu representante legal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo **ANEXO X** deste edital.

d) Declaração, firmada por seu representante legal, de inexistência, de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo **ANEXO XI** deste edital.

8.4. EXIGÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.4.1. Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

8.4.2. A Contratada deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo no local dos serviços, um preposto para responder pela empresa, bem como, todos os equipamentos e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;

8.4.3. Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho vigente, para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução dos serviços será acompanhada por um Fiscal/Responsável credenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com apoio de um engenheiro indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

9.2. Sempre que o Fiscal se fizer presente ao local da obra, deverá acompanhá-lo o técnico responsável indicado pela Contratada.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o artigo 32, da Lei nº 8.666/1993.

10.1.1. Não serão aceitos neste procedimento licitatório “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

10.1.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias**, imediatamente anteriores à data de abertura desta licitação.

10.1.3. Todos os documentos apresentados pela empresa nesta licitação deverão estar rubricados pelo representante legal ou seu procurador.

10.1.4. Todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço, devendo ser observado o seguinte:

- a)** se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- b)** se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;
- c)** se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

10.1.4.1. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do subitem anterior, implicará na **inabilitação da licitante**.

11. DO ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

11.1. O Envelope nº 02 deverá conter em seu interior:

11.1.1. CARTA PROPOSTA COMERCIAL, conforme **ANEXO I**, apresentada em via única, assinada pelo representante legal do proponente, contendo carimbo com a razão social da empresa, sem emendas, rasuras ou ressalvas, consignando o seguinte:

- a)** Denominação, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, inscrição municipal;
- b)** Valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;
- c) Prazo para início dos serviços:** até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;
- d) Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado nos prazos constantes do memorial descritivo, contados a partir da data de recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras;

e) Condições de execução dos serviços: conforme item 17 do edital;

f) Condições de pagamento: na forma do item 18 do edital;

g) Declaração da empresa que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

h) Declaração de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

i) Declaração de submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente.

11.1.1.1. Os preços unitários e totais propostos não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Prefeitura do Município de Itapevi;

11.1.2. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, contendo preço unitário e total de cada item que compõe a planilha, em algarismo, bem como o total geral em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, cujo teor respeite o **ANEXO II** do edital, **em via impressa e mídia digital;**

11.1.3. COMPOSIÇÃO DO BDI, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **ANEXO XIV** do edital

11.1.3. DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO, conforme modelo constante no **ANEXO XII** do edital;

12. DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

12.1. No dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, na sala de reuniões da Secretaria de Suprimentos, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar, Itapevi, a Comissão de Licitações, em sessão pública, receberá e protocolará os **02 (dois) envelopes** devidamente fechados.

13. DA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

13.1. Em data e horário designados para abertura dos envelopes, no local indicado, a Comissão de Licitações dará início à abertura dos **Envelopes nº 01 - Habilitação**, sendo seu conteúdo submetido aos licitantes para vistas, exames e rubricas.

13.2. Nessa oportunidade, a Comissão de Licitações examinará e julgará os documentos apresentados, sendo inabilitados, nesta fase, os proponentes que não atenderem às exigências formuladas no presente Edital.

13.3. A Comissão de Licitações caberá julgar sobre a qualidade, suficiência de documentos e informações apresentadas, podendo a seu exclusivo critério, solicitar esclarecimentos complementares que possibilitem melhor avaliação dos documentos de habilitação.

13.4. Caso sejam solicitados esclarecimentos complementares a qualquer proponente, serão eles sempre formulados por escrito e deverão ser respondidos na mesma forma, sendo concedido prazo para tal providência.

13.4.1. O proponente que não fornecer os esclarecimentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será considerado inabilitado da presente Concorrência Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.5. Será respeitado o prazo para interposição recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, contra qualquer ato praticado na fase de habilitação.

13.5.1. Havendo a necessidade da Administração e ocorrendo a desistência expressa, por parte dos interessados, da intenção de interpor recurso, a Comissão promoverá a abertura dos envelopes 02 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados, submetendo seu conteúdo aos presentes para exame, vistas e anotações de praxe.

13.6. A data e horário para a abertura do Envelope nº 02 serão publicados, oportunamente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.7. Os **Envelopes nº 02 - Proposta Comercial** permanecerão sob a guarda da Comissão de Licitações, devidamente fechados e rubricados pelos licitantes presentes, durante o tempo reservado para esclarecimentos solicitados, ou eventuais recursos.

14. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

14.1. Em data, horário e local publicado na Imprensa Oficial, serão abertos em sessão pública os **Envelopes nº 02 - Proposta**, sendo rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão, todos os documentos e envelopes.

14.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas comerciais, não caberá desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14.3. No julgamento das propostas, levar-se-á em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

14.3.1. As propostas comerciais serão julgadas pelos valores globais ofertados, que terão como limite o a Planilha de Custos Unitários e Totais de obras e/ou serviços da Prefeitura Municipal de Itapevi, que **é R\$ 15.240.831,48 (quinze milhões e duzentos e quarenta mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

14.4. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, **preferência de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte.

14.4.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada.

14.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar **proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

14.4.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 14.4.2, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 14.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.4.1., será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.4.5. Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte nos termos ora previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora.

14.4.6. O disposto no subitem 14.4. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.5. Serão desclassificadas as propostas:

14.5.1. Que não estiverem de forma clara, explícita e inconfundível, em perfeita concordância com as exigências editalícias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 14.5.2.** Que apresentarem preço manifestadamente excessivo ou inexequível;
- 14.5.3.** Que não apresentarem cotações para todos os itens.
- 14.6.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitações poderá, a seu exclusivo critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas decorrentes da desaprovação.
- 14.7.** A Comissão de Licitações, após o julgamento das propostas, comunicará aos proponentes o resultado por meio da Imprensa Oficial, quando então correrão termo inicial para o recurso.
- 14.8.** Os **Envelopes nº 02 – Proposta Comercial** das licitantes desclassificadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.
- 14.9.** Para aferição da inexecuibilidade das propostas, observar-se-á o critério constante do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993.
- 14.10.** Se for constatada a inveracidade de qualquer declaração apresentada pelo proponente, de modo a induzir em erro a Comissão de Licitações, ou com a finalidade de retardar e/ou obstruir o procedimento licitatório, tipificando, em tese, as condutas criminais capituladas na Lei 8.666/1993, a Administração Pública do Município de Itapevi, desde logo, extrairá cópias e remeterá ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para as providências estabelecidas nos artigos 101 e seguintes do mesmo diploma legal, declarando sua inidoneidade, observados os requisitos formais para tanto.

15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 15.1.** Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, somente serão recebidos e julgados nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes.
- 15.2.** Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:
- a)** Serem datilografados ou digitados e devidamente fundamentados.
 - b)** Serem assinados por Representante legal do licitante, endereçados e protocolados no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura. Os recursos somente serão aceitos se forem interpostos dentro do prazo legal conforme estipula o artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.
 - c)** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.3.** Na contagem dos prazos recursais será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.
- 15.4.** Os recursos eventualmente interpostos contra a decisão de habilitação, inabilitação e julgamento da proposta serão recebidos nos seus regulares efeitos, não o sendo nos demais casos.
- 15.5.** É facultado a qualquer licitante formular impugnações ou protestos, por escrito relativamente aos termos deste Edital, até o segundo dia útil anterior à data de abertura dos envelopes de Habilitação constante no preâmbulo deste Edital.
- 15.6.** A impugnação do Edital deverá ser por escrito, dirigida à Comissão Permanente de Licitações e encaminhada via e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 16.1.** A Comissão de Licitações, depois de procedido o julgamento do certame e após o decurso do prazo recursal, remeterá os autos ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para homologação do julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16.2. O julgamento e a homologação somente produzirão efeitos legais, após a adjudicação do objeto pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

16.3. É facultado à Comissão de Licitações, em qualquer fase licitatória, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual.

17. DO REGIME DE EXECUÇÃO

17.1. As obras e/ou serviços serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários, que constarão da planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora da licitação. Nestes preços estão compreendidas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive despesas com medições, locação, placas de sinalização ou quaisquer despesas necessárias para realização das obras, ensaios qualitativos, conforme normas vigentes.

17.2. A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida com a anuência do Contratante com a devida formalização.

17.3. As Obras e/ou serviços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas do Projeto Básico, Memorial Descritivo, unidades e quantidade constantes na planilha de orçamento de obras e/ou serviços e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, independente de transcrição, e ainda as normas de segurança e qualidade da ABNT.

17.4. Qualquer alteração na diretriz estabelecida no projeto básico e/ou memorial descritivo, bem como quaisquer outras se fizerem necessárias no decorrer da execução dos serviços, e ainda, qualquer modificação futura, só poderá ser realizada mediante prévia aprovação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, por escrito.

17.5. Qualquer alteração no prazo previsto para execução das obras/serviços deverá ser previamente comunicada e justificada por escrito a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, observando a legislação em vigor.

17.6. A ocorrência, ainda que eventual, de fatos que possam ensejar riscos durante a execução das obras/serviços, determinará a revisão conjunta das especificações técnicas objetivando a identificação das causas, dos riscos e as medidas necessárias para eliminá-las.

17.7. A responsabilidade civil, administrativa e penal, por danos da saúde, segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de acidente ocorrido em virtude da realização da obra e/ou serviços objeto do edital de licitação, bem como sua manutenção, será atribuível exclusivamente a contratada, que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos havidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como de quaisquer indenizações, multas, obrigações de fazer ou não fazer, que venham a ser pleiteadas ou impostas em virtude do atual acidente que venha ocorrer.

17.8. A contratada será responsável, por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com as especificações técnicas, e conseqüentemente pagamento dos danos e prejuízos que por si ou seus prepostos, vier a causar a Prefeitura Municipal de Itapevi, ficando sujeita em consequência de ações movidas por esta ou terceiros prejudicados, até a sentença final e sua execução.

18. DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

18.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período.

18.3. As medições serão apresentadas em até 05 (cinco) dias após o término do mês para aprovação pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras. Deverá ser enviada anexa à medição os Laudos e Controles Tecnológicos e Relatório Fotográfico;

18.4. O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

18.5. As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

18.6. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

18.7. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

18.8. No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.

18.9. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.

19. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a homologação do procedimento e Adjudicação do objeto, será(ão) convocada(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação.

19.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, credenciado, Diretor ou Sócio da Empresa, devidamente acompanhado, respectivamente, de Procuração, Credenciamento ou Contrato Social e Cédula de Identificação.

19.3. O não comparecimento do licitante vencedor para a assinatura da Ata de Registro de Preços, faculta à Municipalidade a convocar sucessivamente os demais licitantes, segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

a ordem de classificação, a qual será feita em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, observadas as formalidades do artigo 64 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.4. Quando a convocada ou sua representante legal não assinar o contrato, poderá a Prefeitura Municipal de Itapevi convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, para a assinatura do contrato.

19.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

19.6. Tratando-se a adjudicatária de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições na fase de habilitação, será assegurado o prazo estipulado no subitem **7.1.2.3**, para a efetiva regularização, sob pena das implicações previstas no subitem **7.1.2.4**.

20. DAS PENALIDADES

20.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

20.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

d) multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

20.3.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

20.4. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

20.4.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

20.5. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

20.6. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

20.7. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

20.8. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Senhor Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, e de seus Anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos, como fato impeditivo da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

21.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.3. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Municipal poderá, a seu critério, conceder aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

21.4. A Comissão dirimirá as dúvidas que venham a ser suscitadas pelo presente Edital, desde que manifestadas por escrito, e protocoladas na Secretaria de Suprimentos (endereço no cabeçalho), conforme preâmbulo deste edital.

21.4.1. Posteriormente, a Comissão de Licitações encaminhará via e-mail, ou, se for o caso, publicará no Diário Oficial do Estado a resposta ao solicitante.

21.5. A Prefeitura Municipal de Itapevi reserva-se o direito de, a qualquer tempo, presentes razões de interesse público devidamente justificadas, desistir, revogar, adiar ou homologar parcialmente a licitação, devendo de ofício anulá-la por vícios ou irregularidades constatadas, sem que isso represente direito dos proponentes a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

21.6. As proponentes ficam obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, nos termos do artigo 110, da Lei de Licitações.

21.8. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	C.APL.
00407	11.02.00	3.3.90.39.16	12 361 0011	2002	01	2200000
00439	11.02.00	3.3.90.39.16	12 365 0011	2002	01	2120000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01397	11.02.00	3.3.90.39.16	12 365 0011	2002	01	2130000
00460	11.02.00	3.3.90.39.16	12 366 0011	2002	01	2200000
00475	11.02.00	3.3.90.39.16	12 367 0011	2002	01	2400000
00752	11.04.00	3.3.90.39.16	12 361 0011	2002	02	2620000
00862	11.04.00	3.3.90.39.16	12 365 0011	2002	02	2730000
00451	11.04.00	3.3.90.39.16	12 365 0011	2002	02	2740000

21.9. Deverá o Contratado manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I: Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO II: Modelo de Planilha de Preços Unitários para apresentação da Proposta Comercial;

ANEXO III: Planilha Orçamentária;

ANEXO IV: Memorial Descritivo;

ANEXO V: Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO VI: Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO VII: Modelo de Credenciamento;

ANEXO VIII: Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX: Modelo de Declaração de que trata o artigo 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993

ANEXO X: Modelo de declaração de que trata o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO XI: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação;

ANEXO XII: Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

ANEXO XIII: Modelo de Atestado de Visita Técnica;

ANEXO XIV: Composição de BDI.

22. DO FORO

22.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Itapevi, como o único competente para serem dirimidas todas as questões judiciais que porventura se originem no presente edital e futuro contrato.

E para que ninguém alegue desconhecimento desta licitação, vai o presente edital afixado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Itapevi, no lugar de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande circulação e no "site" desta Prefeitura, conforme determina o artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Itapevi, 21 de março de 2022.

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social, Endereço completo, Telefone, E-mail e CNPJ)

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Concorrência Pública nº 03/2022

Processo SUPRI 112/2022

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual nº, estabelecida à Avenida/Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, email, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA** conforme memorial descritivo **ANEXO IV** e demais exigências do presente edital.

Valor Total: R\$ _____ (_____);

Prazo para início dos serviços: até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço;

Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado conforme memorial descritivo, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

Condições de execução dos serviços: conforme item 17 do edital;

Condições de pagamento: na forma do item 18 do edital;

Declaramos que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

Declaramos, outrossim, que por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente.

Local e data

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura de sócio/proprietário ou
Representante legal/carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

ESTA PLANILHA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE EM FORMATO.xls PARA PREENCHIMENTO

OBRA:		ATA DE MANUTENÇÃO E PINTURA						
Tipo de Intervenção:		MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA EM UNIDADES ESCOLARES						
Endereço :		ITAPEVI - SP			Investimento:		R\$	
TAB. REF.:								
Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01		ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS						
01.02			PLACAS DIVISÓRIAS					
01.02.01	04.03.001	FDE-outubro/2021	Dv-01 Divisoria De Granilite - Lateral Aberta	m	28,14			
01.02.02	04.03.002	FDE-outubro/2021	Dv-02 Divisoria De Granilite - Lateral Fechada	m	28,14			
01.02.03	04.03.003	FDE-outubro/2021	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	16,88			
01.02.04	04.03.023	FDE-outubro/2021	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm	m2	251,15			
01.02.05	04.03.025	FDE-outubro/2021	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Vent Perm 1,20X2,11M E=35Mm	m2	247,10			
01.02.06	04.03.029	FDE-outubro/2021	Divisoria De Placa De Gesso Acartonado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lã Mineral. Fornecida E Instalada	m2	50,64			
01.03			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
01.03.01	04.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados,Incl Revestimentos	m3	51,15			
01.03.02	04.50.010	FDE-outubro/2021	Demolição De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	106,86			
01.03.03	04.50.011	FDE-outubro/2021	Demolição De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	497,74			
01.03.04	04.50.012	FDE-outubro/2021	Demolição De Placas De Fibro Cimento	m2	21,78			
01.03.05	04.60.010	FDE-outubro/2021	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	117,47			
01.03.06	04.60.011	FDE-outubro/2021	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira,Exclusive Entarugamento	m2	61,77			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.03.07	04.60.012	FDE-outubro/2021	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	118,48		
01.04			SERVIÇOS DE ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS - CONSERVAÇÃO				
01.04.01	04.80.002	FDE-outubro/2021	Elemento Vazado Ref Neo Rex 16 19X19X10Cm	m2	58,48		
01.04.02	04.80.003	FDE-outubro/2021	Elemento Vazado Ref Neo Rex 16Dc 19X19X19Cm	m2	29,78		
01.04.03	04.80.004	FDE-outubro/2021	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	121,53		
01.04.04	04.03.008	FDE-outubro/2021	Dv-04 Divisória De Granilite - Anteparo	m	18,99		
01.04.05	04.03.010	FDE-outubro/2021	Divisoria Dv-03 Cr Sanitario / Vestiario Funcionarios Uso Exclusivo Padrão Creche	m	85,06		
02			ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS				
02.01			COMPONENTES ESPECIAIS				
02.01.01	05.05.040	FDE-outubro/2021	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	25,32		
02.01.02	05.05.101	FDE-outubro/2021	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	12,00		
02.01.03	05.05.103	FDE-outubro/2021	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Parede Incl.Válvula Americana-Granito	un	8,00		
02.01.04	05.05.104	FDE-outubro/2021	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	2,00		
02.01.05	05.05.037	FDE-outubro/2021	Bs-08 Bancada Para Fraldário	m	14,19		
02.01.06	05.05.049	FDE-outubro/2021	Be-04 Bancada Lavatorio/Educação Infantil	un	7,00		
02.01.07	05.05.064	FDE-outubro/2021	Pr-08 Prateleira De Granito	m	10,13		
02.02			DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
02.02.01	05.50.015	FDE-outubro/2021	Demolição De Quadro Negro Tipo Greemboard Incluindo Entarugamento	m2	23,35		
02.02.02	05.60.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Folhas De Portas Ou Janelas	un	194,00		
02.02.03	05.60.005	FDE-outubro/2021	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	194,00		
02.02.04	05.60.010	FDE-outubro/2021	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	329,13		
02.02.05	05.60.017	FDE-outubro/2021	Retirada De Porta Giz, Inclusive Suportes	m	25,82		
02.02.06	05.60.050	FDE-outubro/2021	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	146,00		
02.02.07	05.60.055	FDE-outubro/2021	Retirada De Cremona Fecho De Alavanca De Embutir,Tarjetas E Fechad Sobrepor	un	19,00		
02.02.08	05.60.060	FDE-outubro/2021	Retirada De Dobradiças	un	146,00		
02.03			RECOLOCAÇÃO				
02.03.01	05.70.001	FDE-outubro/2021	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	194,00		
02.03.02	05.70.005	FDE-outubro/2021	Recolocação De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	34,00		
02.03.03	05.70.010	FDE-outubro/2021	Recolocação De Guarnição Ou Molduras	m	329,13		
02.03.04	05.70.013	FDE-outubro/2021	Recolocação De Porta-Giz, Incluindo Suportes	m	25,82		
02.03.05	05.70.015	FDE-outubro/2021	Recolocação De Fechaduras De Embutir	un	146,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.03.06	05.70.016	FDE-outubro/2021	Recolocação De Cremona,Fechos De Alavanca Embutir,Tarjetas E Fechaduras Sobrepor	un	19,00		
02.03.07	05.70.017	FDE-outubro/2021	Recolocação De Dobradicas	un	146,00		
02.04			SERVIÇOS E ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES - CONSERVAÇÃO				
02.04.01	05.01.028	FDE-outubro/2021	Portas Para Divisorias Chapa Fibra Mad Prens Bp Com Ferragens	un	3,00		
02.04.02	05.80.001	FDE-outubro/2021	Porta Madeira Compens Lisa P/ Pintura	m2	346,12		
02.04.03	05.80.002	FDE-outubro/2021	Porta Madeira Compens Lisa Com Visor	m2	27,85		
02.04.04	05.80.004	FDE-outubro/2021	Porta Madeira Macho-Femea	m2	20,26		
02.04.05	05.80.005	FDE-outubro/2021	Porta Tipo Veneziana	m2	10,63		
02.04.06	05.80.006	FDE-outubro/2021	Folha De Porta Lisa De 22 Mm Para Armarios	m2	8,49		
02.04.07	05.80.015	FDE-outubro/2021	Bandeira P/ Porta Madeira Compens Lisa P/ Pintura	m2	9,11		
02.04.08	05.80.020	FDE-outubro/2021	Batente De Madeira Para Portas De 1 Fl Sem Bandeira	cj	39,00		
02.04.09	05.80.021	FDE-outubro/2021	Batente De Madeira Para Portas De 1 Folha Com Bandeira	cj	8,00		
02.04.10	05.80.022	FDE-outubro/2021	Batente De Madeira Para Porta De 2 Fls Sem Bandeira	cj	2,00		
02.04.11	05.80.023	FDE-outubro/2021	Batente De Madeira Para Portas De 2 Fls Com Bandeira	cj	2,00		
02.04.12	05.80.026	FDE-outubro/2021	Batente De Madeira Para Armario	m	74,95		
02.04.13	05.80.030	FDE-outubro/2021	Batente Metalico - Perfil Chapa 14 (1,9Mm) Zincada	m	99,24		
02.04.14	05.80.035	FDE-outubro/2021	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	50,00		
02.04.15	05.80.038	FDE-outubro/2021	Guarnicao Madeira De 7,0Cm	m	25,32		
02.04.16	05.80.039	FDE-outubro/2021	Guarnicao Madeira De 10,0Cm	m	14,68		
02.04.17	05.80.041	FDE-outubro/2021	Porta Giz, Inclusive Suportes	m	45,37		
02.04.18	15.02.052	FDE-outubro/2021	Esmalte Em Forro De Madeira	m2	63,29		
02.04.19	15.03.006	FDE-outubro/2021	Esmalte Sem Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	31,66		
02.04.20	15.03.011	FDE-outubro/2021	Esmalte Com Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	15,82		
02.04.21	05.80.043	FDE-outubro/2021	Chapa Greenboard De 1,3 Mm De Espessura	m2	391,30		
02.04.22	05.80.050	FDE-outubro/2021	Lousa Em Argamassa L=461M Mod Lg-03	un	49,00		
02.04.23	05.80.051	FDE-outubro/2021	Quadro Negro Em Massa - Completo	m2	266,54		
02.04.24	05.80.070	FDE-outubro/2021	Fechadura Completa, Cilindrica De Embutir	jg	49,00		
02.04.25	05.80.071	FDE-outubro/2021	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	jg	73,00		
02.04.26	05.80.072	FDE-outubro/2021	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livre-Ocupado"	jg	49,00		
02.04.27	05.80.073	FDE-outubro/2021	Fechadura De Sobrepor Cilindrica Para Portoes	un	9,00		
02.04.28	05.80.080	FDE-outubro/2021	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latao	un	76,00		
02.04.29	05.80.081	FDE-outubro/2021	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aco Laminado	un	46,00		
02.04.30	05.80.082	FDE-outubro/2021	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	36,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.04.31	05.80.083	FDE-outubro/2021	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aco Laminado	un	122,00		
03		ELEMENTOS METÁLICOS E ESPECIAIS					
03.01			RETIRADA E COLOCAÇÃO	R\$	65.712,51		
03.01.01	06.60.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	623,82		
03.01.02	06.60.002	FDE-outubro/2021	Retirada De Tela	m2	623,82		
03.01.03	06.60.005	FDE-outubro/2021	Retirada De Batentes	un	27,00		
03.01.04	06.60.050	FDE-outubro/2021	Retirada De Braço De Alavanca	un	6,00		
03.01.05	06.60.051	FDE-outubro/2021	Retirada De Alavanca	un	20,00		
03.01.06	06.60.052	FDE-outubro/2021	Retirada De Puxador De Engate Para Caixilho De Correr	un	4,00		
03.01.07	06.60.060	FDE-outubro/2021	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	8,12		
03.01.08	06.70.001	FDE-outubro/2021	Recolocação De Esquadrias Metálicas	m2	623,79		
03.01.09	06.70.005	FDE-outubro/2021	Recolocação De Batentes	un	36,00		
03.01.10	06.70.020	FDE-outubro/2021	Recolocacao De Tela	m2	623,79		
03.01.11	04.09.100	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Retirada De Guarda-Corpo Ou Gradil Em Geral	m2	425,32		
03.02			SERVIÇOS EM ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES - CONSERVAÇÃO				
03.02.01	06.03.018	FDE-outubro/2021	Tp-03 Tela De Proteção Arame Galvanizado Ondulado - Requadro De Ferro	m2	142,41		
03.02.02	06.03.032	FDE-outubro/2021	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	94,95		
03.02.03	06.80.001	FDE-outubro/2021	Caixilho Basculante Em Perfil De Ferro	m2	10,57		
03.02.04	06.80.003	FDE-outubro/2021	Caixilho Fixo Em Perfil De Ferro	m2	30,62		
03.02.05	06.80.005	FDE-outubro/2021	Caixilho De Correr Em Perfil De Ferro	m2	53,96		
03.02.06	06.80.008	FDE-outubro/2021	Folha Para Caixilho De Correr Em Perfil De Ferro	m2	12,16		
03.02.07	06.80.009	FDE-outubro/2021	Caixilho Maximar De Ferro	m2	40,51		
03.02.08	06.80.020	FDE-outubro/2021	Porta De Enrolar Em Tiras Articuladas	m2	15,80		
03.02.09	06.80.021	FDE-outubro/2021	Porta De Enrolar Em Grades Retangulares	m2	1,98		
03.02.10	06.80.023	FDE-outubro/2021	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	9,57		
03.02.11	06.80.025	FDE-outubro/2021	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	25,32		
03.02.12	06.80.033	FDE-outubro/2021	Chapa De Ferro N 14, Inclusive Soldagem	m2	15,19		
03.02.13	06.80.043	FDE-outubro/2021	Braco De Alavanca De Ferro	m	20,27		
03.02.14	06.80.044	FDE-outubro/2021	Alavanca Para Caixilho Basculante	un	49,00		
03.02.15	06.80.045	FDE-outubro/2021	Puxadores De Engate Em Latao Cromado Para Caixilho De Correr	un	9,00		
03.02.16	06.80.046	FDE-outubro/2021	Cadeado E Porta Cadeado	un	32,00		
03.02.17	06.80.049	FDE-outubro/2021	Lubrificacao De Caixilho E Troca De Rebites	m2	101,26		
03.02.18	06.80.050	FDE-outubro/2021	Ferro Trabalhado (Caixilho)	kg	210,98		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.02.19	06.80.082	FDE-outubro/2021	Caixilho Fixo Em Alumínio Anodizado	m2	121,53		
03.02.20	06.80.084	FDE-outubro/2021	Caixilho De Correr Em Alumínio Anodizado	m2	29,17		
03.02.21	25.01.470	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Caixilho Fixo Tipo Veneziana Em Alumínio Anodizado, Sob Medida - Branco	m2	83,40		
03.02.22	06.80.086	FDE-outubro/2021	Folha Para Caixilho De Correr Em Alumínio Anodizado	m2	14,57		
03.02.23	06.80.088	FDE-outubro/2021	Caixilho Máximar Em Alumínio Anodizado	m2	17,72		
03.02.24	06.80.094	FDE-outubro/2021	Braco De Alavanca De Alumínio	m	50,64		
03.02.25	06.80.096	FDE-outubro/2021	Puxador De Engate De Alumínio Tipo "Bico De Papagaio"	un	18,00		
03.02.26	21.03.151	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Revestimento Em Placas De Alumínio Composto "Acm", Espessura De 4 Mm E Acabamento Em PvdF	m2	210,92		
04 COBERTURA							
04.01			DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
04.01.01	07.02.016	FDE-outubro/2021	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	4.430,53		
04.01.02	07.50.001	FDE-outubro/2021	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	632,93		
04.01.03	07.60.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Barro Sobre Laje	m2	300,00		
04.01.04	07.60.002	FDE-outubro/2021	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	150,00		
04.01.05	07.60.005	FDE-outubro/2021	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Fibro-Cim Sobre Laje	m2	300,00		
04.01.06	07.60.006	FDE-outubro/2021	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Para Telha De Fibro-Cim Sobr Vao Livre	m2	300,00		
04.01.07	07.60.010	FDE-outubro/2021	Retirada De Vigamento De Apoio P/Telhas De Barro/Fibro-Cim/Al/Plast/Plana Pre-Fab	m	123,54		
04.01.08	07.60.015	FDE-outubro/2021	Retirada De Caibros	m	670,39		
04.01.09	07.60.016	FDE-outubro/2021	Retirada De Ripas	m	1192,96		
04.01.10	07.60.020	FDE-outubro/2021	Retirada De Ferragens Para Estrutura De Madeira	un	365,00		
04.01.11	07.60.050	FDE-outubro/2021	Retirada De Telhas De Barro	m2	189,88		
04.01.12	07.60.051	FDE-outubro/2021	Retirada De Telhas De Barro - S/Reaprov	m2	189,88		
04.01.13	07.60.055	FDE-outubro/2021	Retirada De Cumeeiras E Espigões De Barro	m	193,42		
04.01.14	07.60.056	FDE-outubro/2021	Retirada De Cumeeiras E Espigões De Barro - S/Reaprov	m	217,72		
04.01.15	07.60.060	FDE-outubro/2021	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab	m2	303,81		
04.01.16	07.60.061	FDE-outubro/2021	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	526,61		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.01.17	07.60.065	FDE-outubro/2021	Retirada De Cumeeiras, Espigões E Rufos De Fibro-Cimento	m	177,22		
04.01.18	07.60.066	FDE-outubro/2021	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	82,54		
04.02			SERVIÇO DE COBERTURA - CONSERVAÇÃO				
04.02.01	07.80.001	FDE-outubro/2021	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	1745,27		
04.02.02	07.80.002	FDE-outubro/2021	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	635,16		
04.02.03	07.80.003	FDE-outubro/2021	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	324,67		
04.02.04	07.80.004	FDE-outubro/2021	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	533,08		
04.02.05	07.80.005	FDE-outubro/2021	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	345,93		
04.02.06	07.80.019	FDE-outubro/2021	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondulada Crfs	un	2430,00		
04.02.07	07.80.036	FDE-outubro/2021	Telha Tecnologia Crfs Modulada E=8Mm	m2	425,33		
04.02.08	07.03.132	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	316,47		
04.02.09	07.03.134	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Acabamento.Natural Trapez H=100Mm .E=0,65Mm	m2	316,47		
04.02.10	07.03.135	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=30Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	316,47		
04.02.11	07.03.136	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	316,47		
04.02.12	07.03.137	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=30Mm (Pur) / (Pir) Superior Trapez H=40Mm / Inferior Plano E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes	m2	632,93		
04.02.13	07.03.138	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Superior Trapez H=40Mm / Inferior Plano E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes	m2	632,93		
04.02.14	07.80.037	FDE-outubro/2021	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	253,18		
04.02.15	07.03.110	FDE-outubro/2021	Telha Ceramica Tipo Romana	m2	189,88		
04.02.16	07.80.040	FDE-outubro/2021	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=6Mm	m2	94,95		
04.02.17	07.80.041	FDE-outubro/2021	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	569,64		
04.02.18	16.32.120	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Cobertura Plana Em Chapa De Policarbonato Alveolar De 10 Mm	m2	43,89		
04.02.19	16.32.130	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Cobertura Curva Em Chapa De Policarbonato Alveolar Bronze De 10 Mm	m2	43,89		
04.02.20	27.02.041	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Chapa Em Policarbonato Compacta, Cristal, Espessura De 10 Mm	m2	42,22		
04.02.21	07.80.042	FDE-outubro/2021	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	126,59		
04.02.22	07.80.043	FDE-outubro/2021	Cumeeira Articulada P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	12,14		
04.02.23	07.80.045	FDE-outubro/2021	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	33,42		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.02.24	07.80.048	FDE-outubro/2021	Aresta P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	249,12		
04.02.25	07.80.050	FDE-outubro/2021	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	562,04		
04.02.26	07.80.055	FDE-outubro/2021	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	85,07		
04.02.27	07.80.056	FDE-outubro/2021	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	77,98		
04.02.28	07.80.057	FDE-outubro/2021	Cumeeira Articulada Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	57,72		
04.02.29	07.80.058	FDE-outubro/2021	Rufo Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	492,17		
04.02.30	07.80.087	FDE-outubro/2021	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 44Cm	un	190,00		
04.02.31	07.80.088	FDE-outubro/2021	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 90Cm	un	356,00		
04.02.32	07.80.089	FDE-outubro/2021	Parafuso P/ Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 49Cm	un	182,00		
04.02.33	07.80.035	FDE-outubro/2021	Limpeza De Telhado Inclusive Remoção Do Material Recolhido	m2	1828,48		
04.02.34	68003	Siurb (Edif)- Jul/21	Revisão, Escovação, Inclusive Tomada De Goteiras De Telhados Em Geral, Exclusive Para Telhas De Barro Cozido Ou Vidro	m2	1828,48		
05 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
05.01			SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUA FRIA				
05.01.01	08.03.004	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr 5580-CI Media, Dn32Mm (1 1/4")-Incl Conexoes	m	175,80		
05.01.02	08.03.005	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn40Mm (1 1/2")-Incl Conexoes	m	82,23		
05.01.03	08.03.006	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	65,22		
05.01.04	08.03.007	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl Conexoes	m	29,78		
05.01.05	08.03.008	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	44,55		
05.01.06	08.03.009	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn100Mm (4")-Incl Conexoes	m	60,76		
05.01.07	08.03.010	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn 150Mm (6") - Incl Conexoes	m	40,51		
05.01.08	08.03.012	FDE-outubro/2021	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	405,08		
05.01.09	08.03.015	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 20 Incl Conexões	m	151,90		
05.01.10	08.03.016	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	405,08		
05.01.11	08.03.017	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	227,85		
05.01.12	08.03.018	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	151,90		
05.01.13	08.03.019	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	126,59		
05.01.14	08.03.021	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	121,53		
05.01.15	08.03.022	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 85 Incl Conexões	m	510,41		
05.01.16	08.03.023	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 110 Incl Conexões	m	267,36		
05.01.17	08.04.001	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	4,00		
05.01.18	08.04.002	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	8,00		
05.01.19	08.04.003	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	12,00		
05.01.20	08.04.004	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	14,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.01.21	08.04.005	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	10,00		
05.01.22	08.04.006	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	8,00		
05.01.23	08.04.007	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	49,00		
05.01.24	08.04.008	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	31,00		
05.01.25	08.04.009	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	30,00		
05.01.26	08.04.015	FDE-outubro/2021	Registro De Pressao Bruto De 1/2"	un	3,00		
05.01.27	08.04.016	FDE-outubro/2021	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	3,00		
05.01.28	08.04.021	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	5,00		
05.01.29	08.04.022	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	20,00		
05.01.30	08.04.023	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	25,00		
05.01.31	08.04.024	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	25,00		
05.01.32	08.04.025	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	25,00		
05.01.33	08.04.031	FDE-outubro/2021	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	4,00		
05.01.34	08.04.032	FDE-outubro/2021	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	7,00		
05.01.35	08.04.043	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/ Reg Incorp Dn=32Mm(1 1/4) Acab Antivandalismo	un	10,00		
05.01.36	08.04.044	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/ Reg Incorp Dn=40Mm(1 1/2) Acab Antivandalismo	un	10,00		
05.01.37	08.04.048	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga De Fechamento Automatico Para Mictorio	un	30,00		
05.01.38	08.04.051	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 32Mm (1 1/4") C/ Acab Simples	un	50,00		
05.01.39	08.04.052	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 40Mm (1 1/2") C/ Acab Simples	un	50,00		
05.01.40	08.04.053	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/Acionamento Duplo Fluxo Registro E Acabam. Dn 32Mm 1 1/4"	un	9,00		
05.01.41	08.04.054	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/Acionamento Duplo Fluxo Registro E Acabam. Dn 40Mm 1 1/2"	un	6,00		
05.01.42	08.04.060	FDE-outubro/2021	Envelope De Concreto Para Dutos	m	101,26		
05.02			SERVIÇOS EM REDE DE ESGOTO				
05.02.01	08.09.015	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldável/Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	75,95		
05.02.02	08.09.016	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	75,95		
05.02.03	08.09.017	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	75,95		
05.02.04	08.09.018	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	50,64		
05.02.05	08.09.019	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	25,32		
05.02.06	08.09.030	FDE-outubro/2021	Tubo De Aco Galvanizado Dn 40Mm (1.1/2") - Inclusive Conexoes	m	20,27		
05.02.07	08.09.060	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	25,32		
05.02.08	08.09.061	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	35,45		
05.02.09	08.09.062	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	25,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.02.10	08.09.063	FDE-outubro/2021	Tube Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	30,38			
05.02.11	08.09.064	FDE-outubro/2021	Tube Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	15,19			
05.02.12	08.10.004	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	15,00			
05.02.13	08.10.006	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm C/Grelha Metalica	un	20,00			
05.02.14	08.10.007	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Pvc Cromado	un	15,00			
05.02.15	08.10.008	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	20,00			
05.02.16	08.10.009	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	15,00			
05.02.17	08.10.010	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	15,00			
05.02.18	08.10.045	FDE-outubro/2021	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	15,00			
05.02.19	08.10.048	FDE-outubro/2021	Ralo Sifonado De F.Fundido Dn 150 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	9,00			
05.02.20	08.10.049	FDE-outubro/2021	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	20,00			
05.02.21	08.10.050	FDE-outubro/2021	Ralo Seco De F.Fundido Dn 100 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	5,00			
05.02.22	08.10.056	FDE-outubro/2021	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/Esgoto Dn 50Mm (2")	un	25,00			
05.02.23	08.10.057	FDE-outubro/2021	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	29,00			
05.02.24	08.10.058	FDE-outubro/2021	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 100Mm(4")	un	20,00			
05.03			SERVIÇO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS					
05.03.01	08.11.015	FDE-outubro/2021	Descida De Agua Pluvial H=300Cm C/Tube De Fºº Dn 100Mm Ponta-Bolsa Incl.Fix.Na Parede	un	15,00			
05.03.02	08.11.016	FDE-outubro/2021	Descida De Agua Pluvial H=300Cm C/Tube De Fºº Dn 150Mm Ponta-Bolsa Incl.Fix.Na Parede	un	9,00			
05.03.03	08.12.001	FDE-outubro/2021	Condutor Em Chapa Galvanizada N 24 Desenv. 0,25M	m	25,32			
05.03.04	08.12.002	FDE-outubro/2021	Condutor Em Chapa Galvanizada N 26 Desenv. 0,25M	m	25,32			
05.03.05	08.12.003	FDE-outubro/2021	Condutor De Chapa Galvanizada N 24 - Desenvolvimento De 0,33 M	m	25,32			
05.03.06	08.12.004	FDE-outubro/2021	Condutor De Chapa Galvanizada N 26 - Desenvolvimento De 0,33 M	m	25,32			
05.03.07	08.12.007	FDE-outubro/2021	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 3"	un	8,00			
05.03.08	08.12.008	FDE-outubro/2021	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 4"	un	8,00			
05.03.09	08.12.021	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 0,33M	m	32,92			
05.03.10	08.12.022	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 0,50M	m	65,83			
05.03.11	08.12.023	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 1,00M	m	13,17			
05.03.12	08.12.031	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	10,13			
05.03.13	08.12.032	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	10,13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.03.14	08.12.033	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	50,64		
05.03.15	08.12.034	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	101,26		
05.03.16	08.12.035	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	25,32		
05.03.17	08.12.038	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,16 M	m	10,13		
05.03.18	08.12.039	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,25 M	m	10,13		
05.03.19	08.12.040	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,33 M	m	10,13		
05.03.20	08.12.041	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,50 M	m	10,13		
05.03.21	08.12.042	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 1,00 M	m	10,13		
05.03.22	08.12.065	FDE-outubro/2021	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	un	11,00		
05.03.23	08.12.066	FDE-outubro/2021	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	un	68,00		
05.03.24	08.12.067	FDE-outubro/2021	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	un	78,00		
05.03.25	08.12.087	FDE-outubro/2021	Ralo Seco De F. Fundido Dn 100 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	97,00		
05.03.26	16.05.032	FDE-outubro/2021	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	189,88		
05.03.27	08.82.055	FDE-outubro/2021	Limpeza Simples Em Calhas Metalicas	m	1265,87		
05.03.28	08.82.056	FDE-outubro/2021	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	632,93		
05.03.29	08.12.015	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	10,13		
05.03.30	08.12.016	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	10,13		
05.03.31	08.12.017	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	10,13		
05.04			SERVIÇOS EM RESERVATÓRIOS				
05.04.01	08.13.001	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	37,98		
05.04.02	08.13.002	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	20,27		
05.04.03	08.13.003	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	17,72		
05.04.04	08.13.004	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	25,32		
05.04.05	08.13.005	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 60 Incl Conexões	m	15,19		
05.04.06	08.13.006	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	30,38		
05.04.07	08.13.007	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 85 Incl Conexões	m	25,32		
05.04.08	08.13.008	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 110 Incl Conexões	m	10,13		
05.04.09	08.13.011	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn20Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	40,51		
05.04.10	08.13.012	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn25Mm (1") - Incl Conexoes	m	40,51		
05.04.11	08.13.013	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn32Mm (1 1/4")-Incl Conexoes	m	40,51		
05.04.12	08.13.014	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn40Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	40,51		
05.04.13	08.13.015	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	40,51		
05.04.14	08.13.016	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn65Mm (2 1/2")-Incl Conexoes	m	20,27		
05.04.15	08.13.017	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	22,69		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.04.16	08.13.018	FDE-outubro/2021	Tube Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn100Mm (4")-Incl Conexoes	m	22,69		
05.04.17	08.14.002	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	6,00		
05.04.18	08.14.003	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	9,00		
05.04.19	08.14.004	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	3,00		
05.04.20	08.14.005	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm (1.1/2")	un	3,00		
05.04.21	08.14.006	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	7,00		
05.04.22	08.14.007	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2.1/2")	un	4,00		
05.04.23	08.14.008	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	4,00		
05.04.24	08.14.009	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	4,00		
05.04.25	08.14.016	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	19,00		
05.04.26	08.14.017	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1.1/4"	un	19,00		
05.04.27	08.14.018	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1.1/2"	un	19,00		
05.04.28	08.14.019	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	19,00		
05.04.29	08.14.020	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2.1/2"	un	19,00		
05.04.30	08.14.021	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 3"	un	16,00		
05.04.31	08.14.022	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	16,00		
05.04.32	08.14.026	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	16,00		
05.04.33	08.14.027	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1.1/4"	un	16,00		
05.04.34	08.14.028	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1.1/2"	un	16,00		
05.04.35	08.14.029	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2"	un	16,00		
05.04.36	08.14.030	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2.1/2"	un	16,00		
05.04.37	08.14.031	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	16,00		
05.04.38	08.14.032	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	16,00		
05.04.39	08.14.035	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1"	un	16,00		
05.04.40	08.14.036	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1.1/4"	un	16,00		
05.04.41	08.14.037	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1.1/2"	un	16,00		
05.04.42	08.14.038	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 2"	un	16,00		
05.04.43	08.14.039	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 2.1/2"	un	16,00		
05.04.44	08.14.040	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 3"	un	16,00		
05.04.45	08.14.045	FDE-outubro/2021	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 20Mm (3/4")	un	3,00		
05.04.46	08.14.046	FDE-outubro/2021	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	9,00		
05.04.47	08.14.049	FDE-outubro/2021	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	9,00		
05.04.48	08.14.071	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 Hp (3400 L/H-20 Mca)	un	4,00		
05.04.49	08.14.072	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)3/4 Hp(7400 L/H-20 Mca)	un	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.04.50	08.14.073	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)1,5 Hp(10000 L/H-20 Mca)	un	4,00		
05.04.51	08.14.074	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 2 Hp (13900 L/H-20 Mca)	un	4,00		
05.04.52	08.14.075	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)3 Hp(25000 L/H-20 Mca)	un	4,00		
05.04.53	08.14.078	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1 Hp 8500 L/H-20 Mca	un	4,00		
05.04.54	08.14.101	FDE-outubro/2021	Caixa D'água Cônica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	9,00		
05.04.55	08.14.103	FDE-outubro/2021	Caixa D'água Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	12,00		
05.04.56	48.02.206	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Reservatório Em Polietileno Com Tampa De Encaixar - Capacidade De 5.000 Litros	un	2,00		
05.04.57	48.02.207	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Reservatório Em Polietileno Com Tampa De Encaixar - Capacidade De 10.000 Litros	un	1,00		
05.05			SERVIÇOS EM BEBEDOUROS, MICTÓRIOS, LAVATÓRIOS, LOUCAS E METAIS				
05.05.01	08.16.001	FDE-outubro/2021	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	12,00		
05.05.02	08.16.003	FDE-outubro/2021	Bacia Sanitária Infantil	un	18,00		
05.05.10	08.16.004	FDE-outubro/2021	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca	un	2,00		
05.05.11	08.16.010	FDE-outubro/2021	Lavatorio De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automatico	un	9,00		
05.05.12	08.16.025	FDE-outubro/2021	Mictorio De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco	un	3,00		
05.05.13	08.16.045	FDE-outubro/2021	Tanque De Louca Branca,Pequeno C/Coluna	un	7,00		
05.05.14	08.16.046	FDE-outubro/2021	Tanque De Louca Branca,Grande C/Coluna	un	7,00		
05.05.15	08.16.065	FDE-outubro/2021	Papeleira De Louca Branca De 15X15Cm	un	20,00		
05.05.16	08.16.070	FDE-outubro/2021	Cabide De Louca Branca Com 2 Ganchos	un	20,00		
05.05.17	08.17.037	FDE-outubro/2021	Chuveiro Antivandalismo	un	5,00		
05.05.18	08.17.038	FDE-outubro/2021	Chuveiro Simples C/Articulacao, Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")	un	5,00		
05.05.19	08.17.050	FDE-outubro/2021	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 40 L	un	14,00		
05.05.20	08.17.051	FDE-outubro/2021	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 80 L	un	14,00		
05.05.21	08.17.055	FDE-outubro/2021	Filtro Pressao Cuno(Aqualar)C/Elem Filtr Carvao Ativado E Cel 180/L/H	un	6,00		
05.05.22	08.17.058	FDE-outubro/2021	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	6,00		
05.05.23	08.17.079	FDE-outubro/2021	Torneira De Parede Antivandalismo - 85Mm	un	9,00		
05.05.24	08.17.080	FDE-outubro/2021	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2"	un	9,00		
05.05.25	08.17.084	FDE-outubro/2021	Torneira Eletrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	3,00		
05.05.26	08.17.088	FDE-outubro/2021	Torneira De Uso Restrito De 1/2	un	3,00		
05.05.27	08.17.089	FDE-outubro/2021	Torneira De Uso Restrito De 3/4	un	21,00		
05.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
05.06.01	08.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Tubulações Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	75,95		
05.06.02	08.50.020	FDE-outubro/2021	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metalicas	m	25,32		
05.06.03	08.50.021	FDE-outubro/2021	Demolição De Condutores Aparentes	m	25,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.06.04	08.60.006	FDE-outubro/2021	Retirada De Válvulas De Retencao	un	20,00		
05.06.05	08.60.007	FDE-outubro/2021	Retirada De Torneiras	un	136,00		
05.06.06	08.60.010	FDE-outubro/2021	Retirada De Sifões	un	102,00		
05.06.07	08.60.011	FDE-outubro/2021	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	136,00		
05.06.08	08.60.013	FDE-outubro/2021	Retirada De Reservatórios De Fibro Cimento Ate 1000 Litros	un	7,00		
05.06.09	08.60.014	FDE-outubro/2021	Retirada De Conjunto De Motor-Bomba	un	15,00		
05.06.10	08.60.015	FDE-outubro/2021	Retirada De Hidrante De Parede Completo	un	5,00		
05.07			OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE GÁS E ÁGUA FRIA - CONSERVAÇÃO				
05.07.01	08.80.010	FDE-outubro/2021	Canopla Para Registros	un	68,00		
05.07.02	08.80.011	FDE-outubro/2021	Canopla Para Valvula De Descarga	un	136,00		
05.07.03	08.80.012	FDE-outubro/2021	Volante Cromado Para Registro	un	10,00		
05.07.04	08.80.015	FDE-outubro/2021	Botao Para Valvula De Descarga	un	68,00		
05.07.05	08.80.018	FDE-outubro/2021	Acabamento Antivandalismo Para Valvula De Descarga	un	19,00		
05.07.06	08.80.019	FDE-outubro/2021	Reparo Para Caixa De Descarga Acoplada	cj	5,00		
05.07.07	08.80.020	FDE-outubro/2021	Reparo De Valvula De Descarga	un	136,00		
05.07.08	08.80.021	FDE-outubro/2021	Tube De Descarga Em Pvc Dn=40Mm	un	9,00		
05.07.09	08.80.022	FDE-outubro/2021	Tube De Ligação Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	24,00		
05.07.10	08.80.031	FDE-outubro/2021	Torneira De Pressao Cromada De 1/2" Em Parede	un	14,00		
05.07.11	08.80.032	FDE-outubro/2021	Torneira Para Lavatorio De Louca Branca Ou Bancada	un	136,00		
05.07.12	08.80.040	FDE-outubro/2021	Laudo Com Teste De Estanqueidade Em Instal.De Redes De Distrib.De Gás Combust.Nbr 15526/07	un	5,00		
05.08			OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				
05.08.01	08.82.012	FDE-outubro/2021	Ralo Sifonado F.Fundido Dn 150Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	16,00		
05.08.02	08.82.023	FDE-outubro/2021	Grelha Metalica Cromada Diam 15 Cm	un	34,00		
05.08.03	08.82.024	FDE-outubro/2021	Grelha Metalica Cromada Diam 10 Cm	un	34,00		
05.08.04	08.82.030	FDE-outubro/2021	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	136,00		
05.08.05	08.82.031	FDE-outubro/2021	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	136,00		
05.08.06	08.82.040	FDE-outubro/2021	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 2X2"	un	20,00		
05.08.07	08.82.041	FDE-outubro/2021	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	20,00		
05.08.08	08.82.046	FDE-outubro/2021	Sifao Pvc Rigido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	49,00		
05.08.09	08.82.050	FDE-outubro/2021	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	75,95		
05.08.10	08.82.060	FDE-outubro/2021	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	394,95		
05.08.11	08.82.061	FDE-outubro/2021	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	151,91		
05.08.12	08.82.062	FDE-outubro/2021	Solda Em Chapa Galvanizada	m	32,92		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.09		OUTROS SERVIÇOS DE APARELHOS E METAIS					
05.09.01	08.84.005	FDE-outubro/2021	Tampa De Plastico Para Bacia Sanitaria	un	136,00		
05.09.02	08.84.012	FDE-outubro/2021	Bolsa Plastica Para Bacia Sanitaria	un	68,00		
05.09.03	08.84.020	FDE-outubro/2021	Suporte De Ferro Fundido Para Lavatorio	un	34,00		
05.09.04	08.84.038	FDE-outubro/2021	Filtro De Pressao Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	7,00		
05.09.05	08.84.048	FDE-outubro/2021	Tampo De Pia Em Granilite	m2	19,15		
05.09.06	08.84.049	FDE-outubro/2021	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	27,34		
05.09.07	08.84.050	FDE-outubro/2021	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Dupla - Ch.22	m2	19,54		
05.09.08	08.84.054	FDE-outubro/2021	Cuba Simples Aco Inox(304) - Chapa 22 560X330X140Mm - Sem Pertences	un	7,00		
05.09.09	08.84.055	FDE-outubro/2021	Cuba Simples Aco Inox(304) Chap.22 - 400X340X140Mm - Sem Pertences	un	9,00		
05.09.10	05.05.096	FDE-outubro/2021	Cc-06 Cuba Inox 460X300X170Mm - Misturador De Parede	un	9,00		
05.09.11	08.84.058	FDE-outubro/2021	Cuba Dupla Aco Inox(304) Chapa 22 835X340X140Mm - Sem Pertences	un	7,00		
05.09.12	08.84.060	FDE-outubro/2021	Tampo Liso Em Aco Inox (304) Chapa 20	m2	11,50		
05.09.13	08.84.073	FDE-outubro/2021	Valvula Americana	un	10,00		
05.09.14	08.84.076	FDE-outubro/2021	Valvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	9,00		
05.09.15	08.84.090	FDE-outubro/2021	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=15,00M	un	12,00		
05.09.16	08.84.091	FDE-outubro/2021	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=30,00M	un	12,00		
06		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
06.01		SERVIÇOS DE ENTRADA DE BAIXA TENSÃO					
06.01.01	09.02.042	FDE-outubro/2021	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Telefonia)	un	29,00		
06.01.02	09.02.043	FDE-outubro/2021	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Energia)	un	15,00		
06.01.03	09.02.047	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X300A	un	5,00		
06.02		SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO E QUADRO GERAL					
06.02.01	09.03.004	FDE-outubro/2021	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	50,64		
06.02.02	09.03.005	FDE-outubro/2021	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,52		
06.02.03	09.03.006	FDE-outubro/2021	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	25,32		
06.02.04	09.03.007	FDE-outubro/2021	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	10,13		
06.02.05	09.03.008	FDE-outubro/2021	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51		
06.02.06	09.03.009	FDE-outubro/2021	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09		
06.02.07	09.03.010	FDE-outubro/2021	Cabo De 120 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09		
06.02.08	09.03.011	FDE-outubro/2021	Cabo De 150 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09		
06.02.09	09.03.012	FDE-outubro/2021	Cabo De 185 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09		
06.02.10	09.03.013	FDE-outubro/2021	Cabo De 240 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.02.11	09.03.014	FDE-outubro/2021	Cabo De 300 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09		
06.02.12	09.03.015	FDE-outubro/2021	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolacao	m	151,90		
06.02.13	09.03.017	FDE-outubro/2021	Cabo De 4 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	253,18		
06.02.14	09.03.018	FDE-outubro/2021	Cabo De 6 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	202,55		
06.02.15	09.03.019	FDE-outubro/2021	Cabo De 10 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	101,26		
06.02.16	09.03.020	FDE-outubro/2021	Cabo De 16 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	75,95		
06.02.17	09.03.021	FDE-outubro/2021	Cabo De 25 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	75,95		
06.02.18	09.03.022	FDE-outubro/2021	Cabo De 35 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	75,95		
06.02.19	09.03.023	FDE-outubro/2021	Cabo De 50 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	50,64		
06.02.20	09.03.024	FDE-outubro/2021	Cabo De 70 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	40,51		
06.02.21	09.03.025	FDE-outubro/2021	Cabo De 95 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09		
06.02.22	09.03.026	FDE-outubro/2021	Cabo De 120 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09		
06.02.23	09.03.027	FDE-outubro/2021	Cabo De 150 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09		
06.02.24	09.03.028	FDE-outubro/2021	Cabo De 185 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09		
06.02.25	09.03.029	FDE-outubro/2021	Cabo De 240 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09		
06.02.26	09.03.030	FDE-outubro/2021	Cabo De 300 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09		
06.02.27	09.03.046	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 25Mm - Incl Conexoes	m	101,26		
06.02.28	09.03.047	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32Mm - Incl Conexoes	m	101,26		
06.02.29	09.03.048	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 40Mm - Incl Conexoes	m	50,64		
06.02.30	09.03.049	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 50Mm - Incl Conexoes	m	202,55		
06.02.31	09.03.050	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 60Mm - Incl Conexoes	m	202,55		
06.02.32	09.03.051	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 75Mm - Incl Conexoes	m	121,53		
06.02.33	09.03.052	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 85Mm - Incl Conexoes	m	121,53		
06.02.34	09.03.053	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 110Mm -Incl Conexoes	m	121,53		
06.02.35	09.03.058	FDE-outubro/2021	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	202,55		
06.02.36	09.03.059	FDE-outubro/2021	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	202,55		
06.02.37	09.04.006	FDE-outubro/2021	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	5,06		
06.02.38	09.04.007	FDE-outubro/2021	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	38,00		
06.02.39	09.04.008	FDE-outubro/2021	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	38,00		
06.02.40	09.04.009	FDE-outubro/2021	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	38,00		
06.02.41	09.04.016	FDE-outubro/2021	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	5,00		
06.02.42	09.04.019	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	9,00		
06.02.43	09.04.021	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X200A	un	19,00		
06.02.44	09.04.022	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X400A	un	19,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.02.45	09.04.023	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X600A	un	19,00		
06.02.46	09.04.024	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X800A	un	19,00		
06.02.47	09.04.025	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X125A A 3X225A	un	5,00		
06.02.48	09.04.028	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Disjuntor Termomagnetico 3X300A	un	5,00		
06.02.49	09.04.036	FDE-outubro/2021	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/30Ma	un	5,00		
06.02.50	09.04.037	FDE-outubro/2021	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30Ma	un	5,00		
06.02.51	09.04.038	FDE-outubro/2021	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/300 Ma	un	5,00		
06.02.52	09.04.039	FDE-outubro/2021	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/300 Ma	un	5,00		
06.02.53	09.04.041	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	25,32		
06.02.54	09.04.042	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	25,32		
06.02.55	09.04.043	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	10,13		
06.02.56	09.04.044	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	40,51		
06.02.57	09.04.045	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 400 A	m	40,51		
06.02.58	09.04.046	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 800 A	m	40,51		
06.02.59	09.04.047	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 1000 A	m	40,51		
06.02.60	09.04.049	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Barramento De 600A	m	40,51		
06.02.61	09.04.072	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32 Mm Incl Conex	m	50,64		
06.02.62	09.04.075	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 6 Mm2	m	30,38		
06.02.63	09.04.076	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 10 Mm2	m	101,26		
06.02.64	09.04.077	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 16 Mm2	m	101,26		
06.02.65	09.04.078	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 25 Mm2	m	101,26		
06.02.66	09.04.079	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	50,64		
06.02.67	09.04.080	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	20,27		
06.02.68	09.04.081	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 70 Mm2	m	81,01		
06.02.69	09.04.082	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 95 Mm2	m	40,51		
06.02.70	09.04.083	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 120 Mm2	m	81,01		
06.02.71	09.04.085	FDE-outubro/2021	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	49,00		
06.02.72	09.04.089	FDE-outubro/2021	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X35A A 1X50A	un	97,00		
06.02.73	09.04.090	FDE-outubro/2021	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A 1X30A	un	97,00		
06.02.74	09.04.091	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	97,00		
06.02.75	09.04.092	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	49,00		
06.02.76	09.04.094	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomag. 2X125A A 2X225A	un	97,00		
06.02.77	09.04.095	FDE-outubro/2021	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X50A A 1X70A	un	97,00		
06.02.78	09.04.096	FDE-outubro/2021	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X90A A 1X100A	un	97,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.03		SERVIÇOS DE DUTOS/QUADROS PARCIAIS LUZ/ALARMES DE INCÊNCIO								
06.03.01	09.05.002	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	50,64					
06.03.02	09.05.003	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexoes	m	50,64					
06.03.03	09.05.004	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexoes	m	30,38					
06.03.04	09.05.005	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	25,32					
06.03.05	09.05.006	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexoes	m	81,01					
06.03.06	09.05.007	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv. Quente (Nbr5624) 65Mm(2X1/2") Incl Conexoes	m	40,51					
06.03.07	09.05.008	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr5624) 80Mm(3") Incl Conexoes	m	40,51					
06.03.08	09.05.013	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 25Mm - Incl Conexoes	m	81,01					
06.03.09	09.05.014	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32Mm - Incl Conexoes	m	81,01					
06.03.10	09.05.015	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 40Mm - Incl Conexoes	m	81,01					
06.03.11	09.05.016	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 50Mm - Incl Conexoes	m	81,01					
06.03.12	09.05.017	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 60Mm - Incl Conexoes	m	81,01					
06.03.13	09.05.018	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 75Mm - Incl Conexoes	m	81,01					
06.03.14	09.05.019	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 85Mm - Incl Conexoes	m	81,01					
06.03.15	09.05.020	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 110Mm -Incl Conexoes	m	81,01					
06.03.16	09.05.036	FDE-outubro/2021	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	151,90					
06.03.17	09.05.037	FDE-outubro/2021	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	101,26					
06.03.19	09.05.042	FDE-outubro/2021	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	5,00					
06.03.20	09.05.045	FDE-outubro/2021	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	3,00					
06.03.21	09.05.047	FDE-outubro/2021	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	3,00					
06.03.22	09.05.051	FDE-outubro/2021	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	3,00					
06.03.23	09.05.054	FDE-outubro/2021	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	3,00					
06.03.24	09.05.062	FDE-outubro/2021	Barramento De 30A P/Quadros De Distribuicao	m	15,19					
06.03.25	09.05.063	FDE-outubro/2021	Barramento De 60A P/Quadros De Distribuicao	m	15,19					
06.03.26	09.05.064	FDE-outubro/2021	Barramento De 100A P/Quadros De Distribuicao	m	5,06					
06.03.27	09.05.069	FDE-outubro/2021	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	9,00					
06.03.28	09.05.070	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	24,00					
06.03.29	09.05.071	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	15,00					
06.03.30	09.05.073	FDE-outubro/2021	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A A 1X30A	un	29,00					
06.03.31	09.05.074	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	15,00					
06.03.32	09.05.075	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	15,00					
06.03.33	09.05.076	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3/4 A 1 Hp	un	9,00					
06.03.34	09.05.077	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	9,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.03.35	09.05.078	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 2 A 3 Hp	un	9,00		
06.03.36	09.05.079	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3 A 4 Hp	un	9,00		
06.03.37	09.05.080	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 4 A 5 Hp	un	9,00		
06.03.38	09.05.081	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 7,5 Hp	un	9,00		
06.03.39	09.05.082	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	9,00		
06.03.40	09.05.083	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	9,00		
06.03.41	09.05.084	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 2 A 3 Hp	un	9,00		
06.03.42	09.05.085	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 3/4 A 2 Hp	un	9,00		
06.03.43	09.05.086	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 2 A 4 Hp	un	9,00		
06.03.44	09.05.087	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 5 Hp	un	9,00		
06.03.45	09.05.088	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 7,5 Hp	un	9,00		
06.03.46	09.05.089	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 10 Hp	un	9,00		
06.03.47	09.05.090	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	9,00		
06.03.48	09.05.091	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	9,00		
06.03.49	09.05.092	FDE-outubro/2021	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/30 Ma	un	9,00		
06.03.50	09.05.093	FDE-outubro/2021	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30 Ma	un	9,00		
06.03.51	09.05.094	FDE-outubro/2021	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/300 Ma	un	9,00		
06.03.52	09.05.095	FDE-outubro/2021	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/300 Ma	un	9,00		
06.04			SERVIÇOS DE CAIXA DE PASSAGEM E FIAÇÃO				
06.04.01	09.06.001	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	24,00		
06.04.02	09.06.002	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	12,00		
06.04.03	09.06.005	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 10X10X8 Cm	un	29,00		
06.04.04	09.06.007	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	20,00		
06.04.05	09.06.009	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 20X20X10 Cm	un	78,00		
06.04.06	09.06.012	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 30X30X12 Cm	un	59,00		
06.04.07	09.06.015	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 40X40X15 Cm	un	38,00		
06.04.08	09.06.019	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 50X50X15 Cm	un	38,00		
06.04.09	09.06.025	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,40X0,40X0,40 M	un	38,00		
06.04.10	09.06.026	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,60X0,60X0,60 M	un	38,00		
06.04.11	09.06.027	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	38,00		
06.04.12	09.06.028	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 1,00X1,00X1,00 M	un	38,00		
06.04.13	09.06.029	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 1,00X1,00X0,60 M	un	19,00		
06.04.14	09.06.035	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 10X10X6Cm	un	5,00		
06.04.15	09.06.036	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 15X15X10Cm	un	5,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.04.16	09.06.037	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 20X20X10Cm	un	5,00		
06.04.17	09.06.038	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 30X30X12Cm	un	19,00		
06.04.18	09.06.039	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 40X40X20Cm	un	19,00		
06.04.19	09.06.045	FDE-outubro/2021	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 20X20X12Cm	un	38,00		
06.04.20	09.06.047	FDE-outubro/2021	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 40X40X12Cm	un	38,00		
06.04.21	09.06.049	FDE-outubro/2021	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 60X60X12Cm	un	19,00		
06.04.22	09.07.003	FDE-outubro/2021	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	50,64		
06.04.23	09.07.004	FDE-outubro/2021	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	50,64		
06.04.24	09.07.005	FDE-outubro/2021	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	50,64		
06.04.25	09.07.006	FDE-outubro/2021	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	50,64		
06.04.26	09.07.009	FDE-outubro/2021	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	253,18		
06.04.27	09.07.011	FDE-outubro/2021	Cabo De 10 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	101,26		
06.04.28	09.07.012	FDE-outubro/2021	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	75,95		
06.04.29	09.07.013	FDE-outubro/2021	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	35,45		
06.04.30	09.07.014	FDE-outubro/2021	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	25,32		
06.04.31	09.07.015	FDE-outubro/2021	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	10,13		
06.04.32	09.07.016	FDE-outubro/2021	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51		
06.04.33	09.07.017	FDE-outubro/2021	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	81,01		
06.04.34	09.07.018	FDE-outubro/2021	Cabo De 120 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51		
06.04.35	09.07.019	FDE-outubro/2021	Cabo De 150 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51		
06.04.36	09.07.020	FDE-outubro/2021	Cabo De 185 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51		
06.04.37	09.07.021	FDE-outubro/2021	Cabo De 240 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51		
06.04.38	09.07.022	FDE-outubro/2021	Cabo De 300 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51		
06.04.39	09.07.023	FDE-outubro/2021	Cabo De 1,5Mm2 - 750V De Isolacao	m	506,34		
06.04.40	09.07.024	FDE-outubro/2021	Cabo De 2,5Mm2 - 750V De Isolacao	m	759,53		
06.04.41	09.07.025	FDE-outubro/2021	Cabo De 4Mm2 - 750V De Isolacao	m	303,81		
06.04.42	09.07.026	FDE-outubro/2021	Cabo De 6Mm2 - 750V De Isolacao	m	253,18		
06.04.43	09.07.065	FDE-outubro/2021	Cabo De Controle 3X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolacao	m	202,55		
06.04.44	09.07.066	FDE-outubro/2021	Cabo De Controle 5X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolacao	m	202,55		
06.04.45	09.07.067	FDE-outubro/2021	Cabo De Controle 7X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolacao	m	202,55		
06.05			SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E EXAUSTORES				
06.05.01	09.09.034	FDE-outubro/2021	Il-42 Luminaria C/ Difusor Transparente P/ Lampada Fluor (2X32W)	un	24,00		
06.05.02	09.09.036	FDE-outubro/2021	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	18,00		
06.05.03	09.09.037	FDE-outubro/2021	Il-58 Iluminacao P/ Quadra De Esp. Cob. Lamp. Vapor Metalico (1X250W)	un	18,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.05.04	09.09.044	FDE-outubro/2021	Il-05 Arandela Blindada	un	9,00		
06.05.05	09.09.051	FDE-outubro/2021	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluorescente (1X32W)	un	9,00		
06.05.06	09.09.052	FDE-outubro/2021	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluorescente (2X32W)	un	146,00		
06.05.07	09.09.083	FDE-outubro/2021	Il-83 Iluminação Autônoma De Emergência - Led	un	95,00		
06.05.08	09.12.001	FDE-outubro/2021	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	24,00		
06.05.09	09.09.045	FDE-outubro/2021	Luminaria De Led Tubular Driver Integrado C=594Mm H=72Mm Para Fixação No Perfilado Com Difusor Acrílico Transparente - Uso Exclusiv Sala De Inovação	un	61,00		
06.05.10	09.84.042	FDE-outubro/2021	Adequação De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	122,00		
06.05.11	09.84.061	FDE-outubro/2021	Adequação De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Vidro 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	122,00		
06.05.12	09.84.062	FDE-outubro/2021	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Vidro 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	122,00		
06.05.13	09.85.086	FDE-outubro/2021	Lampada Led Tubular Vidro De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	204,00		
06.05.14	09.85.087	FDE-outubro/2021	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	204,00		
06.05.15	09.85.088	FDE-outubro/2021	Lampada Led Tubular Vidro De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	204,00		
06.06			SERVIÇOS DE PARA-RAIO				
06.06.01	09.13.010	FDE-outubro/2021	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	22,00		
06.06.02	09.13.011	FDE-outubro/2021	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	22,00		
06.06.03	09.13.015	FDE-outubro/2021	Barra Chata Aço Galvanizado (3/4"X1/8") - Captor P/ Para Raios	m	972,18		
06.06.04	09.13.018	FDE-outubro/2021	Barra Chata Aço Galvanizado (3/4"X1/8") - Descida P/ Para Raio	m	648,12		
06.06.05	09.13.025	FDE-outubro/2021	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	283,55		
06.06.06	09.13.027	FDE-outubro/2021	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	34,00		
06.06.07	09.13.028	FDE-outubro/2021	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeção	un	34,00		
06.06.08	09.13.030	FDE-outubro/2021	Caixa Suspensa Medição Aterrramento 4"X2" Polipropileno Ø2"	un	68,00		
06.06.09	09.13.032	FDE-outubro/2021	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	68,00		
06.06.10	09.13.033	FDE-outubro/2021	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	68,00		
06.06.11	09.13.034	FDE-outubro/2021	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	68,00		
06.06.12	09.13.035	FDE-outubro/2021	Relatorio De Inspeção E Medição Com Laudo Tecnico Do Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosfericas Conforme Nbr 5419	un	8,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.06.13	09.13.036	FDE-outubro/2021	Tubo De Pvc Ø 2" X 3,00M Para Proteção Descida De Cordoalha	un	78,00		
06.06.14	09.13.040	FDE-outubro/2021	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/Suporte.De Fixação.	m	121,53		
06.07			DEMOLIÇÃO DE BAIXA TENSÃO				
06.07.01	09.52.001	FDE-outubro/2021	Remocao De Poste Aco Galv. Ou Caixa Aco P/ Entrada Energia Em B.T.	un	11,00		
06.07.02	09.52.002	FDE-outubro/2021	Remocao De Poste De Concreto De Entrada Em B.T.	un	5,00		
06.07.03	09.52.003	FDE-outubro/2021	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	19,00		
06.07.04	09.52.004	FDE-outubro/2021	Remocao De Cabecote Tipo Telefonica	un	19,00		
06.07.05	09.52.005	FDE-outubro/2021	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	19,00		
06.07.06	09.52.007	FDE-outubro/2021	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Ate 2"	m	25,32		
06.07.07	09.52.008	FDE-outubro/2021	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Acima De 2"	m	20,27		
06.07.08	09.52.009	FDE-outubro/2021	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	30,38		
06.07.09	09.52.010	FDE-outubro/2021	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	25,32		
06.07.10	09.52.015	FDE-outubro/2021	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfilados	un	12,00		
06.07.11	09.52.016	FDE-outubro/2021	Remocao De Caixas Estampadas	un	36,00		
06.07.12	09.52.017	FDE-outubro/2021	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	202,55		
06.07.13	09.52.018	FDE-outubro/2021	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	151,90		
06.07.14	09.52.019	FDE-outubro/2021	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	50,64		
06.07.15	09.52.020	FDE-outubro/2021	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	101,26		
06.07.16	09.52.021	FDE-outubro/2021	Remocao De Terminais ,Conectores De Pressao Ou Roldanas Para Cabos	un	194,00		
06.07.17	09.52.022	FDE-outubro/2021	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	97,00		
06.07.18	09.52.026	FDE-outubro/2021	Remocao De Fundo Ou Portas Madeira/Metal .P/Quadros Ou Caixas Passagem	m2	12,14		
06.07.19	09.52.028	FDE-outubro/2021	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuicao)	un	59,00		
06.07.20	09.52.029	FDE-outubro/2021	Remocao De Chaves Base Marmore,Nh Unipolar Ou Disjunt.No-Fuse Em Bt	un	19,00		
06.07.21	09.52.030	FDE-outubro/2021	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em B.T	un	38,00		
06.07.22	09.52.034	FDE-outubro/2021	Remocao De Base Ou Chave Para Fusivel Nh Tipo Unipolar	un	19,00		
06.07.23	09.52.035	FDE-outubro/2021	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	19,00		
06.07.24	09.52.037	FDE-outubro/2021	Remocao De Chave De Acao Rapida,Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	19,00		
06.07.25	09.52.039	FDE-outubro/2021	Remocao De Barramento De Cobre	m	81,01		
06.08			DEMOLIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS				
06.08.01	09.54.001	FDE-outubro/2021	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campanha E Cigarras	un	27,00		
06.08.02	09.54.002	FDE-outubro/2021	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	11,00		
06.08.03	09.54.003	FDE-outubro/2021	Remocao De Contactora Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Recalque	un	11,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.08.04	09.54.004	FDE-outubro/2021	Remocao De Motor Bomba De Recalque	un	11,00		
06.08.05	09.54.005	FDE-outubro/2021	Remocao Ap. Ilum Fluoresc.C/Plafon E Pend,Ou Canopla P/ Lum.Pendente	un	108,00		
06.08.06	09.54.006	FDE-outubro/2021	Remocao Aparelho Iluminacao,Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	304,00		
06.08.07	09.54.007	FDE-outubro/2021	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandes Ou De Correntes P/ Pendentes	un	27,00		
06.08.08	09.54.013	FDE-outubro/2021	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	5,00		
06.08.09	09.54.014	FDE-outubro/2021	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	5,00		
06.08.10	09.54.016	FDE-outubro/2021	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	5,00		
06.08.11	09.54.017	FDE-outubro/2021	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	5,00		
06.08.12	09.54.018	FDE-outubro/2021	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	5,00		
06.08.13	09.54.019	FDE-outubro/2021	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	5,00		
06.08.14	09.54.020	FDE-outubro/2021	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	5,00		
06.08.15	09.54.021	FDE-outubro/2021	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	5,00		
06.09			DEMOLIÇÃO DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTO				
06.09.01	09.56.001	FDE-outubro/2021	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	9,00		
06.09.02	09.56.003	FDE-outubro/2021	Remocao De Base E Haste De Para-Raio	un	5,00		
06.09.03	09.56.004	FDE-outubro/2021	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P.Raios	m	25,32		
06.09.04	09.56.005	FDE-outubro/2021	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	25,32		
06.09.05	09.56.006	FDE-outubro/2021	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	25,32		
06.09.06	09.56.007	FDE-outubro/2021	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	9,00		
06.09.07	09.56.009	FDE-outubro/2021	Remocao De Bracadeiras Para Passagem De Cabos De Cobre Nu	un	20,00		
06.09.08	09.56.012	FDE-outubro/2021	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixacoes	un	7,00		
06.10			RETIRADAS				
06.10.01	09.62.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	11,00		
06.10.02	09.62.002	FDE-outubro/2021	Retirada De Poste De Concreto De Entrada Em B.T.	un	11,00		
06.10.03	09.62.003	FDE-outubro/2021	Retirada De Armacao T Braquet, Conduletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	30,00		
06.10.04	09.62.004	FDE-outubro/2021	Retirada De Cabecote Padrao Telefonica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	19,00		
06.10.05	09.62.009	FDE-outubro/2021	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	50,64		
06.10.06	09.62.010	FDE-outubro/2021	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	30,38		
06.10.07	09.62.012	FDE-outubro/2021	Retirada De Perfilados	m	30,38		
06.10.08	09.62.014	FDE-outubro/2021	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	15,00		
06.10.09	09.62.024	FDE-outubro/2021	Retirada E Desmontagem Qd.Distrib, Caixa Passagem Ou Qd. Chamada	m2	10,13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.10.10	09.64.016	FDE-outubro/2021	Retirada De Projetores Em Jardins	un	5,00		
06.10.11	09.64.023	FDE-outubro/2021	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	8,00		
06.10.12	09.64.024	FDE-outubro/2021	Retirada De Poste De Concreto De Ate 10M Acima Do Solo	un	8,00		
06.10.13	09.66.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	30,00		
06.10.14	09.66.003	FDE-outubro/2021	Retirada De Base E Haste,Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	49,00		
06.10.15	09.66.004	FDE-outubro/2021	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	30,38		
06.10.16	09.64.005	FDE-outubro/2021	Retirada De Aparelho De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Incandesc	un	165,00		
06.10.17	09.64.006	FDE-outubro/2021	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	3966,00		
06.11			OUTROS SERVIÇOS DE BAIXA TENSÃO				
06.11.01	09.82.001	FDE-outubro/2021	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	19,00		
06.11.02	09.82.004	FDE-outubro/2021	Cabecote Tipo Telefonica	un	59,00		
06.11.03	09.82.005	FDE-outubro/2021	Braquet Com 2 Isoladores Para B.T.	un	38,00		
06.11.04	09.82.006	FDE-outubro/2021	Braquet Com 3 Isoladores Para B.T.	un	38,00		
06.11.05	09.82.007	FDE-outubro/2021	Braquet Com 4 Isoladores Para B.T.	un	38,00		
06.11.06	09.82.009	FDE-outubro/2021	Caixa Estampada 4" X 2"	un	78,00		
06.11.07	09.82.010	FDE-outubro/2021	Caixa Estampada 4" X 4"	un	78,00		
06.11.08	09.82.011	FDE-outubro/2021	Bracadeira Para Fixacao De Eletroduto	un	116,00		
06.11.09	09.82.025	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	116,00		
06.11.10	09.82.026	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	38,00		
06.11.11	09.82.027	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	38,00		
06.11.12	09.82.028	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	38,00		
06.11.13	09.82.029	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	38,00		
06.11.14	09.82.030	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	38,00		
06.11.15	09.82.031	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	38,00		
06.11.16	09.82.032	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 120Mm	un	19,00		
06.11.17	09.82.033	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 150Mm	un	19,00		
06.11.18	09.82.034	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 185Mm	un	19,00		
06.11.19	09.82.035	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 240Mm	un	19,00		
06.11.20	09.82.042	FDE-outubro/2021	Base De Chapa De Ferro N 14 Para Fixacao De Disjuntor No Q.D.	m2	60,76		
06.11.21	09.82.046	FDE-outubro/2021	Fechadura Tipo Yale	un	15,00		
06.11.22	09.82.095	FDE-outubro/2021	Perfilado Em Chapa De Aco 38X38Mm	m	75,95		
06.11.23	09.83.001	FDE-outubro/2021	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel BI.B.T	un	38,00		
06.11.24	09.83.002	FDE-outubro/2021	Ch.Seccion. Acao Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel BI.Bt	un	30,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.11.25	09.83.003	FDE-outubro/2021	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel BI.B.T	un	19,00			
06.11.26	09.83.004	FDE-outubro/2021	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel BI.B.T	un	14,00			
06.11.27	09.83.013	FDE-outubro/2021	Fusivel Nh 01 De 160A Retardado	un	38,00			
06.11.28	09.83.014	FDE-outubro/2021	Fusivel Nh De 300 A 400A	un	38,00			
06.11.29	09.83.015	FDE-outubro/2021	Fusivel Nh De 425 A 630 A	un	38,00			
06.11.30	09.83.016	FDE-outubro/2021	Fusivel Nh Ate 125A	un	38,00			
06.11.31	09.83.017	FDE-outubro/2021	Fusivel Nh De 200 A 250A	un	38,00			
06.11.32	09.83.033	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	19,00			
06.11.33	09.83.034	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	19,00			
06.11.34	09.83.035	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	19,00			
06.11.35	09.83.036	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	19,00			
06.11.36	09.83.037	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	19,00			
06.11.37	09.83.038	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	19,00			
06.11.38	09.83.050	FDE-outubro/2021	Botoeira Liga-Desliga Para Comando Da Bomba De Recalque	un	62,00			
06.11.39	09.83.052	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	5,00			
06.11.40	09.83.063	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X200A	un	19,00			
06.11.41	09.83.065	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	9,00			
06.11.42	09.83.066	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	1,00			
06.11.43	09.83.067	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X400A	un	11,00			
06.11.44	09.83.069	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X600A	un	11,00			
06.11.45	09.83.070	FDE-outubro/2021	Rele Bimetlico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 6,3A - 10A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	19,00			
06.11.46	09.83.071	FDE-outubro/2021	Rele Bimetlico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 8,0A - 12,5A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	19,00			
06.11.47	09.83.072	FDE-outubro/2021	Rele Bimetlico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 10A - 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	19,00			
06.11.48	09.83.073	FDE-outubro/2021	Rele Bimetlico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 16A - 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	19,00			
06.11.49	09.83.077	FDE-outubro/2021	Contactor Tripolar Ate 9A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	19,00			
06.11.50	09.83.078	FDE-outubro/2021	Contactor Tripolar Ate 12A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	14,00			
06.11.51	09.83.079	FDE-outubro/2021	Contactor Tripolar Ate 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	14,00			
06.11.52	09.83.080	FDE-outubro/2021	Contactor Tripolar Ate 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	14,00			
06.12			OUTROS SERVIÇOS DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INTERRUPTORES E TOMADAS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.12.01	09.84.001	FDE-outubro/2021	Interruptor De 1 Tecla	un	98,00		
06.12.02	09.84.002	FDE-outubro/2021	Interruptor De 2 Teclas	un	98,00		
06.12.03	09.84.003	FDE-outubro/2021	Interruptor De 3 Teclas	un	24,00		
06.12.04	09.84.004	FDE-outubro/2021	Interruptor Paralelo	un	20,00		
06.12.05	09.84.009	FDE-outubro/2021	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V	un	58,00		
06.12.06	09.84.010	FDE-outubro/2021	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V	un	49,00		
06.12.07	09.84.017	FDE-outubro/2021	Botao De Campainha	un	24,00		
06.12.08	09.84.020	FDE-outubro/2021	Espelho De 4'X2'	un	29,00		
06.12.09	09.84.021	FDE-outubro/2021	Espelho 4'X4'	un	29,00		
06.12.10	09.84.030	FDE-outubro/2021	Cigarra Tipo Fabrica	un	18,00		
06.12.11	09.84.035	FDE-outubro/2021	Plafon De Alumínio De Sobrepor - Boca 10 Para Globo Tipo Brasil	un	29,00		
06.12.12	09.84.049	FDE-outubro/2021	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	207,00		
06.12.13	09.85.089	FDE-outubro/2021	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	744,00		
06.12.14	09.84.050	FDE-outubro/2021	Receptaculo Porcelana P/Lamp Fluoresc. Compacta Rosca E-27	un	39,00		
06.12.15	09.84.051	FDE-outubro/2021	Receptaculo P/Lampada Hg Ou Mhl P/Luminaria Ext.Ou Proj-Rosca E-40	un	20,00		
06.12.16	09.84.052	FDE-outubro/2021	Soquete P/Lampada Fluorescente Tipo Anti-Vibr. S/Porta-Star	un	49,00		
06.12.17	09.84.055	FDE-outubro/2021	Porta Lamp Rosca E-27, Porcel.C/Flange Fix.P/Prato Fix.P/Rosca 3/8" Gas	un	20,00		
06.12.18	09.84.060	FDE-outubro/2021	Corrente Para Pendente De Aparelho Para Iluminacao	m	20,27		
06.12.19	09.84.070	FDE-outubro/2021	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminaria Fluorescente	un	29,00		
06.12.20	09.85.018	FDE-outubro/2021	Lampada Vapor Metalico 150W	un	24,00		
06.12.21	09.85.019	FDE-outubro/2021	Lampada Vapor Metalico 250W	un	24,00		
06.12.22	09.85.060	FDE-outubro/2021	Condulete De 1"	un	24,00		
06.12.23	09.85.061	FDE-outubro/2021	Condulete De 1 1/4"	un	24,00		
06.12.24	09.85.062	FDE-outubro/2021	Condulete De 1 1/2"	un	24,00		
06.12.25	09.85.063	FDE-outubro/2021	Condulete De 2"	un	49,00		
06.12.26	09.85.064	FDE-outubro/2021	Condulete De 3/4"	un	24,00		
06.12.27	09.85.065	FDE-outubro/2021	Condulete De 1/2"	un	24,00		
06.13			SERVIÇOS DE LÓGICA				
06.13.01	99017	Siurb (Edif)- Jul/21	Switch - 24 Portas - Instalado	un	8,00		
06.13.02	09.08.083	FDE-outubro/2021	Botao Para Cigarra - Eletroduto De Pvc	un	24,00		
06.13.03	09.08.084	FDE-outubro/2021	Cigarra Para Chamada De Aula - Eletroduto De Pvc	un	18,00		
06.13.04	99038	Siurb (Edif)- Jul/21	Cabo Utp - Categoria 4 E 5 Pares	m	316,47		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.13.05	98295	Siurb (Edif)- Jul/21	Plug Para Telefone - Padrão Rj11	un	14,00		
06.13.06	98610	Siurb (Edif)- Jul/21	Tomada Rj 45 Para Informática Com Placa	un	34,00		
06.13.07	98611	Siurb (Edif)- Jul/21	Tomada Para Telefone Padrão Rj11 Com Placa/ Espelho	un	14,00		
07		FORRO					
07.01		FORRO					
07.01.01	10.01.049	FDE-outubro/2021	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	202,55		
07.01.02	10.01.059	FDE-outubro/2021	Isolacao Termoacustica - La De Vidro E=2"	m2	101,26		
07.01.03	10.01.082	FDE-outubro/2021	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7 Ou 8Mm	m2	1.012,69		
07.01.04	10.01.083	FDE-outubro/2021	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	1.012,69		
07.02		DEMOLIÇÕES					
07.02.01	10.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Forro De Estuque Ou Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	506,34		
07.02.02	10.50.003	FDE-outubro/2021	Demolição De Forro Em Gesso	m2	404,39		
07.02.03	10.50.004	FDE-outubro/2021	Demolição De Entarugamento	m2	263,73		
07.02.04	10.50.005	FDE-outubro/2021	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	506,34		
08		IMPERMEABILIZANTES E JUNTA DE DILATAÇÃO					
08.01		IMPERMEABILIZANTES					
08.01.01	11.01.001	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Contendo Hidrofugo	m2	405,08		
08.01.02	11.01.002	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa	m2	405,08		
08.01.03	11.01.003	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao Por Cristalizacao - Sub Solos	m2	405,08		
08.01.04	11.01.010	FDE-outubro/2021	Impermeab C/ Argam Polimerica Semiflexivel P/ Cortinas E Pocos De Elev Com Aplicação 4 Demaos	m2	405,08		
08.01.05	11.02.024	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Pre Fabricada 4Mm	m2	303,81		
08.01.06	11.02.025	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Pre Fabricada 4Mm - Acab Areia	m2	202,55		
08.01.07	11.02.026	FDE-outubro/2021	Imperm C/ Emulsao Acrilica Estrut C/ Veu De Poliester-6 Demaos / 2 Est	m2	405,08		
08.01.08	11.02.027	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	405,08		
08.01.09	11.02.035	FDE-outubro/2021	Impermeab C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumin Sem Prot Mecanica	m2	405,08		
08.01.10	11.02.050	FDE-outubro/2021	Isolacao Termoacustica - La De Vidro Esp 1"	m2	283,55		
08.01.11	13.01.010	FDE-outubro/2021	Enchimento De Rebaixo De Laje Com Tijolos Ceramicos Furados	m3	162,04		
08.01.12	11.02.054	FDE-outubro/2021	Isolamento Termico Com Camadas De Argila Expandida	m3	283,55		
08.01.13	11.02.055	FDE-outubro/2021	Fornec E Colocacao De Isopor P/ Tratamento Acustico Entre Lajes	m3	161,76		
08.01.14	11.02.062	FDE-outubro/2021	Protecao Termo-Mecanica C/Ladr Hidraul 1 Cor Incl Argam Assent	m2	405,08		
08.01.15	11.02.066	FDE-outubro/2021	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	1.012,69		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.01.16	11.02.067	FDE-outubro/2021	Argamassa Para Proteção Mecânica Sobre Superfície Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	2025,38		
08.01.17	11.03.004	FDE-outubro/2021	Impermeabilização Por Cristalização - Reservatórios Enterrados	m2	405,08		
08.01.18	11.03.006	FDE-outubro/2021	Impermeabilização Reserv. Elev Com Argamassa Polimérica Aplicação 2 Demãos Semiflexível + 4 Demãos Flexível Includ. Tela Estruturante	m2	202,55		
08.02			SERVIÇOS DE JUNTA DE DILATAÇÃO				
08.02.01	11.04.002	FDE-outubro/2021	Juntas De Dilatação Fugenband Elástico Perfil 0-12	m	162,04		
08.02.02	11.04.003	FDE-outubro/2021	Juntas De Dilatação Fugenband Elástico Perfil 0-22	m	162,04		
08.02.03	11.04.004	FDE-outubro/2021	Juntas De Dilatação/Mastique Elástico Ou Poliuretano	c3	6086,27		
08.02.04	11.04.010	FDE-outubro/2021	Mangueira Plástica Flexível Para Junta De Dilatação	m	405,08		
08.02.05	11.04.012	FDE-outubro/2021	Isopor Para Suporte De Mastique	m	202,55		
08.02.06	11.04.021	FDE-outubro/2021	Junta Elástica Estrutural Neoprene (Ref 2020F) Inclusive Limpeza	m	81,01		
08.02.07	11.04.022	FDE-outubro/2021	Junta Elástica Estrutural Neoprene (Ref 2027M) Inclusive Limpeza	m	81,01		
08.02.08	11.04.030	FDE-outubro/2021	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Alumínio	m	324,06		
08.02.09	11.04.041	FDE-outubro/2021	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentação/Dessolidarização Quadro	m	324,06		
08.03			DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
08.03.01	11.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Impermeabilizações Com Multimembranas Asfalto - Elem Sint	m2	101,26		
08.03.02	11.50.002	FDE-outubro/2021	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	126,59		
08.03.03	11.50.003	FDE-outubro/2021	Demolição De Isolamento Térmico Com Concreto Celular	m2	405,08		
08.03.04	11.50.004	FDE-outubro/2021	Demolição De Isolamento Térmico De Manta De Lã De Vidro	m2	425,33		
08.03.05	11.50.005	FDE-outubro/2021	Demolição Proteção Termomecânica Com Concreto Celular	m2	101,26		
08.03.06	11.50.050	FDE-outubro/2021	Demolição De Juntas De Dilatação Metálicas	m	35,45		
09			REVESTIMENTO: TETO E PAREDE				
09.01			REVESTIMENTO PARA TETO				
09.01.01	12.01.001	FDE-outubro/2021	Chapisco	m2	1.620,30		
09.01.02	12.01.006	FDE-outubro/2021	Emboco Desempenado	m2	1.620,30		
09.02			REVESTIMENTO PARA PAREDE INTERNA				
09.02.01	12.02.002	FDE-outubro/2021	Chapisco	m2	1.265,87		
09.02.02	12.02.005	FDE-outubro/2021	Emboco	m2	759,53		
09.02.03	12.02.006	FDE-outubro/2021	Emboco Desempenado	m2	253,18		
09.02.04	12.02.029	FDE-outubro/2021	Cerâmica Esmaltada 20X20Cm	m2	759,53		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.02.05	12.02.036	FDE-outubro/2021	Revestimento Com Azulejos Retificados Lisos Branco Brilhante	m2	253,18		
09.02.06	12.02.043	FDE-outubro/2021	Perfil Sextavado Em Alumínio Para Azulejo	m	1.215,23		
09.02.07	12.02.044	FDE-outubro/2021	Perfil Cantoneira Em Alumínio Para Reboco	m	1.215,23		
09.02.08	12.04.008	FDE-outubro/2021	Chapisco Fino Peneirado	m2	379,75		
09.03			DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
09.03.01	12.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes	m2	151,90		
09.03.02	12.50.002	FDE-outubro/2021	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento	m2	759,53		
09.03.03	12.50.003	FDE-outubro/2021	Demolição Somente De Azulejo	m2	151,90		
09.03.04	12.60.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Mármore Pedras Ou Granitos Incl Demolição Argamassa Assentamento	m2	50,64		
09.04			RECOLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO DE FORRO E PAREDE				
09.04.01	12.80.030	FDE-outubro/2021	Reparo Em Trincas E Rachaduras	m	177,22		
09.04.02	12.80.050	FDE-outubro/2021	Cantoneira De Ferro De 1"X1"X1/8"	m	81,01		
09.04.03	12.80.051	FDE-outubro/2021	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Alumínio	m	81,01		
10			PISOS INTERNOS / RODAPE / PEITORIL				
10.01			SERVIÇO DE LASTR E/OU ENCHIMENTO				
10.01.01	13.01.004	FDE-outubro/2021	Lastro De Concreto C/ Hidrofugo E=5Cm	m2	151,90		
10.01.02	13.01.006	FDE-outubro/2021	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	151,90		
10.01.03	13.01.018	FDE-outubro/2021	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/ Imperm. Esp=2,50Cm	m2	354,44		
10.02			SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE PISO, DEGRAU E RODAPÉ				
10.02.01	13.02.004	FDE-outubro/2021	Cimentado Desempenado E Alisado C/ Corante E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	253,18		
10.02.02	13.02.005	FDE-outubro/2021	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	708,88		
10.02.03	13.02.007	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Liso-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	283,56		
10.02.04	13.02.009	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Camurcado-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	75,95		
10.02.05	13.02.019	FDE-outubro/2021	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	202,54		
10.02.06	13.02.032	FDE-outubro/2021	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	318,99		
10.02.07	13.02.100	FDE-outubro/2021	Ceramica Esmalt.Antider. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Coef.Atrito Mínimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Creche	m2	253,18		
10.02.08	21.02.311	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Revestimento Vinílico Autoportante, Espessura De 4 Mm, Com Impermeabilizante Acrílico	m2	31,66		
10.02.09	138072	Siurb (Edif)- Jul/21	Resina Poliuretano Para Piso Granilite	m2	63,29		
10.02.10	13.04.001	FDE-outubro/2021	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	126,59		
10.02.11	13.05.001	FDE-outubro/2021	Rodapes De Argam Cimento E Areia 1:3 Com Altura De 5 Cm	m	25,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.02.12	13.05.003	FDE-outubro/2021	Rodape De Cimentado De 15 Cm	m	25,32		
10.02.13	13.05.004	FDE-outubro/2021	Rodapes De Argam Cimento E Areia 1:3 Com Altura De 10 Cm	m	25,32		
10.02.14	13.05.005	FDE-outubro/2021	Rodape De Argamassa De Cim/Areia 1:3 Para Escada	m	25,32		
10.02.15	13.05.100	FDE-outubro/2021	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclusivo Padrao Creche	m	253,18		
10.02.16	101735	Sinapi-Dez/21	Piso De Borracha Esportivo, Espessura 15Mm, Assentado Com Argamassa. Af_09/2020	m2	98,46		
10.03			SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE SOLEIRA E PEITORIL				
10.03.01	13.06.005	FDE-outubro/2021	Soleira De Argamassa Cim/Areia 1:3 Em Rampa	m	50,64		
10.03.02	13.06.082	FDE-outubro/2021	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	25,32		
10.03.03	13.06.083	FDE-outubro/2021	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	25,32		
10.03.04	13.06.084	FDE-outubro/2021	So-24 - Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 2 Peças (L=14 A 17Cm)	m	101,26		
10.03.05	13.06.085	FDE-outubro/2021	So-25 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 2 Peças (L=19 A 22Cm)	m	101,26		
10.03.06	13.06.086	FDE-outubro/2021	So-26 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 3 Peças (L=14 A 17Cm)	m	101,26		
10.03.07	13.06.087	FDE-outubro/2021	So-27 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 3 Peças (L=19 A 22Cm)	m	40,51		
10.03.08	13.07.002	FDE-outubro/2021	Pe-02 Peitoril	m	101,26		
10.04			DEMOLIÇÕES				
10.04.01	13.50.001	FDE-outubro/2021	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	25,32		
10.04.02	13.50.002	FDE-outubro/2021	Demolição Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inclusiv Base	m2	151,90		
10.04.03	13.50.003	FDE-outubro/2021	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	202,55		
10.04.04	13.50.004	FDE-outubro/2021	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	131,65		
10.04.05	13.50.006	FDE-outubro/2021	Demolição De Soalho Somente Tábuas	m2	70,90		
10.04.06	13.50.010	FDE-outubro/2021	Demolição De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Regularização	m2	126,59		
10.04.07	13.50.015	FDE-outubro/2021	Demolição Revest De Degraus De Arg/Granilite/Cacos/Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	101,26		
10.04.08	13.50.016	FDE-outubro/2021	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	283,55		
10.04.09	13.50.017	FDE-outubro/2021	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	25,32		
10.04.10	13.50.018	FDE-outubro/2021	Demolicao Peitoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	25,32		
10.04.11	13.50.019	FDE-outubro/2021	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	50,64		
10.05			SERVIÇO EM PISO - CONSERVAÇÃO				
10.05.01	13.80.005	FDE-outubro/2021	Degrau De Concreto Liso	m	25,32		
10.05.02	13.80.006	FDE-outubro/2021	Endurecedor Superficial Para Concreto	m2	91,14		
10.05.03	13.80.007	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	45,58		
10.05.04	13.80.014	FDE-outubro/2021	Fresamento De Piso Cimentado	m2	25,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.05.05	13.80.018	FDE-outubro/2021	Reparo Completo Em Granilite-Raspagem/Estucamento/Polimento	m2	151,90		
10.05.06	13.80.021	FDE-outubro/2021	Argamassa De Regularizacao Cimento/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	101,26		
10.05.07	13.80.032	FDE-outubro/2021	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	101,26		
10.05.08	13.80.033	FDE-outubro/2021	Tela Q-138 E Espaçador Trelaçado P/Piso De Concreto	m2	50,64		
10.05.09	13.80.034	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	101,26		
10.05.10	13.80.035	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Com Fibra Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	202,55		
10.05.11	13.80.057	FDE-outubro/2021	Reparo Rodapé Em Granilite Raspagem/Estucamento/Polimento	m	50,64		
10.05.12	13.80.060	FDE-outubro/2021	Degrau De Granilite	m	50,64		
10.05.13	13.80.062	FDE-outubro/2021	Degrau Vinilico Com Testeira De Borracha	m	25,32		
10.05.14	13.80.065	FDE-outubro/2021	Testeira De Borracha	m	101,26		
10.05.15	13.80.066	FDE-outubro/2021	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto Espes 4/5Mm - Colado	m2	25,32		
11		VIDROS					
11.01		VIDROS E ESPELHOS					
11.01.01	14.01.002	FDE-outubro/2021	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	83,54		
11.01.02	14.01.004	FDE-outubro/2021	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	83,54		
11.01.03	14.01.006	FDE-outubro/2021	Vidro Liso Comum Incolor De 5Mm	m2	63,29		
11.01.04	14.01.008	FDE-outubro/2021	Vidro Liso Comum Incolor De 6Mm	m2	63,29		
11.01.05	14.01.035	FDE-outubro/2021	Vidro Impresso Incolor (E=4Mm)	m2	52,05		
11.01.06	14.02.001	FDE-outubro/2021	Ep-01 Espelho	un	78,00		
11.01.07	14.60.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Baguetes	m2	126,59		
11.01.08	14.70.001	FDE-outubro/2021	Recolocação De Vidro Inclusive Emassamento Ou Recolocacao De Baguetes	m2	83,54		
12		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
12.01		SERVIÇOS PARA FECHAMENTO					
12.01.01	16.01.045	FDE-outubro/2021	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	25,32		
12.01.02	16.01.046	FDE-outubro/2021	Portão Em Chapa De Aço	m2	25,32		
12.01.03	16.01.058	FDE-outubro/2021	Gradil Eletrofundido Galv. Com Pintura Eletrostatica 62X132Mm Barra 25X2Mm	m2	25,32		
12.01.04	16.01.064	FDE-outubro/2021	Pt-29 Portao De Tela Para Quadra	m2	50,64		
12.02		REVESTIMENTO PARA PISO EXTERNO					
12.02.01	16.02.004	FDE-outubro/2021	Pavimentação De Concreto P/Piso Permeavel Drenante (Diagonal)	m2	50,64		
12.02.02	16.02.009	FDE-outubro/2021	Placa De Concreto Moldada No Local - 90X90 Cm	m2	80,88		
12.02.03	16.02.025	FDE-outubro/2021	Guias Pre-Moldadas Tipo Pmsp	m	50,64		
12.02.04	16.02.026	FDE-outubro/2021	Sarjetas Moldadas No Local Tipo Pmsp	m	50,64		
12.02.05	16.02.027	FDE-outubro/2021	Ga-01 Guia Leve Ou Separador De Pisos	m	50,64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.02.06	16.02.028	FDE-outubro/2021	Ga-02 Guia E Sarjeta	m	50,64		
12.02.07	16.02.029	FDE-outubro/2021	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	50,64		
12.02.08	16.02.031	FDE-outubro/2021	Degrau De Concreto Camurcado	m	65,82		
12.02.09	16.02.068	FDE-outubro/2021	Degrau De Concreto Armado Fck 25Mpa Desempenado E=6Cm Inclusive Lastró De Brita	m	126,59		
12.02.10	16.02.069	FDE-outubro/2021	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrílica P/Pisos	cj	58,00		
12.02.11	16.02.070	FDE-outubro/2021	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	200,43		
12.02.12	16.02.071	FDE-outubro/2021	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	450,65		
12.02.13	16.02.090	FDE-outubro/2021	Cimentado Desempenado Com Junta Seca E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	151,90		
12.02.14	16.02.091	FDE-outubro/2021	Cimentado Desempenado Alisado C/ Corante E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	151,90		
12.03			SERVIÇOS DE PAISAGISMO				
12.03.01	16.03.006	FDE-outubro/2021	Grama Sao Carlos Em Placas	m2	341,79		
12.03.02	16.03.464	FDE-outubro/2021	Poda De Conservação / Adequação Para Arvores Com Altura Ate 10M Topo Da Copa.	un	136,00		
12.04			SERVIÇOS DE QUADRA DE ESPORTES				
12.04.01	16.04.034	FDE-outubro/2021	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	182,29		
12.04.02	16.04.037	FDE-outubro/2021	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	91,13		
12.05			SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA AREAS EXTERNAS				
12.05.01	16.06.058	FDE-outubro/2021	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	303,81		
12.05.02	16.06.065	FDE-outubro/2021	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	956,99		
12.05.03	16.06.066	FDE-outubro/2021	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	189,88		
12.05.04	16.06.090	FDE-outubro/2021	Instalação De Lousa (Lg-07)	un	169,00		
12.05.05	16.06.093	FDE-outubro/2021	Instalação De Suporte Tv/Video	un	26,00		
12.05.06	16.06.101	FDE-outubro/2021	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	544,00		
12.05.07	16.06.023	FDE-outubro/2021	Al-01 Abrigo Para Lixo	un	8,00		
12.05.08	181620	Siurb (Edif)- Jul/21	Lixeira Dupla	un	6,00		
12.05.09	09.09.054	FDE-outubro/2021	Il-47 Luminaria Aberta C/ Refletor E Pend P/Fluor (1X32W)	un	16,00		
12.05.10	66.02.130	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Porteiro Eletrônico Com Um Interfone	cj	6,00		
12.05.11	22.06.250	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Brise Metálico Curvo E Móvel Termoacústico Em Chapa Lisa Aluzinc Pré-Pintada	m2	56,96		
12.05.12	16.07.022	FDE-outubro/2021	Bc-24 Banco De Concreto Pre-Fabricado (L=115Cm)	un	6,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.05.13	16.07.023	FDE-outubro/2021	Bc-25 Banco De Concreto Pre-Fabricado (L=216Cm)	un	6,00		
12.06			SERVIÇOS DE LIMPEZA				
12.06.01	16.11.005	FDE-outubro/2021	Limpeza Da Obra	m2	3291,25		
12.06.02	16.80.006	FDE-outubro/2021	Ferro Trabalhado (Gradil)	kg	351,63		
12.06.03	16.80.089	FDE-outubro/2021	Limpeza De Caixa D'Agua Ate 1000 Litros	un	3,00		
12.06.04	16.80.090	FDE-outubro/2021	Limpeza De Caixas D'Agua Ate 10.000 Litros	un	4,00		
12.06.05	16.80.091	FDE-outubro/2021	Limpeza De Caixas D'Agua Acima De 10.000 Litros	un	2,00		
12.06.06	16.35.014	FDE-outubro/2021	Limpeza Do Substrato Com Aplicacao De Jato De Agua Fria	m2	253,18		
12.06.07	16.35.018	FDE-outubro/2021	Limpeza Para Remocao De Oleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	506,34		
12.06.08	16.35.020	FDE-outubro/2021	Limpeza Do Substrato Com Utilizacao De Solvente Volateis	m2	141,77		
12.06.09	16.80.097	FDE-outubro/2021	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	74,00		
12.06.10	16.80.098	FDE-outubro/2021	Retirada De Entulho	m3	151,90		
12.07			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.07.01	16.35.001	FDE-outubro/2021	Definicao E Demarcacao Da Area De Reparo, Com Disco De Corte	m	126,59		
12.07.02	16.35.002	FDE-outubro/2021	Escarificacao Manual (Corte De Concreto) Ate 3Cm De Profundidade	m2	12,66		
12.07.03	16.35.004	FDE-outubro/2021	Escarificacao Mecanica,Corte De Concreto Ate 3,0Cm Profundidade	m2	12,66		
12.07.04	16.35.008	FDE-outubro/2021	Escovamento Manual	m2	12,66		
12.07.05	16.35.022	FDE-outubro/2021	Preparacao Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superficie	m2	253,18		
12.07.06	16.36.001	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Monocomp Cimento C/Polímeros (1,0<Esp<3,0Cm)	m2	81,01		
12.07.07	16.36.002	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Bicompo Cimento C/Polímero Acrilico (1,0<Esp<3,0C	m2	121,53		
12.07.08	16.36.003	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Bicompo Cimento C/Polímero Acrilico E Fibra Sint (1,0<Esp<3,0Cm)	m2	121,53		
12.07.09	16.36.005	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Localiz, Argam Polimerica Base Epoxi (0,5<Esp<1,5Cm)	m2	60,76		
12.07.10	16.36.006	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Localiz,Argam Polimerica Base Poliester (0,5<Esp<1,5Cm)	m2	121,53		
12.07.11	16.37.001	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Monocomp Cimento C/Polímeros (1,0<Esp<5,0Cm)	m2	121,53		
12.07.12	16.37.002	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Bicompo Cimento C/Polímero Acrilico (1,0<Esp<5,0C	m2	121,53		
12.07.13	16.37.003	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Bicompo Cimento C/Polímero Acrilico E Fibra Sint (1,0<Esp<5,0Cm)	m2	121,53		
12.07.14	16.37.005	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Com Argamassa Monocomp Cimento C/Polímeros Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)	m2	81,01		
12.07.15	16.37.006	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Com Argam Bicompo Cimento C/Polímero Acrilico Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)	m2	81,01		
12.07.16	16.37.007	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Com Argam Bicompo Cimento C/Polímero Acrilico E Fibra Sint Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)	m2	81,01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.07.17	16.37.009	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Estucam Corretivo Argam Monocomp C/Polímeros Esp<5Mm	m2	121,53		
12.07.18	16.37.010	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Estucam Corretivo Argam Bicompo Cimento C/Polímero Acrílico Esp<5Mm	m2	121,53		
12.07.19	16.37.011	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Estucam Corretivo Argam Bicompo Cimento C/Polímero Acrílico E Fibras Sint Esp<5Mm	m2	121,53		
12.07.20	16.38.001	FDE-outubro/2021	Reparos De Juntas C/Argam Monocomp Cimento C/Polímeros	m2	40,51		
12.07.21	16.38.002	FDE-outubro/2021	Reparos De Juntas C/Argam Bicompo Cimento C/Polímero Acrílico	m2	40,51		
12.07.22	16.38.003	FDE-outubro/2021	Reparos De Juntas C/Argam Bicompo Cimento C/ Polímero Acrílico E Fibras Sint	m2	40,51		
12.07.23	16.38.005	FDE-outubro/2021	Reparos Em Juntas, C/Argam Base Epoxi P/Esp Ate 1,5Cm	m2	40,51		
12.07.24	16.39.005	FDE-outubro/2021	Aplicação De Membrana De Cura Química Em Reparos Estruturais	m2	10,13		
12.07.25	16.40.001	FDE-outubro/2021	Proteção De Armaduras Com Tinta De Alto Teor De Zinco	m	30,38		
12.07.26	16.40.002	FDE-outubro/2021	Argamassa Ou Concreto De Reparo Com Inibidores De Corrosão	m3	15,19		
12.07.27	16.41.001	FDE-outubro/2021	Emenda Por Traspasse, Para Reconstituição Da Seção Da Armadura	kg	30,38		
12.07.28	16.43.017	FDE-outubro/2021	Furo Em Concreto Com D=1"	m	20,27		
12.07.29	16.43.020	FDE-outubro/2021	Taxa De Mobilização Equip. Furos Em Concreto	un	7,00		
12.07.30	16.45.010	FDE-outubro/2021	Pinos Walsiwa Para Fixação De Armaduras	un	73,00		
12.07.31	16.47.001	FDE-outubro/2021	Preparação De Ponte De Aderência Com Adesivo Acrílico	m2	759,53		
12.07.32	16.18.021	FDE-outubro/2021	Espículas Em Policarbonato Peça 33X11,8 Cm Arco De 100 Graus Impedimento Ao Pousar De Aves Fixação Com Parafuso	m	759,52		
12.07.33	16.18.022	FDE-outubro/2021	Espículas Em Policarbonato Peça 33X11,8 Cm Arco De 100 Graus Impedimento Ao Pousar De Aves Fixação Com Silicone	m	759,52		
12.07.34	16.48.001	FDE-outubro/2021	Lixamento Manual	m2	63,29		
12.07.35	16.48.002	FDE-outubro/2021	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixadeira Elétrica	m2	37,98		
12.07.36	16.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alambr Incl Base Fixação	un	18,00		
12.07.37	16.50.002	FDE-outubro/2021	Demolição De Tela De Arame Galvanizado	m2	115,21		
12.07.38	16.50.010	FDE-outubro/2021	Demolição De Piso De Concreto Simples Capeado	m3	35,45		
12.08			SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO				
12.08.01	16.80.002	FDE-outubro/2021	Tela De Arame Galvanizado N.10 Malha 2"	m2	115,21		
12.08.02	16.80.007	FDE-outubro/2021	Pingadeira Para Muros De Alvenaria	m	363,29		
12.08.03	16.80.010	FDE-outubro/2021	Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2"	m2	115,21		
12.08.04	16.80.012	FDE-outubro/2021	Tubo De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alambrado Excl Base-Montante	m	38,18		
12.08.05	16.80.013	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Desempenado C/ Requadro 1.80Cm E=6Cm	m2	75,45		
12.08.06	16.80.015	FDE-outubro/2021	Isolamento Com Lona Preta	m2	256,35		
12.08.07	16.80.017	FDE-outubro/2021	Tela Q-138 E Espaçador Trelaçado P/Piso De Concreto	m2	155,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.08.08	16.80.018	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	227,85		
12.08.09	16.80.019	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	126,59		
12.08.10	16.80.023	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Com Fibra Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	98,48		
12.08.11	16.80.025	FDE-outubro/2021	Tube De F.G. 1 1/4" P/ Sustent.Tela De Alambrado Excl Base-Travamento	m	19,75		
12.08.12	16.80.026	FDE-outubro/2021	Treliça Metálica Galv. A Fogo P/Tabela De Basquete Mod.Qe-37 A Qe-40	m	10,64		
12.08.13	06.03.039	FDE-outubro/2021	Tela De Proteção Contra Nidificacao De Passaros	m2	602,56		
12.08.14	06.03.040	FDE-outubro/2021	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	129,13		
12.09			ACESSIBILIDADE				
12.09.01	13.02.059	FDE-outubro/2021	Sinalização Visual De Degraus Fita Adesiva Cor Amarela 25X200Mm (2 Faixas)	cj	20,00		
12.09.02	16.18.070	FDE-outubro/2021	Si-01 Placa De Sinalização De Ambiente 200X200Mm (Porta)	un	32,00		
12.09.03	16.18.072	FDE-outubro/2021	Si-03 Placa De Sinalização De Ambiente 200X200Mm (Parede Interna)	un	32,00		
12.09.04	16.18.073	FDE-outubro/2021	Si-04 Placa De Sinalização De Ambiente 700X200Mm (Porta)	un	20,00		
12.09.05	05.05.078	FDE-outubro/2021	Gs-03 Guiche De Secretaria/Janela De 2 Folhas	un	2,00		
12.09.06	06.03.035	FDE-outubro/2021	Gr-02 Grade De Protecao / Guiche (122X105 Cm) Ferro Chato 1/2" X 1/8"	un	2,00		
12.09.07	16.18.076	FDE-outubro/2021	Si-07 Placa De Sinalização De Ambiente 500X60Mm (Parede Interna) / Braille	un	29,00		
12.09.08	16.18.077	FDE-outubro/2021	Si-08 Placa De Sinalização De Corrimão 30X30Mm (Metálica/Braille)	un	32,00		
12.09.09	16.18.078	FDE-outubro/2021	Si-09 Placa De Sinalização De Ambiente 500X500Mm (Parede Externa)	un	23,00		
12.09.10	16.18.079	FDE-outubro/2021	Si-10 Placa De Sinalização De Ambiente 500X700Mm (Parede Externa)	un	23,00		
12.09.11	16.18.080	FDE-outubro/2021	Si-11 Sinalização Horizontal Para Vaga Acessível	un	4,00		
12.09.12	08.15.017	FDE-outubro/2021	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	2,00		
12.09.13	08.16.091	FDE-outubro/2021	Br-03 Conjunto Lavatorio E Bacia Acessíveis	cj	2,00		
12.09.14	08.16.092	FDE-outubro/2021	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação Lateral	un	4,00		
12.09.15	08.16.093	FDE-outubro/2021	Br-05 Trocador Acessível	un	2,00		
12.09.16	08.16.094	FDE-outubro/2021	Br-06 Chuveiro Acessível	cj	2,00		
12.09.17	06.03.060	FDE-outubro/2021	Barra De Apoio P/Deficientes Em Inox Escovado	cj	3,00		
12.09.18	16.02.061	FDE-outubro/2021	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	23,04		
12.09.19	16.02.062	FDE-outubro/2021	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	23,04		
12.09.20	13.02.053	FDE-outubro/2021	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta	m2	18,99		
12.09.21	30.06.061	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Sistema De Alarme Pne Com Indicador Audiovisual, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida Ou Cadeirante	cj	2,00		
12.09.22	30.06.064	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Sistema De Alarme Pne Com Indicador Audiovisual, Sistema Sem Fio (Wireless), Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida Ou Cadeirante	cj	2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.09.23	30.06.124	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Sinalização Com Pictograma Autoadesivo Em Policarbonato Para Piso 80 Cm X 120 Cm - Área De Resgate	un	2,00			
12.09.24	08.17.085	FDE-outubro/2021	Torneira De Fechamento Automatico De Mesa	un	3,00			
12.09.25	08.84.033	FDE-outubro/2021	Torneira Pres 1/2 C/Alavanca Tipo Mesa Cromado	un	3,00			
12.09.26	05.01.051	FDE-outubro/2021	Pm-75 Porta Sarrafeada Macica Sanit. Acessivel Bat. Met.	un	2,00			
12.09.27	05.01.069	FDE-outubro/2021	Pm-82 Porta De Correr Acessivel Sarraf.Maciça P/Pintura(L=111Cm)	un	2,00			
12.09.28	05.01.070	FDE-outubro/2021	Pm-83 Porta De Correr Acessivel Sarrafeada Maciça G1-C1 P/Pintura L=101Cm	un	1,00			
13			PINTURA					
13.01			REMOÇÃO					
13.01.01	155003	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Alvenaria E Concreto - Lixa	m2	9.350,93			
13.01.02	155005	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Concreto - Jateamento	m2	101,26			
13.01.03	155010	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Forros De Madeira - Lixa	m2	3.062,13			
13.01.04	155011	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Forros De Madeira - Removedor	m2	459,52			
13.01.05	155014	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Rodapés E Molduras De Madeira - Removedor	m	101,26			
13.01.06	155020	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Peças De Serralheria - Lixa	m2	4.738,14			
13.01.07	155021	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Peças De Serralheria - Removedor	m2	1.421,57			
13.02			TETOS E PAREDES INTERNAS					
13.02.01	50410	Siurb (Edif)- Jul/21	Mastique Elástico A Base De Silicone	dm3	197,60			
13.02.02	50430	Siurb (Edif)- Jul/21	Mastique Elástico A Base De Poliuretano - Monocomponente	dm3	77,97			
13.02.03	118001	Siurb (Edif)- Jul/21	Reparos Em Trincas E Rachaduras	m	1.636,64			
13.02.04	150110	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Pva (Látex) - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	3.334,41			
13.02.05	150111	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Pva (Látex) - Reboco Com Massa Corrida	m2	311,40			
13.02.06	150115	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Acrílica - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	13.580,57			
13.02.07	150116	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Acrílica - Reboco Com Massa Corrida	m2	1.108,91			
13.02.08	150123	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	13.366,44			
13.02.09	150124	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Com Massa Corrida	m2	763,96			
13.03			PAREDES E MUROS EXTERNOS					
13.03.01	150125	Siurb (Edif)- Jul/21	Aplicação De Tinta Anti-Pichação - Base Solvente - 2 Demãos (Remoção Da Pichação Somente A Seco Ou Com Água E Sabão)	m2	2.500,60			
13.03.02	150110	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Pva (Látex) - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	12.859,17			
13.03.03	150111	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Pva (Látex) - Reboco Com Massa Corrida	m2	734,84			
13.03.04	150115	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Acrílica - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	11.455,31			
13.03.05	150116	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Acrílica - Reboco Com Massa Corrida	m2	934,85			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.03.06	150123	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	934,76		
13.03.07	150124	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Com Massa Corrida	m2	186,73		
13.03.08	150170	Siurb (Edif)- Jul/21	Hidro-Repelente A Base De Silicone - Concreto Ou Alvenaria Aparente (2 Demãos)	m2	1.406,51		
13.03.09	150176	Siurb (Edif)- Jul/21	Verniz Acrílico - Concreto Aparente/ Alvenaria	m2	2.286,78		
13.04			ANDAIMES				
13.04.01	02.05.212	CDHU-184 - NOVENBRO21	Andaime Tubular Fachadeiro Com Piso Metálico E Sapatas Ajustáveis	m2mes	2.878,64		
13.04.02	02.05.090	CDHU-184 - NOVENBRO21	Montagem E Desmontagem De Andaime Tubular Fachadeiro Com Altura Até 10 M	m2	3.658,42		
13.04.03	10540	Siurb (Edif)- Jul/21	Tela Para Proteção De Obras, Malha 2 Mm	m2	534,20		
13.05			PISOS				
13.05.01	102504	Sinapi-Dez/21	Pintura De Demarcação De Quadra Poliesportiva Com Tinta Acrílica, E = 5 Cm, Aplicação Manual. Af_05/2021	m	4.219,54		
13.05.02	102491	Sinapi-Dez/21	Pintura De Piso Com Tinta Acrílica, Aplicação Manual, 2 Demãos, Incluso Fundo Preparador. Af_05/2021	m2	5.907,21		
13.05.03	102513	Sinapi-Dez/21	Pintura De Símbolos E Textos Com Tinta Acrílica, Demarcação Com Fita Adesiva E Aplicação Com Rolo. Af_05/2021	m2	177,22		
13.05.04	170359	Siurb (Edif)- Jul/21	Demarcação De Vaga De Estacionamento Para Portadores De Deficiência Física	un	2,00		
13.06			ESQUADRIAS				
13.06.01	102213	Sinapi-Dez/21	Pintura Verniz (Incolor) Alquídico Em Madeira, Uso Interno E Externo, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	198,73		
13.06.02	102197	Sinapi-Dez/21	Pintura Fundo Nivelador Alquídico Branco Em Madeira. Af_01/2021	m2	2.850,10		
13.06.03	102220	Sinapi-Dez/21	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Brilhante Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	2.850,10		
13.06.04	102217	Sinapi-Dez/21	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) A Óleo Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	101,26		
13.06.05	15.80.076	FDE-outubro/2021	Fundo Anti-Oxidante Em Esquadrias - Conservacao	m2	5.922,35		
13.06.06	33.11.050	CDHU-184 - NOVENBRO21	Esmalte À Base Água Em Superfície Metálica, Inclusive Preparo	m2	11.844,67		
13.07			ESTRUTURAS E FORROS				
13.07.01	102234	Sinapi-Dez/21	Pintura Imunizante Para Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	198,73		
13.07.02	102197	Sinapi-Dez/21	Pintura Fundo Nivelador Alquídico Branco Em Madeira. Af_01/2021	m2	2.850,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.07.03	102219	Sinapi-Dez/21	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	2.430,47		
13.07.04	102220	Sinapi-Dez/21	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Brilhante Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	1.701,32		
13.07.05	15.80.075	FDE-outubro/2021	Fundo Anti-Oxidante Em Estruturas - Conservacao	m2	1.875,69		
13.07.06	33.07.102	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m2	3.751,39		
13.08			COBERTURAS, RUFOS E CALHAS				
13.08.01	150314	Siurb (Edif)- Jul/21	Esmalte Sintético - Exterior De Calhas, Rufos E Condutores	m	2.657,05		
13.08.02	150304	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Betuminosa - Interior De Calhas, Rufos E Rincões Metálicos	m	1.108,28		
13.08.03	100759	Sinapi-Dez/21	Pintura Com Tinta Alquídica De Acabamento (Esmalte Sintético Brilhante) Pulverizada Sobre Superfícies Metálicas (Exceto Perfil) Executado Em Obra (02 Demãos). Af_01/2020_P	m2	1.184,86		
TOTAL GERAL							
TOTAL GERAL COM BDI							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br**ANEXO III****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E PINTURA		
Tipo de Intervenção:	MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA EM UNIDADES ESCOLARES		
Endereço :	ITAPEVI - SP	Investimento:	R\$ 15.240.831,48
TAB. REF.:	CDHU 184 FDE Outubro/21 SIURB julho/21 SINAPI Dezembro/21		

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01			ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	R\$			285.229,40	2,30%
01.02			PLACAS DIVISÓRIAS	R\$				1,25%
				154.877,17				
01.02.01	04.03.001	FDE-outubro/2021	Dv-01 Divisoria De Granilite - Lateral Aberta	m	28,14	587,15	R\$ 16.522,40	0,13%
01.02.02	04.03.002	FDE-outubro/2021	Dv-02 Divisoria De Granilite - Lateral Fechada	m	28,14	587,15	R\$ 16.522,40	0,13%
01.02.03	04.03.003	FDE-outubro/2021	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	16,88	1.987,19	R\$ 33.543,77	0,27%
01.02.04	04.03.023	FDE-outubro/2021	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm	m2	251,15	128,38	R\$ 32.242,64	0,26%
01.02.05	04.03.025	FDE-outubro/2021	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Vent Perm 1,20X2,11M E=35Mm	m2	247,10	191,58	R\$ 47.339,42	0,38%
01.02.06	04.03.029	FDE-outubro/2021	Divisoria De Placa De Gesso Acartonado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lã Mineral. Fornecida E Instalada	m2	50,64	171,93	R\$ 8.706,54	0,07%
01.03			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$				0,08%
				9.486,29				
01.03.01	04.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados, Incl Revestimentos	m3	51,15	77,71	R\$ 3.974,87	0,03%
01.03.02	04.50.010	FDE-outubro/2021	Demolição De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	106,86	5,02	R\$ 536,44	0,00%
01.03.03	04.50.011	FDE-outubro/2021	Demolição De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	497,74	5,02	R\$ 2.498,65	0,02%
01.03.04	04.50.012	FDE-outubro/2021	Demolição De Placas De Fibro Cimento	m2	21,78	6,11	R\$ 133,08	0,00%
01.03.05	04.60.010	FDE-outubro/2021	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	117,47	12,23	R\$ 1.436,66	0,01%
01.03.06	04.60.011	FDE-outubro/2021	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira, Exclusive Entarugamento	m2	61,77	4,07	R\$ 251,40	0,00%
01.03.07	04.60.012	FDE-outubro/2021	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	118,48	5,53	R\$ 655,19	0,01%
01.04			SERVIÇOS DE ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS - CONSERVAÇÃO	R\$				0,98%
				120.865,94				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.04.01	04.80.002	FDE-outubro/2021	Elemento Vazado Ref Neo Rex 16 19X19X10Cm	m2	58,48	205,72	R\$	12.030,51	0,10%
01.04.02	04.80.003	FDE-outubro/2021	Elemento Vazado Ref Neo Rex 16Dc 19X19X19Cm	m2	29,78	482,56	R\$	14.370,64	0,12%
01.04.03	04.80.004	FDE-outubro/2021	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	121,53	130,59	R\$	15.870,60	0,13%
01.04.04	04.03.008	FDE-outubro/2021	Dv-04 Divisória De Granilite - Anteparo	m	18,99	612,33	R\$	11.628,15	0,09%
01.04.05	04.03.010	FDE-outubro/2021	Divisoria Dv-03 Cr Sanitario / Vestiario Funcionarios Uso Exclusivo Padrão Creche	m	85,06	787,28	R\$	66.966,04	0,54%
02		ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS			R\$			534.601,90	4,31%
02.01		COMPONENTES ESPECIAIS			R\$			93.651,83	0,76%
02.01.01	05.05.040	FDE-outubro/2021	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	25,32	375,53	R\$	9.508,42	0,08%
02.01.02	05.05.101	FDE-outubro/2021	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	12,00	2.631,30	R\$	31.575,60	0,25%
02.01.03	05.05.103	FDE-outubro/2021	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Parede Incl.Válvula Americana-Granito	un	8,00	2.571,03	R\$	20.568,24	0,17%
02.01.04	05.05.104	FDE-outubro/2021	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	2,00	4.342,38	R\$	8.684,76	0,07%
02.01.05	05.05.037	FDE-outubro/2021	Bs-08 Bancada Para Fraldário	m	14,19	833,63	R\$	11.829,21	0,10%
02.01.06	05.05.049	FDE-outubro/2021	Be-04 Bancada Lavatorio/Educação Infantil	un	7,00	1.379,75	R\$	9.658,25	0,08%
02.01.07	05.05.064	FDE-outubro/2021	Pr-08 Prateleira De Granito	m	10,13	180,39	R\$	1.827,35	0,01%
02.02		DEMOLIÇÃO E RETIRADA			R\$			29.489,62	0,24%
02.02.01	05.50.015	FDE-outubro/2021	Demolição De Quadro Negro Tipo Greemboard Incluindo Entarugamento	m2	23,35	5,02	R\$	117,22	0,00%
02.02.02	05.60.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Folhas De Portas Ou Janelas	un	194,00	10,19	R\$	1.976,86	0,02%
02.02.03	05.60.005	FDE-outubro/2021	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	194,00	44,87	R\$	8.704,78	0,07%
02.02.04	05.60.010	FDE-outubro/2021	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	329,13	1,42	R\$	467,36	0,00%
02.02.05	05.60.017	FDE-outubro/2021	Retirada De Porta Giz, Inclusive Suportes	m	25,82	8,15	R\$	210,43	0,00%
02.02.06	05.60.050	FDE-outubro/2021	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	146,00	10,19	R\$	1.487,74	0,01%
02.02.07	05.60.055	FDE-outubro/2021	Retirada De Cremona Fecho De Alavanca De Embutir,Tarjetas E Fechad Sobrepor	un	19,00	4,07	R\$	77,33	0,00%
02.02.08	05.60.060	FDE-outubro/2021	Retirada De Dobradiças	un	146,00	4,07	R\$	594,22	0,00%
02.03		RECOLOCAÇÃO			R\$			29.201,83	0,24%
02.03.01	05.70.001	FDE-outubro/2021	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	194,00	81,72	R\$	15.853,68	0,13%
02.03.02	05.70.005	FDE-outubro/2021	Recolocação De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	34,00	52,15	R\$	1.773,10	0,01%
02.03.03	05.70.010	FDE-outubro/2021	Recolocação De Guarnição Ou Molduras	m	329,13	1,85	R\$	608,89	0,00%
02.03.04	05.70.013	FDE-outubro/2021	Recolocação De Porta-Giz, Incluindo Suportes	m	25,82	19,76	R\$	510,20	0,00%
02.03.05	05.70.015	FDE-outubro/2021	Recolocação De Fechaduras De Embutir	un	146,00	59,07	R\$	8.624,22	0,07%
02.03.06	05.70.016	FDE-outubro/2021	Recolocação De Cremona,Fechos De Alavanca Embutir,Tarjetas E Fechaduras Sobrepor	un	19,00	47,92	R\$	910,48	0,01%
02.03.07	05.70.017	FDE-outubro/2021	Recolocação De Dobradiças	un	146,00	6,31	R\$	921,26	0,01%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.04			SERVIÇOS E ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES - CONSERVAÇÃO	R\$ 382.258,62					3,08%
02.04.01	05.01.028	FDE-outubro/2021	Portas Para Divisorias Chapa Fibra Mad Prens Bp Com Ferragens	un	3,00	464,11	R\$	1.392,33	0,01%
02.04.02	05.80.001	FDE-outubro/2021	Porta Madeira Compens Lisa P/ Pintura	m2	346,12	156,46	R\$	54.154,25	0,44%
02.04.03	05.80.002	FDE-outubro/2021	Porta Madeira Compens Lisa Com Visor	m2	27,85	383,33	R\$	10.675,74	0,09%
02.04.04	05.80.004	FDE-outubro/2021	Porta Madeira Macho-Femea	m2	20,26	233,51	R\$	4.730,91	0,04%
02.04.05	05.80.005	FDE-outubro/2021	Porta Tipo Veneziana	m2	10,63	662,29	R\$	7.040,14	0,06%
02.04.06	05.80.006	FDE-outubro/2021	Folha De Porta Lisa De 22 Mm Para Armarios	m2	8,49	471,50	R\$	4.003,04	0,03%
02.04.07	05.80.015	FDE-outubro/2021	Bandeira P/ Porta Madeira Compens Lisa P/ Pintura	m2	9,11	141,85	R\$	1.292,25	0,01%
02.04.08	05.80.020	FDE-outubro/2021	Batente De Madeira Para Portas De 1 Fl Sem Bandeira	cj	39,00	264,14	R\$	10.301,46	0,08%
02.04.09	05.80.021	FDE-outubro/2021	Batente De Madeira Para Portas De 1 Folha Com Bandeira	cj	8,00	265,37	R\$	2.122,96	0,02%
02.04.10	05.80.022	FDE-outubro/2021	Batente De Madeira Para Porta De 2 Fls Sem Bandeira	cj	2,00	326,71	R\$	653,42	0,01%
02.04.11	05.80.023	FDE-outubro/2021	Batente De Madeira Para Portas De 2 Fls Com Bandeira	cj	2,00	328,30	R\$	656,60	0,01%
02.04.12	05.80.026	FDE-outubro/2021	Batente De Madeira Para Armario	m	74,95	39,47	R\$	2.958,28	0,02%
02.04.13	05.80.030	FDE-outubro/2021	Batente Metalico - Perfil Chapa 14 (1,9Mm) Zincada	m	99,24	169,72	R\$	16.843,01	0,14%
02.04.14	05.80.035	FDE-outubro/2021	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	50,00	25,75	R\$	1.287,50	0,01%
02.04.15	05.80.038	FDE-outubro/2021	Guarnicao Madeira De 7,0Cm	m	25,32	12,15	R\$	307,64	0,00%
02.04.16	05.80.039	FDE-outubro/2021	Guarnicao Madeira De 10,0Cm	m	14,68	12,79	R\$	187,76	0,00%
02.04.17	05.80.041	FDE-outubro/2021	Porta Giz, Inclusive Suportes	m	45,37	216,75	R\$	9.833,95	0,08%
02.04.18	15.02.052	FDE-outubro/2021	Esmalte Em Forro De Madeira	m2	63,29	34,45	R\$	2.180,34	0,02%
02.04.19	15.03.006	FDE-outubro/2021	Esmalte Sem Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	31,66	28,18	R\$	892,18	0,01%
02.04.20	15.03.011	FDE-outubro/2021	Esmalte Com Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	15,82	50,11	R\$	792,74	0,01%
02.04.21	05.80.043	FDE-outubro/2021	Chapa Greenboard De 1,3 Mm De Espessura	m2	391,30	147,90	R\$	57.873,27	0,47%
02.04.22	05.80.050	FDE-outubro/2021	Lousa Em Argamassa L=461M Mod Lg-03	un	49,00	1.634,00	R\$	80.066,00	0,65%
02.04.23	05.80.051	FDE-outubro/2021	Quadro Negro Em Massa - Completo	m2	266,54	282,68	R\$	75.345,53	0,61%
02.04.24	05.80.070	FDE-outubro/2021	Fechadura Completa, Cilindrica De Embutir	jg	49,00	256,64	R\$	12.575,36	0,10%
02.04.25	05.80.071	FDE-outubro/2021	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	jg	73,00	141,32	R\$	10.316,36	0,08%
02.04.26	05.80.072	FDE-outubro/2021	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livre-Ocupado"	jg	49,00	112,56	R\$	5.515,44	0,04%
02.04.27	05.80.073	FDE-outubro/2021	Fechadura De Sobrepor Cilindrica Para Portoes	un	9,00	122,50	R\$	1.102,50	0,01%
02.04.28	05.80.080	FDE-outubro/2021	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latao	un	76,00	28,11	R\$	2.136,36	0,02%
02.04.29	05.80.081	FDE-outubro/2021	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aco Laminado	un	46,00	18,24	R\$	839,04	0,01%
02.04.30	05.80.082	FDE-outubro/2021	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	36,00	26,47	R\$	952,92	0,01%
02.04.31	05.80.083	FDE-outubro/2021	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aco Laminado	un	122,00	26,47	R\$	3.229,34	0,03%
03	ELEMENTOS METÁLICOS E ESPECIAIS			R\$				777.154,15	6,27%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.01			RETIRADA E COLOCAÇÃO	R\$ 65.712,51					0,53%
03.01.01	06.60.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	623,82	26,17	R\$	16.325,37	0,13%
03.01.02	06.60.002	FDE-outubro/2021	Retirada De Tela	m2	623,82	7,95	R\$	4.959,37	0,04%
03.01.03	06.60.005	FDE-outubro/2021	Retirada De Batentes	un	27,00	44,87	R\$	1.211,49	0,01%
03.01.04	06.60.050	FDE-outubro/2021	Retirada De Braço De Alavanca	un	6,00	14,34	R\$	86,04	0,00%
03.01.05	06.60.051	FDE-outubro/2021	Retirada De Alavanca	un	20,00	11,47	R\$	229,40	0,00%
03.01.06	06.60.052	FDE-outubro/2021	Retirada De Puxador De Engate Para Caixilho De Correr	un	4,00	4,02	R\$	16,08	0,00%
03.01.07	06.60.060	FDE-outubro/2021	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	8,12	29,91	R\$	242,87	0,00%
03.01.08	06.70.001	FDE-outubro/2021	Recolocação De Esquadrias Metálicas	m2	623,79	37,39	R\$	23.323,51	0,19%
03.01.09	06.70.005	FDE-outubro/2021	Recolocação De Batentes	un	36,00	48,61	R\$	1.749,96	0,01%
03.01.10	06.70.020	FDE-outubro/2021	Recolocacao De Tela	m2	623,79	10,45	R\$	6.518,61	0,05%
03.01.11	04.09.100	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Retirada De Guarda-Corpo Ou Gradil Em Geral	m2	425,32	25,98	R\$	11.049,81	0,09%
03.02			SERVIÇOS EM ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES - CONSERVAÇÃO	R\$ 711.441,64					5,74%
03.02.01	06.03.018	FDE-outubro/2021	Tp-03 Tela De Proteção Arame Galvanizado Ondulado - Requadro De Ferro	m2	142,41	480,24	R\$	68.390,98	0,55%
03.02.02	06.03.032	FDE-outubro/2021	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	94,95	743,65	R\$	70.609,57	0,57%
03.02.03	06.80.001	FDE-outubro/2021	Caixilho Basculante Em Perfil De Ferro	m2	10,57	1.113,08	R\$	11.765,26	0,09%
03.02.04	06.80.003	FDE-outubro/2021	Caixilho Fixo Em Perfil De Ferro	m2	30,62	1.011,20	R\$	30.962,94	0,25%
03.02.05	06.80.005	FDE-outubro/2021	Caixilho De Correr Em Perfil De Ferro	m2	53,96	801,16	R\$	43.230,59	0,35%
03.02.06	06.80.008	FDE-outubro/2021	Folha Para Caixilho De Correr Em Perfil De Ferro	m2	12,16	316,61	R\$	3.849,98	0,03%
03.02.07	06.80.009	FDE-outubro/2021	Caixilho Maximar De Ferro	m2	40,51	845,23	R\$	34.240,27	0,28%
03.02.08	06.80.020	FDE-outubro/2021	Porta De Enrolar Em Tiras Articuladas	m2	15,80	422,41	R\$	6.674,08	0,05%
03.02.09	06.80.021	FDE-outubro/2021	Porta De Enrolar Em Grades Retangulares	m2	1,98	393,50	R\$	779,13	0,01%
03.02.10	06.80.023	FDE-outubro/2021	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	9,57	727,01	R\$	6.957,49	0,06%
03.02.11	06.80.025	FDE-outubro/2021	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	25,32	707,08	R\$	17.903,27	0,14%
03.02.12	06.80.033	FDE-outubro/2021	Chapa De Ferro N 14, Inclusive Soldagem	m2	15,19	356,78	R\$	5.419,49	0,04%
03.02.13	06.80.043	FDE-outubro/2021	Braco De Alavanca De Ferro	m	20,27	40,87	R\$	828,43	0,01%
03.02.14	06.80.044	FDE-outubro/2021	Alavanca Para Caixilho Basculante	un	49,00	33,93	R\$	1.662,57	0,01%
03.02.15	06.80.045	FDE-outubro/2021	Puxadores De Engate Em Latao Cromado Para Caixilho De Correr	un	9,00	91,35	R\$	822,15	0,01%
03.02.16	06.80.046	FDE-outubro/2021	Cadeado E Porta Cadeado	un	32,00	39,33	R\$	1.258,56	0,01%
03.02.17	06.80.049	FDE-outubro/2021	Lubrificacao De Caixilho E Troca De Rebites	m2	101,26	8,76	R\$	887,04	0,01%
03.02.18	06.80.050	FDE-outubro/2021	Ferro Trabalhado (Caixilho)	kg	210,98	48,96	R\$	10.329,58	0,08%
03.02.19	06.80.082	FDE-outubro/2021	Caixilho Fixo Em Alumínio Anodizado	m2	121,53	912,23	R\$	110.863,31	0,89%
03.02.20	06.80.084	FDE-outubro/2021	Caixilho De Correr Em Alumínio Anodizado	m2	29,17	201,18	R\$	5.868,42	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.02.21	25.01.470	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Caixilho Fixo Tipo Veneziana Em Alumínio Anodizado, Sob Medida - Branco	m2	83,40	1.243,95	R\$	103.745,43	0,84%
03.02.22	06.80.086	FDE-outubro/2021	Folha Para Caixilho De Correr Em Alumínio Anodizado	m2	14,57	575,79	R\$	8.389,26	0,07%
03.02.23	06.80.088	FDE-outubro/2021	Caixilho Maximar Em Alumínio Anodizado	m2	17,72	1.236,67	R\$	21.913,79	0,18%
03.02.24	06.80.094	FDE-outubro/2021	Braco De Alavanca De Alumínio	m	50,64	46,11	R\$	2.335,01	0,02%
03.02.25	06.80.096	FDE-outubro/2021	Puxador De Engate De Alumínio Tipo "Bico De Papagaio"	un	18,00	19,33	R\$	347,94	0,00%
03.02.26	21.03.151	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Revestimento Em Placas De Alumínio Composto "Acm", Espessura De 4 Mm E Acabamento Em PvdF	m2	210,92	670,43	R\$	141.407,10	1,14%
04		COBERTURA		R\$				1.045.461,18	8,44%
04.01		DEMOLIÇÃO E RETIRADA		R\$				120.850,32	0,98%
04.01.01	07.02.016	FDE-outubro/2021	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	4.430,53	18,27	R\$	80.945,78	0,65%
04.01.02	07.50.001	FDE-outubro/2021	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	632,93	5,02	R\$	3.177,31	0,03%
04.01.03	07.60.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Barro Sobre Laje	m2	300,00	22,28	R\$	6.684,00	0,05%
04.01.04	07.60.002	FDE-outubro/2021	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	150,00	31,58	R\$	4.737,00	0,04%
04.01.05	07.60.005	FDE-outubro/2021	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Fibro-Cim Sobre Laje	m2	300,00	14,85	R\$	4.455,00	0,04%
04.01.06	07.60.006	FDE-outubro/2021	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Para Telha De Fibro-Cim Sobr Vao Livre	m2	300,00	24,15	R\$	7.245,00	0,06%
04.01.07	07.60.010	FDE-outubro/2021	Retirada De Vigamento De Apoio P/Telhas De Barro/Fibro-Cim/Al/Plast/Plana Pre-Fab	m	123,54	3,71	R\$	458,33	0,00%
04.01.08	07.60.015	FDE-outubro/2021	Retirada De Caibros	m	670,39	2,23	R\$	1.494,97	0,01%
04.01.09	07.60.016	FDE-outubro/2021	Retirada De Ripas	m	1192,96	0,37	R\$	441,40	0,00%
04.01.10	07.60.020	FDE-outubro/2021	Retirada De Ferragens Para Estrutura De Madeira	un	365,00	5,57	R\$	2.033,05	0,02%
04.01.11	07.60.050	FDE-outubro/2021	Retirada De Telhas De Barro	m2	189,88	5,46	R\$	1.036,74	0,01%
04.01.12	07.60.051	FDE-outubro/2021	Retirada De Telhas De Barro - S/Reaprov	m2	189,88	3,76	R\$	713,95	0,01%
04.01.13	07.60.055	FDE-outubro/2021	Retirada De Cumeeiras E Espigões De Barro	m	193,42	5,02	R\$	970,97	0,01%
04.01.14	07.60.056	FDE-outubro/2021	Retirada De Cumeeiras E Espigoes De Barro - S/Reaprov	m	217,72	1,25	R\$	272,15	0,00%
04.01.15	07.60.060	FDE-outubro/2021	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab	m2	303,81	6,76	R\$	2.053,76	0,02%
04.01.16	07.60.061	FDE-outubro/2021	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	526,61	4,70	R\$	2.475,07	0,02%
04.01.17	07.60.065	FDE-outubro/2021	Retirada De Cumeeiras, Espigões E Rufos De Fibro-Cimento	m	177,22	8,37	R\$	1.483,33	0,01%
04.01.18	07.60.066	FDE-outubro/2021	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	82,54	2,09	R\$	172,51	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.02		SERVIÇO DE COBERTURA - CONSERVAÇÃO		R\$				7,46%	
				924.610,86					
04.02.01	07.80.001	FDE-outubro/2021	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	1745,27	6,98	R\$	12.181,98	0,10%
04.02.02	07.80.002	FDE-outubro/2021	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	635,16	15,02	R\$	9.540,10	0,08%
04.02.03	07.80.003	FDE-outubro/2021	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	324,67	24,25	R\$	7.873,25	0,06%
04.02.04	07.80.004	FDE-outubro/2021	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	533,08	40,50	R\$	21.589,74	0,17%
04.02.05	07.80.005	FDE-outubro/2021	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	345,93	54,75	R\$	18.939,67	0,15%
04.02.06	07.80.019	FDE-outubro/2021	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondulada Crfs	un	2430,00	4,83	R\$	11.736,90	0,09%
04.02.07	07.80.036	FDE-outubro/2021	Telha Tecnologia Crfs Modulada E=8Mm	m2	425,33	145,41	R\$	61.847,24	0,50%
04.02.08	07.03.132	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	316,47	117,98	R\$	37.337,13	0,30%
04.02.09	07.03.134	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Acabamento.Natural Trapez H=100Mm .E=0,65Mm	m2	316,47	134,46	R\$	42.552,56	0,34%
04.02.10	07.03.135	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=30Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	316,47	266,59	R\$	84.367,74	0,68%
04.02.11	07.03.136	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	316,47	297,38	R\$	94.111,85	0,76%
04.02.12	07.03.137	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=30Mm (Pur) / (Pir) Superior Trapez H=40Mm / Inferior Plano E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes	m2	632,93	152,41	R\$	96.464,86	0,78%
04.02.13	07.03.138	FDE-outubro/2021	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Superior Trapez H=40Mm / Inferior Plano E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes	m2	632,93	170,02	R\$	107.610,76	0,87%
04.02.14	07.80.037	FDE-outubro/2021	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	253,18	124,85	R\$	31.609,52	0,26%
04.02.15	07.03.110	FDE-outubro/2021	Telha Ceramica Tipo Romana	m2	189,88	46,73	R\$	8.873,09	0,07%
04.02.16	07.80.040	FDE-outubro/2021	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=6Mm	m2	94,95	41,13	R\$	3.905,29	0,03%
04.02.17	07.80.041	FDE-outubro/2021	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	569,64	65,19	R\$	37.134,83	0,30%
04.02.18	16.32.120	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Cobertura Plana Em Chapa De Policarbonato Alveolar De 10 Mm	m2	43,89	274,18	R\$	12.033,76	0,10%
04.02.19	16.32.130	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Cobertura Curva Em Chapa De Policarbonato Alveolar Bronze De 10 Mm	m2	43,89	287,74	R\$	12.628,91	0,10%
04.02.20	27.02.041	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Chapa Em Policarbonato Compacta, Cristal, Espessura De 10 Mm	m2	42,22	752,15	R\$	31.755,77	0,26%
04.02.21	07.80.042	FDE-outubro/2021	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	126,59	54,99	R\$	6.961,18	0,06%
04.02.22	07.80.043	FDE-outubro/2021	Cumeeira Articulada P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	12,14	89,84	R\$	1.090,66	0,01%
04.02.23	07.80.045	FDE-outubro/2021	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	33,42	48,29	R\$	1.613,85	0,01%
04.02.24	07.80.048	FDE-outubro/2021	Aresta P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	249,12	50,80	R\$	12.655,30	0,10%
04.02.25	07.80.050	FDE-outubro/2021	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	562,04	49,72	R\$	27.944,63	0,23%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.02.26	07.80.055	FDE-outubro/2021	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	85,07	95,51	R\$	8.125,04	0,07%
04.02.27	07.80.056	FDE-outubro/2021	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	77,98	206,38	R\$	16.093,51	0,13%
04.02.28	07.80.057	FDE-outubro/2021	Cumeeira Articulada Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	57,72	231,59	R\$	13.367,37	0,11%
04.02.29	07.80.058	FDE-outubro/2021	Rufo Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 90Cm	m	492,17	41,56	R\$	20.454,59	0,17%
04.02.30	07.80.087	FDE-outubro/2021	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 44Cm	un	190,00	5,02	R\$	953,80	0,01%
04.02.31	07.80.088	FDE-outubro/2021	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 90Cm	un	356,00	4,83	R\$	1.719,48	0,01%
04.02.32	07.80.089	FDE-outubro/2021	Parafuso P/ Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 49Cm	un	182,00	5,02	R\$	913,64	0,01%
04.02.33	07.80.035	FDE-outubro/2021	Limpeza De Telhado Inclusive Remoção Do Material Recolhido	m2	1828,48	6,70	R\$	12.250,82	0,10%
04.02.34	68003	Siurb (Edif)- Jul/21	Revisão, Escovação, Inclusive Tomada De Goteiras De Telhados Em Geral, Exclusive Para Telhas De Barro Cozido Ou Vidro	m2	1828,48	30,83	R\$	56.372,04	0,45%
05		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R\$			1.219.437,49	9,84%
05.01		SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUA FRIA			R\$			420.729,42	3,40%
05.01.01	08.03.004	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr 5580-CI Media, Dn32Mm (1 1/4")-Incl Conexoes	m	175,80	144,90	R\$	25.473,42	0,21%
05.01.02	08.03.005	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn40Mm (1 1/2")-Incl Conexoes	m	82,23	147,37	R\$	12.118,24	0,10%
05.01.03	08.03.006	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	65,22	208,33	R\$	13.587,28	0,11%
05.01.04	08.03.007	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl Conexoes	m	29,78	260,89	R\$	7.769,30	0,06%
05.01.05	08.03.008	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	44,55	294,67	R\$	13.127,55	0,11%
05.01.06	08.03.009	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn100Mm (4")-Incl Conexoes	m	60,76	402,73	R\$	24.469,87	0,20%
05.01.07	08.03.010	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn 150Mm (6") - Incl Conexoes	m	40,51	636,47	R\$	25.783,40	0,21%
05.01.08	08.03.012	FDE-outubro/2021	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	405,08	24,40	R\$	9.883,95	0,08%
05.01.09	08.03.015	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 20 Incl Conexões	m	151,90	18,22	R\$	2.767,62	0,02%
05.01.10	08.03.016	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	405,08	22,30	R\$	9.033,28	0,07%
05.01.11	08.03.017	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	227,85	32,19	R\$	7.334,49	0,06%
05.01.12	08.03.018	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	151,90	41,70	R\$	6.334,23	0,05%
05.01.13	08.03.019	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	126,59	47,20	R\$	5.975,05	0,05%
05.01.14	08.03.021	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	121,53	96,39	R\$	11.714,28	0,09%
05.01.15	08.03.022	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 85 Incl Conexões	m	510,41	115,75	R\$	59.079,96	0,48%
05.01.16	08.03.023	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 110 Incl Conexões	m	267,36	168,34	R\$	45.007,38	0,36%
05.01.17	08.04.001	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	47,93	R\$	191,72	0,00%
05.01.18	08.04.002	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	8,00	61,70	R\$	493,60	0,00%
05.01.19	08.04.003	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	12,00	72,52	R\$	870,24	0,01%
05.01.20	08.04.004	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	14,00	96,65	R\$	1.353,10	0,01%
05.01.21	08.04.005	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	10,00	110,60	R\$	1.106,00	0,01%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.01.22	08.04.006	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	8,00	148,70	R\$	1.189,60	0,01%
05.01.23	08.04.007	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	49,00	287,02	R\$	14.063,98	0,11%
05.01.24	08.04.008	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	31,00	517,87	R\$	16.053,97	0,13%
05.01.25	08.04.009	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	30,00	888,80	R\$	26.664,00	0,22%
05.01.26	08.04.015	FDE-outubro/2021	Registro De Pressao Bruto De 1/2"	un	3,00	69,50	R\$	208,50	0,00%
05.01.27	08.04.016	FDE-outubro/2021	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	3,00	76,56	R\$	229,68	0,00%
05.01.28	08.04.021	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	5,00	105,74	R\$	528,70	0,00%
05.01.29	08.04.022	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	20,00	101,02	R\$	2.020,40	0,02%
05.01.30	08.04.023	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	25,00	118,64	R\$	2.966,00	0,02%
05.01.31	08.04.024	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	25,00	163,16	R\$	4.079,00	0,03%
05.01.32	08.04.025	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	25,00	173,61	R\$	4.340,25	0,04%
05.01.33	08.04.031	FDE-outubro/2021	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	102,31	R\$	409,24	0,00%
05.01.34	08.04.032	FDE-outubro/2021	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	7,00	100,31	R\$	702,17	0,01%
05.01.35	08.04.043	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/ Reg Incorp Dn=32Mm(1 1/4) Acab Antivandalismo	un	10,00	494,78	R\$	4.947,80	0,04%
05.01.36	08.04.044	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/ Reg Incorp Dn=40Mm(1 1/2) Acab Antivandalismo	un	10,00	491,91	R\$	4.919,10	0,04%
05.01.37	08.04.048	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga De Fechamento Automatico Para Mictorio	un	30,00	376,94	R\$	11.308,20	0,09%
05.01.38	08.04.051	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 32Mm (1 1/4") C/ Acab Simples	un	50,00	336,93	R\$	16.846,50	0,14%
05.01.39	08.04.052	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 40Mm(1 1/2") C/ Acab Simples	un	50,00	366,23	R\$	18.311,50	0,15%
05.01.40	08.04.053	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/Acionamento Duplo Fluxo Registro E Acabam. Dn 32Mm 1 1/4"	un	9,00	388,33	R\$	3.494,97	0,03%
05.01.41	08.04.054	FDE-outubro/2021	Valvula De Descarga C/Acionamento Duplo Fluxo Registro E Acabam. Dn 40Mm 1 1/2"	un	6,00	379,13	R\$	2.274,78	0,02%
05.01.42	08.04.060	FDE-outubro/2021	Envelope De Concreto Para Dutos	m	101,26	16,76	R\$	1.697,12	0,01%
05.02			SERVIÇOS EM REDE DE ESGOTO				R\$		0,36%
							45.111,15		
05.02.01	08.09.015	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldável/Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	75,95	40,68	R\$	3.089,65	0,02%
05.02.02	08.09.016	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	75,95	47,54	R\$	3.610,66	0,03%
05.02.03	08.09.017	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	75,95	59,70	R\$	4.534,22	0,04%
05.02.04	08.09.018	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	50,64	63,17	R\$	3.198,93	0,03%
05.02.05	08.09.019	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	25,32	125,84	R\$	3.186,27	0,03%
05.02.06	08.09.030	FDE-outubro/2021	Tubo De Aco Galvanizado Dn 40Mm (1.1/2") - Inclusive Conexoes	m	20,27	154,48	R\$	3.131,31	0,03%
05.02.07	08.09.060	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	25,32	41,37	R\$	1.047,49	0,01%
05.02.08	08.09.061	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	35,45	44,74	R\$	1.586,03	0,01%
05.02.09	08.09.062	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	25,32	59,09	R\$	1.496,16	0,01%
05.02.10	08.09.063	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	30,38	77,09	R\$	2.341,99	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.02.11	08.09.064	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	15,19	120,56	R\$	1.831,31	0,01%
05.02.12	08.10.004	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	15,00	62,46	R\$	936,90	0,01%
05.02.13	08.10.006	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm C/Grelha Metalica	un	20,00	81,23	R\$	1.624,60	0,01%
05.02.14	08.10.007	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Pvc Cromado	un	15,00	98,46	R\$	1.476,90	0,01%
05.02.15	08.10.008	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	20,00	61,88	R\$	1.237,60	0,01%
05.02.16	08.10.009	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	15,00	93,28	R\$	1.399,20	0,01%
05.02.17	08.10.010	FDE-outubro/2021	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	15,00	53,68	R\$	805,20	0,01%
05.02.18	08.10.045	FDE-outubro/2021	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	15,00	72,89	R\$	1.093,35	0,01%
05.02.19	08.10.048	FDE-outubro/2021	Ralo Sifonado De F.Fundido Dn 150 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	9,00	428,59	R\$	3.857,31	0,03%
05.02.20	08.10.049	FDE-outubro/2021	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	20,00	60,79	R\$	1.215,80	0,01%
05.02.21	08.10.050	FDE-outubro/2021	Ralo Seco De F.Fundido Dn 100 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	5,00	126,71	R\$	633,55	0,01%
05.02.22	08.10.056	FDE-outubro/2021	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/Esgoto Dn 50Mm (2")	un	25,00	15,02	R\$	375,50	0,00%
05.02.23	08.10.057	FDE-outubro/2021	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	29,00	26,98	R\$	782,42	0,01%
05.02.24	08.10.058	FDE-outubro/2021	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 100Mm(4")	un	20,00	30,94	R\$	618,80	0,00%
05.03			SERVIÇO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		R\$	118.428,03			0,96%
05.03.01	08.11.015	FDE-outubro/2021	Descida De Agua Pluvial H=300Cm C/Tubo De Fºº Dn 100Mm Ponta-Bolsa Incl.Fix.Na Parede	un	15,00	650,48	R\$	9.757,20	0,08%
05.03.02	08.11.016	FDE-outubro/2021	Descida De Agua Pluvial H=300Cm C/Tubo De Fºº Dn 150Mm Ponta-Bolsa Incl.Fix.Na Parede	un	9,00	934,07	R\$	8.406,63	0,07%
05.03.03	08.12.001	FDE-outubro/2021	Condutor Em Chapa Galvanizada N 24 Desenv. 0,25M	m	25,32	60,19	R\$	1.524,01	0,01%
05.03.04	08.12.002	FDE-outubro/2021	Condutor Em Chapa Galvanizada N 26 Desenv. 0,25M	m	25,32	54,40	R\$	1.377,41	0,01%
05.03.05	08.12.003	FDE-outubro/2021	Condutor De Chapa Galvanizada N 24 - Desenvolvimento De 0,33 M	m	25,32	80,97	R\$	2.050,16	0,02%
05.03.06	08.12.004	FDE-outubro/2021	Condutor De Chapa Galvanizada N 26 - Desenvolvimento De 0,33 M	m	25,32	64,59	R\$	1.635,42	0,01%
05.03.07	08.12.007	FDE-outubro/2021	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 3"	un	8,00	62,87	R\$	502,96	0,00%
05.03.08	08.12.008	FDE-outubro/2021	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 4"	un	8,00	67,62	R\$	540,96	0,00%
05.03.09	08.12.021	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 0.33M	m	32,92	76,10	R\$	2.505,21	0,02%
05.03.10	08.12.022	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 0,50M	m	65,83	113,93	R\$	7.500,01	0,06%
05.03.11	08.12.023	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 26 - Corte 1,00M	m	13,17	183,28	R\$	2.413,80	0,02%
05.03.12	08.12.031	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	10,13	41,79	R\$	423,33	0,00%
05.03.13	08.12.032	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	10,13	59,14	R\$	599,09	0,00%
05.03.14	08.12.033	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	50,64	70,59	R\$	3.574,68	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.03.15	08.12.034	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	101,26	107,41	R\$	10.876,34	0,09%
05.03.16	08.12.035	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	25,32	188,18	R\$	4.764,72	0,04%
05.03.17	08.12.038	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,16 M	m	10,13	37,78	R\$	382,71	0,00%
05.03.18	08.12.039	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,25 M	m	10,13	46,77	R\$	473,78	0,00%
05.03.19	08.12.040	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,33 M	m	10,13	55,22	R\$	559,38	0,00%
05.03.20	08.12.041	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 0,50 M	m	10,13	67,90	R\$	687,83	0,01%
05.03.21	08.12.042	FDE-outubro/2021	Rufo Em Chapa Galvanizada N 26 - Corte 1,00 M	m	10,13	138,96	R\$	1.407,66	0,01%
05.03.22	08.12.065	FDE-outubro/2021	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	un	11,00	7,20	R\$	79,20	0,00%
05.03.23	08.12.066	FDE-outubro/2021	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	un	68,00	9,08	R\$	617,44	0,00%
05.03.24	08.12.067	FDE-outubro/2021	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	un	78,00	19,76	R\$	1.541,28	0,01%
05.03.25	08.12.087	FDE-outubro/2021	Ralo Seco De F. Fundido Dn 100 Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	97,00	126,71	R\$	12.290,87	0,10%
05.03.26	16.05.032	FDE-outubro/2021	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	189,88	151,69	R\$	28.802,90	0,23%
05.03.27	08.82.055	FDE-outubro/2021	Limpeza Simples Em Calhas Metalicas	m	1265,87	3,02	R\$	3.822,93	0,03%
05.03.28	08.82.056	FDE-outubro/2021	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	632,93	7,54	R\$	4.772,29	0,04%
05.03.29	08.12.015	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	10,13	95,41	R\$	966,50	0,01%
05.03.30	08.12.016	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	10,13	132,40	R\$	1.341,21	0,01%
05.03.31	08.12.017	FDE-outubro/2021	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	10,13	220,15	R\$	2.230,12	0,02%
05.04			SERVIÇOS EM RESERVATÓRIOS		R\$				1,98%
					244.837,40				
05.04.01	08.13.001	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	37,98	22,30	R\$	846,95	0,01%
05.04.02	08.13.002	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	20,27	32,19	R\$	652,49	0,01%
05.04.03	08.13.003	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	17,72	41,70	R\$	738,92	0,01%
05.04.04	08.13.004	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	25,32	47,20	R\$	1.195,10	0,01%
05.04.05	08.13.005	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 60 Incl Conexões	m	15,19	68,57	R\$	1.041,58	0,01%
05.04.06	08.13.006	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	30,38	96,39	R\$	2.928,33	0,02%
05.04.07	08.13.007	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 85 Incl Conexões	m	25,32	115,75	R\$	2.930,79	0,02%
05.04.08	08.13.008	FDE-outubro/2021	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 110 Incl Conexões	m	10,13	168,34	R\$	1.705,28	0,01%
05.04.09	08.13.011	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn20Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	40,51	85,81	R\$	3.476,16	0,03%
05.04.10	08.13.012	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn25Mm (1") - Incl Conexoes	m	40,51	118,44	R\$	4.798,00	0,04%
05.04.11	08.13.013	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn32Mm (1 1/4")-Incl Conexoes	m	40,51	144,90	R\$	5.869,90	0,05%
05.04.12	08.13.014	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn40Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	40,51	147,37	R\$	5.969,96	0,05%
05.04.13	08.13.015	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	40,51	208,33	R\$	8.439,45	0,07%
05.04.14	08.13.016	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn65Mm (2 1/2")-Incl Conexoes	m	20,27	260,89	R\$	5.288,24	0,04%
05.04.15	08.13.017	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	22,69	294,67	R\$	6.686,06	0,05%
05.04.16	08.13.018	FDE-outubro/2021	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn100Mm (4")-Incl Conexoes	m	22,69	402,73	R\$	9.137,94	0,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.04.17	08.14.002	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	6,00	61,70	R\$	370,20	0,00%
05.04.18	08.14.003	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	9,00	72,52	R\$	652,68	0,01%
05.04.19	08.14.004	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	3,00	96,65	R\$	289,95	0,00%
05.04.20	08.14.005	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm (1.1/2")	un	3,00	110,60	R\$	331,80	0,00%
05.04.21	08.14.006	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	7,00	148,70	R\$	1.040,90	0,01%
05.04.22	08.14.007	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2.1/2")	un	4,00	287,02	R\$	1.148,08	0,01%
05.04.23	08.14.008	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	4,00	517,87	R\$	2.071,48	0,02%
05.04.24	08.14.009	FDE-outubro/2021	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	4,00	888,80	R\$	3.555,20	0,03%
05.04.25	08.14.016	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	19,00	135,46	R\$	2.573,74	0,02%
05.04.26	08.14.017	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1.1/4"	un	19,00	187,02	R\$	3.553,38	0,03%
05.04.27	08.14.018	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1.1/2"	un	19,00	214,97	R\$	4.084,43	0,03%
05.04.28	08.14.019	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	19,00	288,67	R\$	5.484,73	0,04%
05.04.29	08.14.020	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2.1/2"	un	19,00	458,91	R\$	8.719,29	0,07%
05.04.30	08.14.021	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 3"	un	16,00	546,50	R\$	8.744,00	0,07%
05.04.31	08.14.022	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	16,00	924,06	R\$	14.784,96	0,12%
05.04.32	08.14.026	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	16,00	84,83	R\$	1.357,28	0,01%
05.04.33	08.14.027	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1.1/4"	un	16,00	116,64	R\$	1.866,24	0,02%
05.04.34	08.14.028	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1.1/2"	un	16,00	138,32	R\$	2.213,12	0,02%
05.04.35	08.14.029	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2"	un	16,00	187,36	R\$	2.997,76	0,02%
05.04.36	08.14.030	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2.1/2"	un	16,00	293,62	R\$	4.697,92	0,04%
05.04.37	08.14.031	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	16,00	420,39	R\$	6.726,24	0,05%
05.04.38	08.14.032	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	16,00	688,33	R\$	11.013,28	0,09%
05.04.39	08.14.035	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1"	un	16,00	94,71	R\$	1.515,36	0,01%
05.04.40	08.14.036	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1.1/4"	un	16,00	138,33	R\$	2.213,28	0,02%
05.04.41	08.14.037	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 1.1/2"	un	16,00	153,53	R\$	2.456,48	0,02%
05.04.42	08.14.038	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 2"	un	16,00	203,54	R\$	3.256,64	0,03%
05.04.43	08.14.039	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 2.1/2"	un	16,00	323,65	R\$	5.178,40	0,04%
05.04.44	08.14.040	FDE-outubro/2021	Valvula De Retencao De Pe Com Crivo De Bronze De 3"	un	16,00	449,81	R\$	7.196,96	0,06%
05.04.45	08.14.045	FDE-outubro/2021	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 20Mm (3/4")	un	3,00	90,63	R\$	271,89	0,00%
05.04.46	08.14.046	FDE-outubro/2021	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	9,00	117,64	R\$	1.058,76	0,01%
05.04.47	08.14.049	FDE-outubro/2021	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	9,00	295,38	R\$	2.658,42	0,02%
05.04.48	08.14.071	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 Hp (3400 L/H-20 Mca)	un	4,00	1.193,29	R\$	4.773,16	0,04%
05.04.49	08.14.072	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)3/4 Hp(7400 L/H-20 Mca)	un	4,00	1.349,43	R\$	5.397,72	0,04%
05.04.50	08.14.073	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)1,5 Hp(10000 L/H-20 Mca)	un	4,00	1.863,73	R\$	7.454,92	0,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.04.51	08.14.074	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 2 Hp (13900 L/H-20 Mca)	un	4,00	2.814,48	R\$	11.257,92	0,09%
05.04.52	08.14.075	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba(Centrifuga)3 Hp(25000 L/H-20 Mca)	un	4,00	2.861,42	R\$	11.445,68	0,09%
05.04.53	08.14.078	FDE-outubro/2021	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1 Hp 8500 L/H-20 Mca	un	4,00	1.512,99	R\$	6.051,96	0,05%
05.04.54	08.14.101	FDE-outubro/2021	Caixa D'água Cônica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	9,00	448,76	R\$	4.038,84	0,03%
05.04.55	08.14.103	FDE-outubro/2021	Caixa D'água Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	12,00	614,82	R\$	7.377,84	0,06%
05.04.56	48.02.206	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Reservatório Em Polietileno Com Tampa De Encaixar - Capacidade De 5.000 Litros	un	2,00	3.027,78	R\$	6.055,56	0,05%
05.04.57	48.02.207	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Reservatório Em Polietileno Com Tampa De Encaixar - Capacidade De 10.000 Litros	un	1,00	5.195,80	R\$	5.195,80	0,04%
05.05			SERVIÇOS EM BEBEDOUROS, MICTÓRIOS, LAVATÓRIOS, LOUCAS E METAIS			R\$ 94.431,37			0,76%
05.05.01	08.16.001	FDE-outubro/2021	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	12,00	275,88	R\$	3.310,56	0,03%
05.05.02	08.16.003	FDE-outubro/2021	Bacia Sanitária Infantil	un	18,00	528,14	R\$	9.506,52	0,08%
05.05.10	08.16.004	FDE-outubro/2021	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca	un	2,00	667,83	R\$	1.335,66	0,01%
05.05.11	08.16.010	FDE-outubro/2021	Lavatorio De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automatico	un	9,00	888,48	R\$	7.996,32	0,06%
05.05.12	08.16.025	FDE-outubro/2021	Mictorio De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco	un	3,00	478,47	R\$	1.435,41	0,01%
05.05.13	08.16.045	FDE-outubro/2021	Tanque De Louca Branca,Pequeno C/Coluna	un	7,00	887,07	R\$	6.209,49	0,05%
05.05.14	08.16.046	FDE-outubro/2021	Tanque De Louca Branca,Grande C/Coluna	un	7,00	1.128,91	R\$	7.902,37	0,06%
05.05.15	08.16.065	FDE-outubro/2021	Papeleira De Louca Branca De 15X15Cm	un	20,00	89,80	R\$	1.796,00	0,01%
05.05.16	08.16.070	FDE-outubro/2021	Cabide De Louca Branca Com 2 Ganchos	un	20,00	50,92	R\$	1.018,40	0,01%
05.05.17	08.17.037	FDE-outubro/2021	Chuveiro Antivandalismo	un	5,00	775,14	R\$	3.875,70	0,03%
05.05.18	08.17.038	FDE-outubro/2021	Chuveiro Simples C/Articulacao, Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")	un	5,00	175,53	R\$	877,65	0,01%
05.05.19	08.17.050	FDE-outubro/2021	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 40 L	un	14,00	1.245,56	R\$	17.437,84	0,14%
05.05.20	08.17.051	FDE-outubro/2021	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 80 L	un	14,00	1.101,20	R\$	15.416,80	0,12%
05.05.21	08.17.055	FDE-outubro/2021	Filtro Pressao Cuno(Aqualar)C/Elem Filtr Carvao Ativado E Cel 180/L/H	un	6,00	376,14	R\$	2.256,84	0,02%
05.05.22	08.17.058	FDE-outubro/2021	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	6,00	465,32	R\$	2.791,92	0,02%
05.05.23	08.17.079	FDE-outubro/2021	Torneira De Parede Antivandalismo - 85Mm	un	9,00	407,89	R\$	3.671,01	0,03%
05.05.24	08.17.080	FDE-outubro/2021	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2"	un	9,00	63,62	R\$	572,58	0,00%
05.05.25	08.17.084	FDE-outubro/2021	Torneira Eletrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	3,00	678,71	R\$	2.036,13	0,02%
05.05.26	08.17.088	FDE-outubro/2021	Torneira De Uso Restrito De 1/2	un	3,00	157,58	R\$	472,74	0,00%
05.05.27	08.17.089	FDE-outubro/2021	Torneira De Uso Restrito De 3/4	un	21,00	214,83	R\$	4.511,43	0,04%
05.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA			R\$ 11.746,01			0,09%
05.06.01	08.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Tubulações Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	75,95	6,70	R\$	508,87	0,00%
05.06.02	08.50.020	FDE-outubro/2021	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metalicas	m	25,32	3,85	R\$	97,48	0,00%
05.06.03	08.50.021	FDE-outubro/2021	Demolição De Condutores Aparentes	m	25,32	2,51	R\$	63,55	0,00%
05.06.04	08.60.006	FDE-outubro/2021	Retirada De Válvulas De Retencao	un	20,00	22,42	R\$	448,40	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.06.05	08.60.007	FDE-outubro/2021	Retirada De Torneiras	un	136,00	5,29	R\$	719,44	0,01%
05.06.06	08.60.010	FDE-outubro/2021	Retirada De Sifões	un	102,00	8,15	R\$	831,30	0,01%
05.06.07	08.60.011	FDE-outubro/2021	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	136,00	40,77	R\$	5.544,72	0,04%
05.06.08	08.60.013	FDE-outubro/2021	Retirada De Reservatórios De Fibro Cimento Ate 1000 Litros	un	7,00	111,45	R\$	780,15	0,01%
05.06.09	08.60.014	FDE-outubro/2021	Retirada De Conjunto De Motor-Bomba	un	15,00	163,09	R\$	2.446,35	0,02%
05.06.10	08.60.015	FDE-outubro/2021	Retirada De Hidrante De Parede Completo	un	5,00	61,15	R\$	305,75	0,00%
05.07			OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE GÁS E ÁGUA FRIA - CONSERVAÇÃO		R\$				0,55%
					68.282,77				
05.07.01	08.80.010	FDE-outubro/2021	Canopla Para Registros	un	68,00	54,72	R\$	3.720,96	0,03%
05.07.02	08.80.011	FDE-outubro/2021	Canopla Para Valvula De Descarga	un	136,00	122,18	R\$	16.616,48	0,13%
05.07.03	08.80.012	FDE-outubro/2021	Volante Cromado Para Registro	un	10,00	22,28	R\$	222,80	0,00%
05.07.04	08.80.015	FDE-outubro/2021	Botao Para Valvula De Descarga	un	68,00	59,41	R\$	4.039,88	0,03%
05.07.05	08.80.018	FDE-outubro/2021	Acabamento Antivandalismo Para Valvula De Descarga	un	19,00	295,63	R\$	5.616,97	0,05%
05.07.06	08.80.019	FDE-outubro/2021	Reparo Para Caixa De Descarga Acoplada	cj	5,00	169,59	R\$	847,95	0,01%
05.07.07	08.80.020	FDE-outubro/2021	Reparo De Valvula De Descarga	un	136,00	93,39	R\$	12.701,04	0,10%
05.07.08	08.80.021	FDE-outubro/2021	Tube De Descarga Em Pvc Dn=40Mm	un	9,00	28,44	R\$	255,96	0,00%
05.07.09	08.80.022	FDE-outubro/2021	Tube De Ligação Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	24,00	49,05	R\$	1.177,20	0,01%
05.07.10	08.80.031	FDE-outubro/2021	Torneira De Pressao Cromada De 1/2" Em Parede	un	14,00	135,95	R\$	1.903,30	0,02%
05.07.11	08.80.032	FDE-outubro/2021	Torneira Para Lavatorio De Louca Branca Ou Bancada	un	136,00	107,03	R\$	14.556,08	0,12%
05.07.12	08.80.040	FDE-outubro/2021	Laudo Com Teste De Estanqueidade Em Instal.De Redes De Distrib.De Gás Combust.Nbr 15526/07	un	5,00	1.324,83	R\$	6.624,15	0,05%
05.08			OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		R\$				0,33%
					41.236,91				
05.08.01	08.82.012	FDE-outubro/2021	Ralo Sifonado F.Fundido Dn 150Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	16,00	451,61	R\$	7.225,76	0,06%
05.08.02	08.82.023	FDE-outubro/2021	Grelha Metalica Cromada Diam 15 Cm	un	34,00	46,56	R\$	1.583,04	0,01%
05.08.03	08.82.024	FDE-outubro/2021	Grelha Metalica Cromada Diam 10 Cm	un	34,00	24,15	R\$	821,10	0,01%
05.08.04	08.82.030	FDE-outubro/2021	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	136,00	38,83	R\$	5.280,88	0,04%
05.08.05	08.82.031	FDE-outubro/2021	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	136,00	22,64	R\$	3.079,04	0,02%
05.08.06	08.82.040	FDE-outubro/2021	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 2X2"	un	20,00	184,25	R\$	3.685,00	0,03%
05.08.07	08.82.041	FDE-outubro/2021	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	20,00	133,91	R\$	2.678,20	0,02%
05.08.08	08.82.046	FDE-outubro/2021	Sifao Pvc Rigido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	49,00	34,67	R\$	1.698,83	0,01%
05.08.09	08.82.050	FDE-outubro/2021	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	75,95	9,28	R\$	704,82	0,01%
05.08.10	08.82.060	FDE-outubro/2021	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	394,95	4,19	R\$	1.654,84	0,01%
05.08.11	08.82.061	FDE-outubro/2021	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	151,91	70,45	R\$	10.702,06	0,09%
05.08.12	08.82.062	FDE-outubro/2021	Solda Em Chapa Galvanizada	m	32,92	64,50	R\$	2.123,34	0,02%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.09			OUTROS SERVIÇOS DE APARELHOS E METAIS	R\$ 174.634,43					1,41%
05.09.01	08.84.005	FDE-outubro/2021	Tampa De Plastico Para Bacia Sanitaria	un	136,00	42,27	R\$	5.748,72	0,05%
05.09.02	08.84.012	FDE-outubro/2021	Bolsa Plastica Para Bacia Sanitaria	un	68,00	13,17	R\$	895,56	0,01%
05.09.03	08.84.020	FDE-outubro/2021	Suporte De Ferro Fundido Para Lavatorio	un	34,00	44,09	R\$	1.499,06	0,01%
05.09.04	08.84.038	FDE-outubro/2021	Filtro De Pressao Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	7,00	307,11	R\$	2.149,77	0,02%
05.09.05	08.84.048	FDE-outubro/2021	Tampo De Pia Em Granilite	m2	19,15	513,20	R\$	9.827,78	0,08%
05.09.06	08.84.049	FDE-outubro/2021	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	27,34	2.243,80	R\$	61.345,49	0,50%
05.09.07	08.84.050	FDE-outubro/2021	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Dupla - Ch.22	m2	19,54	2.267,06	R\$	44.298,35	0,36%
05.09.08	08.84.054	FDE-outubro/2021	Cuba Simples Aco Inox(304) - Chapa 22 560X330X140Mm - Sem Pertences	un	7,00	148,89	R\$	1.042,23	0,01%
05.09.09	08.84.055	FDE-outubro/2021	Cuba Simples Aco Inox(304) Chap.22 - 400X340X140Mm - Sem Pertences	un	9,00	182,19	R\$	1.639,71	0,01%
05.09.10	05.05.096	FDE-outubro/2021	Cc-06 Cuba Inox 460X300X170Mm - Misturador De Parede	un	9,00	1.907,64	R\$	17.168,76	0,14%
05.09.11	08.84.058	FDE-outubro/2021	Cuba Dupla Aco Inox(304) Chapa 22 835X340X140Mm - Sem Pertences	un	7,00	416,83	R\$	2.917,81	0,02%
05.09.12	08.84.060	FDE-outubro/2021	Tampo Liso Em Aco Inox (304) Chapa 20	m2	11,50	972,36	R\$	11.182,14	0,09%
05.09.13	08.84.073	FDE-outubro/2021	Valvula Americana	un	10,00	52,46	R\$	524,60	0,00%
05.09.14	08.84.076	FDE-outubro/2021	Valvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	9,00	118,97	R\$	1.070,73	0,01%
05.09.15	08.84.090	FDE-outubro/2021	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=15,00M	un	12,00	430,96	R\$	5.171,52	0,04%
05.09.16	08.84.091	FDE-outubro/2021	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=30,00M	un	12,00	679,35	R\$	8.152,20	0,07%
06			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$				2.024.447,07	16,34%
06.01			SERVIÇOS DE ENTRADA DE BAIXA TENSÃO	R\$ 17.398,11					0,14%
06.01.01	09.02.042	FDE-outubro/2021	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Telefonia)	un	29,00	134,04	R\$	3.887,16	0,03%
06.01.02	09.02.043	FDE-outubro/2021	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Energia)	un	15,00	169,30	R\$	2.539,50	0,02%
06.01.03	09.02.047	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X300A	un	5,00	2.194,29	R\$	10.971,45	0,09%
06.02			SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO E QUADRO GERAL	R\$ 728.965,17					5,88%
06.02.01	09.03.004	FDE-outubro/2021	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	50,64	20,95	R\$	1.060,91	0,01%
06.02.02	09.03.005	FDE-outubro/2021	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,52	34,59	R\$	1.401,59	0,01%
06.02.03	09.03.006	FDE-outubro/2021	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	25,32	49,95	R\$	1.264,73	0,01%
06.02.04	09.03.007	FDE-outubro/2021	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	10,13	73,14	R\$	740,91	0,01%
06.02.05	09.03.008	FDE-outubro/2021	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51	99,79	R\$	4.042,49	0,03%
06.02.06	09.03.009	FDE-outubro/2021	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09	133,97	R\$	8.586,14	0,07%
06.02.07	09.03.010	FDE-outubro/2021	Cabo De 120 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09	172,56	R\$	11.059,37	0,09%
06.02.08	09.03.011	FDE-outubro/2021	Cabo De 150 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09	206,67	R\$	13.245,48	0,11%
06.02.09	09.03.012	FDE-outubro/2021	Cabo De 185 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09	258,07	R\$	16.539,71	0,13%
06.02.10	09.03.013	FDE-outubro/2021	Cabo De 240 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09	322,33	R\$	20.658,13	0,17%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.02.11	09.03.014	FDE-outubro/2021	Cabo De 300 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	64,09	423,78	R\$	27.160,06	0,22%
06.02.12	09.03.015	FDE-outubro/2021	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolacao	m	151,90	13,85	R\$	2.103,82	0,02%
06.02.13	09.03.017	FDE-outubro/2021	Cabo De 4 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	253,18	6,71	R\$	1.698,84	0,01%
06.02.14	09.03.018	FDE-outubro/2021	Cabo De 6 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	202,55	8,44	R\$	1.709,52	0,01%
06.02.15	09.03.019	FDE-outubro/2021	Cabo De 10 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	101,26	15,03	R\$	1.521,94	0,01%
06.02.16	09.03.020	FDE-outubro/2021	Cabo De 16 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	75,95	24,76	R\$	1.880,52	0,02%
06.02.17	09.03.021	FDE-outubro/2021	Cabo De 25 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	75,95	39,56	R\$	3.004,58	0,02%
06.02.18	09.03.022	FDE-outubro/2021	Cabo De 35 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	75,95	55,31	R\$	4.200,79	0,03%
06.02.19	09.03.023	FDE-outubro/2021	Cabo De 50 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	50,64	68,47	R\$	3.467,32	0,03%
06.02.20	09.03.024	FDE-outubro/2021	Cabo De 70 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	40,51	91,67	R\$	3.713,55	0,03%
06.02.21	09.03.025	FDE-outubro/2021	Cabo De 95 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09	122,05	R\$	7.822,18	0,06%
06.02.22	09.03.026	FDE-outubro/2021	Cabo De 120 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09	148,20	R\$	9.498,14	0,08%
06.02.23	09.03.027	FDE-outubro/2021	Cabo De 150 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09	175,37	R\$	11.239,46	0,09%
06.02.24	09.03.028	FDE-outubro/2021	Cabo De 185 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09	213,28	R\$	13.669,12	0,11%
06.02.25	09.03.029	FDE-outubro/2021	Cabo De 240 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09	261,37	R\$	16.751,20	0,14%
06.02.26	09.03.030	FDE-outubro/2021	Cabo De 300 Mm2 - 1000V De Isolacao	m	64,09	398,56	R\$	25.543,71	0,21%
06.02.27	09.03.046	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 25Mm - Incl Conexoes	m	101,26	25,76	R\$	2.608,46	0,02%
06.02.28	09.03.047	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32Mm - Incl Conexoes	m	101,26	32,44	R\$	3.284,87	0,03%
06.02.29	09.03.048	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 40Mm - Incl Conexoes	m	50,64	41,25	R\$	2.088,90	0,02%
06.02.30	09.03.049	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 50Mm - Incl Conexoes	m	202,55	47,31	R\$	9.582,64	0,08%
06.02.31	09.03.050	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 60Mm - Incl Conexoes	m	202,55	55,93	R\$	11.328,62	0,09%
06.02.32	09.03.051	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 75Mm - Incl Conexoes	m	121,53	73,39	R\$	8.919,09	0,07%
06.02.33	09.03.052	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 85Mm - Incl Conexoes	m	121,53	86,97	R\$	10.569,46	0,09%
06.02.34	09.03.053	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 110Mm - Incl Conexoes	m	121,53	109,43	R\$	13.299,03	0,11%
06.02.35	09.03.058	FDE-outubro/2021	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	202,55	22,75	R\$	4.608,01	0,04%
06.02.36	09.03.059	FDE-outubro/2021	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	202,55	27,93	R\$	5.657,22	0,05%
06.02.37	09.04.006	FDE-outubro/2021	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	5,06	1.133,10	R\$	5.733,49	0,05%
06.02.38	09.04.007	FDE-outubro/2021	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	38,00	329,73	R\$	12.529,74	0,10%
06.02.39	09.04.008	FDE-outubro/2021	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	38,00	640,17	R\$	24.326,46	0,20%
06.02.40	09.04.009	FDE-outubro/2021	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	38,00	820,95	R\$	31.196,10	0,25%
06.02.41	09.04.016	FDE-outubro/2021	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	5,00	2.053,11	R\$	10.265,55	0,08%
06.02.42	09.04.019	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	9,00	108,53	R\$	976,77	0,01%
06.02.43	09.04.021	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X200A	un	19,00	547,85	R\$	10.409,15	0,08%
06.02.44	09.04.022	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X400A	un	19,00	1.425,93	R\$	27.092,67	0,22%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.02.45	09.04.023	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X600A	un	19,00	1.976,60	R\$	37.555,40	0,30%
06.02.46	09.04.024	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X800A	un	19,00	4.185,22	R\$	79.519,18	0,64%
06.02.47	09.04.025	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X125A A 3X225A	un	5,00	483,85	R\$	2.419,25	0,02%
06.02.48	09.04.028	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Disjuntor Termomagnetico 3X300A	un	5,00	2.194,29	R\$	10.971,45	0,09%
06.02.49	09.04.036	FDE-outubro/2021	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/30Ma	un	5,00	461,98	R\$	2.309,90	0,02%
06.02.50	09.04.037	FDE-outubro/2021	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30Ma	un	5,00	527,24	R\$	2.636,20	0,02%
06.02.51	09.04.038	FDE-outubro/2021	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/300 Ma	un	5,00	494,63	R\$	2.473,15	0,02%
06.02.52	09.04.039	FDE-outubro/2021	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/300 Ma	un	5,00	518,82	R\$	2.594,10	0,02%
06.02.53	09.04.041	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	25,32	22,11	R\$	559,83	0,00%
06.02.54	09.04.042	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	25,32	38,48	R\$	974,31	0,01%
06.02.55	09.04.043	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	10,13	50,34	R\$	509,94	0,00%
06.02.56	09.04.044	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	40,51	73,91	R\$	2.994,09	0,02%
06.02.57	09.04.045	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 400 A	m	40,51	268,21	R\$	10.865,19	0,09%
06.02.58	09.04.046	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 800 A	m	40,51	423,90	R\$	17.172,19	0,14%
06.02.59	09.04.047	FDE-outubro/2021	Quadro Geral-Barramento De 1000 A	m	40,51	627,15	R\$	25.405,85	0,21%
06.02.60	09.04.049	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Barramento De 600A	m	40,51	335,68	R\$	13.598,40	0,11%
06.02.61	09.04.072	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32 Mm Incl Conex	m	50,64	32,44	R\$	1.642,76	0,01%
06.02.62	09.04.075	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 6 Mm2	m	30,38	5,72	R\$	173,77	0,00%
06.02.63	09.04.076	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 10 Mm2	m	101,26	12,11	R\$	1.226,26	0,01%
06.02.64	09.04.077	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 16 Mm2	m	101,26	18,54	R\$	1.877,36	0,02%
06.02.65	09.04.078	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 25 Mm2	m	101,26	29,31	R\$	2.967,93	0,02%
06.02.66	09.04.079	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	50,64	51,33	R\$	2.599,35	0,02%
06.02.67	09.04.080	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	20,27	74,69	R\$	1.513,97	0,01%
06.02.68	09.04.081	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 70 Mm2	m	81,01	92,41	R\$	7.486,13	0,06%
06.02.69	09.04.082	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 95 Mm2	m	40,51	137,21	R\$	5.558,38	0,04%
06.02.70	09.04.083	FDE-outubro/2021	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 120 Mm2	m	81,01	156,76	R\$	12.699,13	0,10%
06.02.71	09.04.085	FDE-outubro/2021	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	49,00	382,04	R\$	18.719,96	0,15%
06.02.72	09.04.089	FDE-outubro/2021	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X35A A 1X50A	un	97,00	28,11	R\$	2.726,67	0,02%
06.02.73	09.04.090	FDE-outubro/2021	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A 1X30A	un	97,00	20,74	R\$	2.011,78	0,02%
06.02.74	09.04.091	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	97,00	68,41	R\$	6.635,77	0,05%
06.02.75	09.04.092	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	49,00	99,67	R\$	4.883,83	0,04%
06.02.76	09.04.094	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomag. 2X125A A 2X225A	un	97,00	299,86	R\$	29.086,42	0,23%
06.02.77	09.04.095	FDE-outubro/2021	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X50A A 1X70A	un	97,00	32,52	R\$	3.154,44	0,03%
06.02.78	09.04.096	FDE-outubro/2021	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X90A A 1X100A	un	97,00	34,87	R\$	3.382,39	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.03			SERVIÇOS DE DUTOS/QUADROS PARCIAIS LUZ/ALARMES DE INCÊNCIO	R\$ 277.494,37					2,24%
06.03.01	09.05.002	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	50,64	49,71	R\$	2.517,31	0,02%
06.03.02	09.05.003	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexoes	m	50,64	60,92	R\$	3.084,99	0,02%
06.03.03	09.05.004	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexoes	m	30,38	82,59	R\$	2.509,08	0,02%
06.03.04	09.05.005	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	25,32	96,68	R\$	2.447,94	0,02%
06.03.05	09.05.006	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexoes	m	81,01	119,25	R\$	9.660,44	0,08%
06.03.06	09.05.007	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv. Quente (Nbr5624) 65Mm(2X1/2") Incl Conexoes	m	40,51	149,98	R\$	6.075,69	0,05%
06.03.07	09.05.008	FDE-outubro/2021	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr5624) 80Mm(3") Incl Conexoes	m	40,51	183,55	R\$	7.435,61	0,06%
06.03.08	09.05.013	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 25Mm - Incl Conexoes	m	81,01	25,76	R\$	2.086,82	0,02%
06.03.09	09.05.014	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 32Mm - Incl Conexoes	m	81,01	32,44	R\$	2.627,96	0,02%
06.03.10	09.05.015	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 40Mm - Incl Conexoes	m	81,01	41,25	R\$	3.341,66	0,03%
06.03.11	09.05.016	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 50Mm - Incl Conexoes	m	81,01	47,31	R\$	3.832,58	0,03%
06.03.12	09.05.017	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 60Mm - Incl Conexoes	m	81,01	55,93	R\$	4.530,89	0,04%
06.03.13	09.05.018	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 75Mm - Incl Conexoes	m	81,01	73,39	R\$	5.945,32	0,05%
06.03.14	09.05.019	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 85Mm - Incl Conexoes	m	81,01	86,97	R\$	7.045,44	0,06%
06.03.15	09.05.020	FDE-outubro/2021	Eletroduto De Pvc Rigido Roscavel De 110Mm -Incl Conexoes	m	81,01	109,43	R\$	8.864,92	0,07%
06.03.16	09.05.036	FDE-outubro/2021	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	151,90	22,75	R\$	3.455,73	0,03%
06.03.17	09.05.037	FDE-outubro/2021	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	101,26	27,93	R\$	2.828,19	0,02%
06.03.19	09.05.042	FDE-outubro/2021	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	5,00	263,50	R\$	1.317,50	0,01%
06.03.20	09.05.045	FDE-outubro/2021	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	3,00	272,30	R\$	816,90	0,01%
06.03.21	09.05.047	FDE-outubro/2021	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	3,00	376,75	R\$	1.130,25	0,01%
06.03.22	09.05.051	FDE-outubro/2021	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	3,00	536,44	R\$	1.609,32	0,01%
06.03.23	09.05.054	FDE-outubro/2021	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	3,00	990,08	R\$	2.970,24	0,02%
06.03.24	09.05.062	FDE-outubro/2021	Barramento De 30A P/Quadros De Distribuicao	m	15,19	16,39	R\$	248,96	0,00%
06.03.25	09.05.063	FDE-outubro/2021	Barramento De 60A P/Quadros De Distribuicao	m	15,19	22,11	R\$	335,85	0,00%
06.03.26	09.05.064	FDE-outubro/2021	Barramento De 100A P/Quadros De Distribuicao	m	5,06	38,48	R\$	194,71	0,00%
06.03.27	09.05.069	FDE-outubro/2021	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	9,00	77,24	R\$	695,16	0,01%
06.03.28	09.05.070	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	24,00	82,21	R\$	1.973,04	0,02%
06.03.29	09.05.071	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	15,00	113,49	R\$	1.702,35	0,01%
06.03.30	09.05.073	FDE-outubro/2021	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A A 1X30A	un	29,00	22,71	R\$	658,59	0,01%
06.03.31	09.05.074	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	15,00	108,53	R\$	1.627,95	0,01%
06.03.32	09.05.075	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	15,00	138,40	R\$	2.076,00	0,02%
06.03.33	09.05.076	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3/4 A 1 Hp	un	9,00	1.388,95	R\$	12.500,55	0,10%
06.03.34	09.05.077	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	9,00	1.418,98	R\$	12.770,82	0,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.03.35	09.05.078	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 2 A 3 Hp	un	9,00	1.442,76	R\$	12.984,84	0,10%
06.03.36	09.05.079	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3 A 4 Hp	un	9,00	1.336,39	R\$	12.027,51	0,10%
06.03.37	09.05.080	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 4 A 5 Hp	un	9,00	1.482,01	R\$	13.338,09	0,11%
06.03.38	09.05.081	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 7,5 Hp	un	9,00	1.548,80	R\$	13.939,20	0,11%
06.03.39	09.05.082	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	9,00	1.383,94	R\$	12.455,46	0,10%
06.03.40	09.05.083	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	9,00	1.413,03	R\$	12.717,27	0,10%
06.03.41	09.05.084	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 2 A 3 Hp	un	9,00	1.425,88	R\$	12.832,92	0,10%
06.03.42	09.05.085	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 3/4 A 2 Hp	un	9,00	699,33	R\$	6.293,97	0,05%
06.03.43	09.05.086	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 2 A 4 Hp	un	9,00	723,11	R\$	6.507,99	0,05%
06.03.44	09.05.087	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 5 Hp	un	9,00	744,19	R\$	6.697,71	0,05%
06.03.45	09.05.088	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 7,5 Hp	un	9,00	777,62	R\$	6.998,58	0,06%
06.03.46	09.05.089	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 10 Hp	un	9,00	1.006,53	R\$	9.058,77	0,07%
06.03.47	09.05.090	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	9,00	693,63	R\$	6.242,67	0,05%
06.03.48	09.05.091	FDE-outubro/2021	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	9,00	717,40	R\$	6.456,60	0,05%
06.03.49	09.05.092	FDE-outubro/2021	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/30 Ma	un	9,00	461,98	R\$	4.157,82	0,03%
06.03.50	09.05.093	FDE-outubro/2021	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30 Ma	un	9,00	527,24	R\$	4.745,16	0,04%
06.03.51	09.05.094	FDE-outubro/2021	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 40A/300 Ma	un	9,00	494,63	R\$	4.451,67	0,04%
06.03.52	09.05.095	FDE-outubro/2021	Interruptor Automatico Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/300 Ma	un	9,00	518,82	R\$	4.669,38	0,04%
06.04			SERVIÇOS DE CAIXA DE PASSAGEM E FIAÇÃO			R\$			1,83%
						226.877,25			
06.04.01	09.06.001	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	24,00	18,08	R\$	433,92	0,00%
06.04.02	09.06.002	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	12,00	30,08	R\$	360,96	0,00%
06.04.03	09.06.005	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 10X10X8 Cm	un	29,00	21,93	R\$	635,97	0,01%
06.04.04	09.06.007	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	20,00	34,17	R\$	683,40	0,01%
06.04.05	09.06.009	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 20X20X10 Cm	un	78,00	52,71	R\$	4.111,38	0,03%
06.04.06	09.06.012	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 30X30X12 Cm	un	59,00	80,46	R\$	4.747,14	0,04%
06.04.07	09.06.015	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 40X40X15 Cm	un	38,00	113,76	R\$	4.322,88	0,03%
06.04.08	09.06.019	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 50X50X15 Cm	un	38,00	156,11	R\$	5.932,18	0,05%
06.04.09	09.06.025	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,40X0,40X0,40 M	un	38,00	198,36	R\$	7.537,68	0,06%
06.04.10	09.06.026	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,60X0,60X0,60 M	un	38,00	407,90	R\$	15.500,20	0,13%
06.04.11	09.06.027	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	38,00	664,07	R\$	25.234,66	0,20%
06.04.12	09.06.028	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 1,00X1,00X1,00 M	un	38,00	598,26	R\$	22.733,88	0,18%
06.04.13	09.06.029	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 1,00X1,00X0,60 M	un	19,00	348,33	R\$	6.618,27	0,05%
06.04.14	09.06.035	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 10X10X6Cm	un	5,00	77,22	R\$	386,10	0,00%
06.04.15	09.06.036	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 15X15X10Cm	un	5,00	102,31	R\$	511,55	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.04.16	09.06.037	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 20X20X10Cm	un	5,00	122,02	R\$	610,10	0,00%
06.04.17	09.06.038	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 30X30X12Cm	un	19,00	246,85	R\$	4.690,15	0,04%
06.04.18	09.06.039	FDE-outubro/2021	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 40X40X20Cm	un	19,00	479,59	R\$	9.112,21	0,07%
06.04.19	09.06.045	FDE-outubro/2021	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 20X20X12Cm	un	38,00	107,15	R\$	4.071,70	0,03%
06.04.20	09.06.047	FDE-outubro/2021	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 40X40X12Cm	un	38,00	178,15	R\$	6.769,70	0,05%
06.04.21	09.06.049	FDE-outubro/2021	Quadro Em Chapa Com Porta E Fechadura (Telebras) De 60X60X12Cm	un	19,00	313,48	R\$	5.956,12	0,05%
06.04.22	09.07.003	FDE-outubro/2021	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	50,64	3,07	R\$	155,46	0,00%
06.04.23	09.07.004	FDE-outubro/2021	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	50,64	4,19	R\$	212,18	0,00%
06.04.24	09.07.005	FDE-outubro/2021	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	50,64	6,02	R\$	304,85	0,00%
06.04.25	09.07.006	FDE-outubro/2021	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	50,64	8,15	R\$	412,72	0,00%
06.04.26	09.07.009	FDE-outubro/2021	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	253,18	1,36	R\$	344,32	0,00%
06.04.27	09.07.011	FDE-outubro/2021	Cabo De 10 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	101,26	13,85	R\$	1.402,45	0,01%
06.04.28	09.07.012	FDE-outubro/2021	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	75,95	20,95	R\$	1.591,15	0,01%
06.04.29	09.07.013	FDE-outubro/2021	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	35,45	34,59	R\$	1.226,22	0,01%
06.04.30	09.07.014	FDE-outubro/2021	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	25,32	49,95	R\$	1.264,73	0,01%
06.04.31	09.07.015	FDE-outubro/2021	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	10,13	73,14	R\$	740,91	0,01%
06.04.32	09.07.016	FDE-outubro/2021	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51	99,79	R\$	4.042,49	0,03%
06.04.33	09.07.017	FDE-outubro/2021	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	81,01	133,97	R\$	10.852,91	0,09%
06.04.34	09.07.018	FDE-outubro/2021	Cabo De 120 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51	172,56	R\$	6.990,41	0,06%
06.04.35	09.07.019	FDE-outubro/2021	Cabo De 150 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51	206,67	R\$	8.372,20	0,07%
06.04.36	09.07.020	FDE-outubro/2021	Cabo De 185 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51	258,07	R\$	10.454,42	0,08%
06.04.37	09.07.021	FDE-outubro/2021	Cabo De 240 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51	322,33	R\$	13.057,59	0,11%
06.04.38	09.07.022	FDE-outubro/2021	Cabo De 300 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	40,51	423,78	R\$	17.167,33	0,14%
06.04.39	09.07.023	FDE-outubro/2021	Cabo De 1,5Mm2 - 750V De Isolacão	m	506,34	2,59	R\$	1.311,42	0,01%
06.04.40	09.07.024	FDE-outubro/2021	Cabo De 2,5Mm2 - 750V De Isolacão	m	759,53	3,69	R\$	2.802,67	0,02%
06.04.41	09.07.025	FDE-outubro/2021	Cabo De 4Mm2 - 750V De Isolacão	m	303,81	6,33	R\$	1.923,12	0,02%
06.04.42	09.07.026	FDE-outubro/2021	Cabo De 6Mm2 - 750V De Isolacão	m	253,18	7,79	R\$	1.972,27	0,02%
06.04.43	09.07.065	FDE-outubro/2021	Cabo De Controle 3X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolacão	m	202,55	11,25	R\$	2.278,69	0,02%
06.04.44	09.07.066	FDE-outubro/2021	Cabo De Controle 5X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolacão	m	202,55	14,98	R\$	3.034,20	0,02%
06.04.45	09.07.067	FDE-outubro/2021	Cabo De Controle 7X1,5Mm2 Ate 1Kv De Isolacão	m	202,55	19,76	R\$	4.002,39	0,03%
06.05			SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E EXAUSTORES		R\$				1,21%
					150.310,35				
06.05.01	09.09.034	FDE-outubro/2021	Il-42 Luminaria C/ Difusor Transparente P/ Lampada Fluor (2X32W)	un	24,00	244,11	R\$	5.858,64	0,05%
06.05.02	09.09.036	FDE-outubro/2021	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	18,00	743,62	R\$	13.385,16	0,11%
06.05.03	09.09.037	FDE-outubro/2021	Il-58 Iluminacao P/ Quadra De Esp. Cob. Lamp. Vapor Metalico (1X250W)	un	18,00	816,99	R\$	14.705,82	0,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.05.04	09.09.044	FDE-outubro/2021	Il-05 Arandela Blindada	un	9,00	345,54	R\$	3.109,86	0,03%
06.05.05	09.09.051	FDE-outubro/2021	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluorescente (1X32W)	un	9,00	153,59	R\$	1.382,31	0,01%
06.05.06	09.09.052	FDE-outubro/2021	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluorescente (2X32W)	un	146,00	184,24	R\$	26.899,04	0,22%
06.05.07	09.09.083	FDE-outubro/2021	Il-83 Iluminação Autônoma De Emergência - Led	un	95,00	54,36	R\$	5.164,20	0,04%
06.05.08	09.12.001	FDE-outubro/2021	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	24,00	1.272,02	R\$	30.528,48	0,25%
06.05.09	09.09.045	FDE-outubro/2021	Luminaria De Led Tubular Driver Integrado C=594Mm H=72Mm Para Fixação No Perfurado Com Difusor Acrílico Transparente - Uso Exclusiv Sala De Inovação	un	61,00	263,54	R\$	16.075,94	0,13%
06.05.10	09.84.042	FDE-outubro/2021	Adequação De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	122,00	46,64	R\$	5.690,08	0,05%
06.05.11	09.84.061	FDE-outubro/2021	Adequação De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Vidro 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	122,00	33,33	R\$	4.066,26	0,03%
06.05.12	09.84.062	FDE-outubro/2021	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Vidro 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	122,00	56,96	R\$	6.949,12	0,06%
06.05.13	09.85.086	FDE-outubro/2021	Lampada Led Tubular Vidro De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	204,00	24,77	R\$	5.053,08	0,04%
06.05.14	09.85.087	FDE-outubro/2021	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	204,00	31,30	R\$	6.385,20	0,05%
06.05.15	09.85.088	FDE-outubro/2021	Lampada Led Tubular Vidro De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	204,00	24,79	R\$	5.057,16	0,04%
06.06			SERVIÇOS DE PARA-RAIO			R\$ 189.364,65			1,53%
06.06.01	09.13.010	FDE-outubro/2021	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	22,00	1.015,41	R\$	22.339,02	0,18%
06.06.02	09.13.011	FDE-outubro/2021	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	22,00	1.333,85	R\$	29.344,70	0,24%
06.06.03	09.13.015	FDE-outubro/2021	Barra Chata Aço Galvanizado (3/4"X1/8") - Captor P/ Para Raios	m	972,18	39,63	R\$	38.527,49	0,31%
06.06.04	09.13.018	FDE-outubro/2021	Barra Chata Aço Galvanizado (3/4"X1/8") - Descida P/ Para Raio	m	648,12	29,76	R\$	19.288,05	0,16%
06.06.05	09.13.025	FDE-outubro/2021	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	283,55	38,77	R\$	10.993,23	0,09%
06.06.06	09.13.027	FDE-outubro/2021	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	34,00	371,64	R\$	12.635,76	0,10%
06.06.07	09.13.028	FDE-outubro/2021	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeção	un	34,00	306,68	R\$	10.427,12	0,08%
06.06.08	09.13.030	FDE-outubro/2021	Caixa Suspensa Medição Aterramento 4"X2" Polipropileno Ø2"	un	68,00	73,03	R\$	4.966,04	0,04%
06.06.09	09.13.032	FDE-outubro/2021	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	68,00	43,81	R\$	2.979,08	0,02%
06.06.10	09.13.033	FDE-outubro/2021	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	68,00	49,58	R\$	3.371,44	0,03%
06.06.11	09.13.034	FDE-outubro/2021	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	68,00	39,12	R\$	2.660,16	0,02%
06.06.12	09.13.035	FDE-outubro/2021	Relatório De Inspeção E Medição Com Laudo Técnico Do Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas Conforme Nbr 5419	un	8,00	2.441,07	R\$	19.528,56	0,16%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.06.13	09.13.036	FDE-outubro/2021	Tube De Pvc Ø 2" X 3,00M Para Proteção Descida De Cordoalha	un	78,00	103,32	R\$	8.058,96	0,07%
06.06.14	09.13.040	FDE-outubro/2021	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/Suporte.De Fixação.	m	121,53	34,93	R\$	4.245,04	0,03%
06.07			DEMOLIÇÃO DE BAIXA TENSÃO		R\$				0,13%
					16.519,87				
06.07.01	09.52.001	FDE-outubro/2021	Remocao De Poste Aco Galv. Ou Caixa Aco P/ Entrada Energia Em B.T.	un	11,00	157,79	R\$	1.735,69	0,01%
06.07.02	09.52.002	FDE-outubro/2021	Remocao De Poste De Concreto De Entrada Em B.T.	un	5,00	197,24	R\$	986,20	0,01%
06.07.03	09.52.003	FDE-outubro/2021	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	19,00	19,72	R\$	374,68	0,00%
06.07.04	09.52.004	FDE-outubro/2021	Remocao De Cabecote Tipo Telefonica	un	19,00	9,86	R\$	187,34	0,00%
06.07.05	09.52.005	FDE-outubro/2021	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	19,00	78,89	R\$	1.498,91	0,01%
06.07.06	09.52.007	FDE-outubro/2021	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Ate 2"	m	25,32	9,86	R\$	249,66	0,00%
06.07.07	09.52.008	FDE-outubro/2021	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Acima De 2"	m	20,27	19,72	R\$	399,72	0,00%
06.07.08	09.52.009	FDE-outubro/2021	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	30,38	4,93	R\$	149,77	0,00%
06.07.09	09.52.010	FDE-outubro/2021	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	25,32	9,86	R\$	249,66	0,00%
06.07.10	09.52.015	FDE-outubro/2021	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfilados	un	12,00	19,72	R\$	236,64	0,00%
06.07.11	09.52.016	FDE-outubro/2021	Remocao De Caixas Estampadas	un	36,00	39,45	R\$	1.420,20	0,01%
06.07.12	09.52.017	FDE-outubro/2021	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	202,55	0,98	R\$	198,50	0,00%
06.07.13	09.52.018	FDE-outubro/2021	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	151,90	1,97	R\$	299,24	0,00%
06.07.14	09.52.019	FDE-outubro/2021	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	50,64	1,18	R\$	59,76	0,00%
06.07.15	09.52.020	FDE-outubro/2021	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	101,26	2,37	R\$	239,99	0,00%
06.07.16	09.52.021	FDE-outubro/2021	Remocao De Terminais ,Conectores De Pressao Ou Roldanas Para Cabos	un	194,00	7,89	R\$	1.530,66	0,01%
06.07.17	09.52.022	FDE-outubro/2021	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	97,00	19,72	R\$	1.912,84	0,02%
06.07.18	09.52.026	FDE-outubro/2021	Remocao De Fundo Ou Portas Madeira/Metal .P/Quadros Ou Caixas Passagem	m2	12,14	39,45	R\$	478,92	0,00%
06.07.19	09.52.028	FDE-outubro/2021	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuicao)	un	59,00	7,89	R\$	465,51	0,00%
06.07.20	09.52.029	FDE-outubro/2021	Remocao De Chaves Base Marmore,Nh Unipolar Ou Disjunt.No-Fuse Em Bt	un	19,00	19,72	R\$	374,68	0,00%
06.07.21	09.52.030	FDE-outubro/2021	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em B.T	un	38,00	4,93	R\$	187,34	0,00%
06.07.22	09.52.034	FDE-outubro/2021	Remocao De Base Ou Chave Para Fusivel Nh Tipo Unipolar	un	19,00	19,72	R\$	374,68	0,00%
06.07.23	09.52.035	FDE-outubro/2021	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	19,00	29,59	R\$	562,21	0,00%
06.07.24	09.52.037	FDE-outubro/2021	Remocao De Chave De Acao Rapida,Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	19,00	39,45	R\$	749,55	0,01%
06.07.25	09.52.039	FDE-outubro/2021	Remocao De Barramento De Cobre	m	81,01	19,72	R\$	1.597,52	0,01%
06.08			DEMOLIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$				0,07%
					8.363,68				
06.08.01	09.54.001	FDE-outubro/2021	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campanha E Cigarras	un	27,00	15,77	R\$	425,79	0,00%
06.08.02	09.54.002	FDE-outubro/2021	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	11,00	23,67	R\$	260,37	0,00%
06.08.03	09.54.003	FDE-outubro/2021	Remocao De Contactora Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Recalque	un	11,00	39,45	R\$	433,95	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.08.04	09.54.004	FDE-outubro/2021	Remocao De Motor Bomba De Recalque	un	11,00	59,17	R\$	650,87	0,01%
06.08.05	09.54.005	FDE-outubro/2021	Remocao Ap. Ilum Fluoresc.C/Plafon E Pend,Ou Canopla P/ Lum.Pendente	un	108,00	5,91	R\$	638,28	0,01%
06.08.06	09.54.006	FDE-outubro/2021	Remocao Aparelho Iluminacao,Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	304,00	5,91	R\$	1.796,64	0,01%
06.08.07	09.54.007	FDE-outubro/2021	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandes Ou De Correntes P/ Pendentes	un	27,00	7,89	R\$	213,03	0,00%
06.08.08	09.54.013	FDE-outubro/2021	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	5,00	39,45	R\$	197,25	0,00%
06.08.09	09.54.014	FDE-outubro/2021	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	5,00	59,17	R\$	295,85	0,00%
06.08.10	09.54.016	FDE-outubro/2021	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	5,00	39,45	R\$	197,25	0,00%
06.08.11	09.54.017	FDE-outubro/2021	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	5,00	59,17	R\$	295,85	0,00%
06.08.12	09.54.018	FDE-outubro/2021	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	5,00	19,72	R\$	98,60	0,00%
06.08.13	09.54.019	FDE-outubro/2021	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	5,00	59,17	R\$	295,85	0,00%
06.08.14	09.54.020	FDE-outubro/2021	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	5,00	197,24	R\$	986,20	0,01%
06.08.15	09.54.021	FDE-outubro/2021	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	5,00	315,58	R\$	1.577,90	0,01%
06.09			DEMOLIÇÃO DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTO		R\$				0,02%
					1.986,03				
06.09.01	09.56.001	FDE-outubro/2021	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	9,00	19,72	R\$	177,48	0,00%
06.09.02	09.56.003	FDE-outubro/2021	Remocao De Base E Haste De Para-Raio	un	5,00	39,45	R\$	197,25	0,00%
06.09.03	09.56.004	FDE-outubro/2021	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P.Raios	m	25,32	19,72	R\$	499,31	0,00%
06.09.04	09.56.005	FDE-outubro/2021	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	25,32	7,89	R\$	199,77	0,00%
06.09.05	09.56.006	FDE-outubro/2021	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	25,32	9,86	R\$	249,66	0,00%
06.09.06	09.56.007	FDE-outubro/2021	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	9,00	7,89	R\$	71,01	0,00%
06.09.07	09.56.009	FDE-outubro/2021	Remocao De Bracadeiras Para Passagem De Cabos De Cobre Nu	un	20,00	15,77	R\$	315,40	0,00%
06.09.08	09.56.012	FDE-outubro/2021	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixacoes	un	7,00	39,45	R\$	276,15	0,00%
06.10			RETIRADAS		R\$				0,20%
					24.260,86				
06.10.01	09.62.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	11,00	157,79	R\$	1.735,69	0,01%
06.10.02	09.62.002	FDE-outubro/2021	Retirada De Poste De Concreto De Entrada Em B.T.	un	11,00	197,24	R\$	2.169,64	0,02%
06.10.03	09.62.003	FDE-outubro/2021	Retirada De Armacao T Braquet, Conduletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	30,00	19,72	R\$	591,60	0,00%
06.10.04	09.62.004	FDE-outubro/2021	Retirada De Cabecote Padrao Telefonica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	19,00	9,86	R\$	187,34	0,00%
06.10.05	09.62.009	FDE-outubro/2021	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	50,64	9,86	R\$	499,31	0,00%
06.10.06	09.62.010	FDE-outubro/2021	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	30,38	19,72	R\$	599,09	0,00%
06.10.07	09.62.012	FDE-outubro/2021	Retirada De Perfilados	m	30,38	15,77	R\$	479,09	0,00%
06.10.08	09.62.014	FDE-outubro/2021	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	15,00	7,89	R\$	118,35	0,00%
06.10.09	09.62.024	FDE-outubro/2021	Retirada E Desmontagem Qd.Distrib, Caixa Passagem Ou Qd. Chamada	m2	10,13	78,89	R\$	799,16	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.10.10	09.64.016	FDE-outubro/2021	Retirada De Projetores Em Jardins	un	5,00	39,45	R\$	197,25	0,00%
06.10.11	09.64.023	FDE-outubro/2021	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	8,00	197,24	R\$	1.577,92	0,01%
06.10.12	09.64.024	FDE-outubro/2021	Retirada De Poste De Concreto De Ate 10M Acima Do Solo	un	8,00	197,24	R\$	1.577,92	0,01%
06.10.13	09.66.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	30,00	19,72	R\$	591,60	0,00%
06.10.14	09.66.003	FDE-outubro/2021	Retirada De Base E Haste,Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	49,00	39,45	R\$	1.933,05	0,02%
06.10.15	09.66.004	FDE-outubro/2021	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	30,38	19,72	R\$	599,09	0,00%
06.10.16	09.64.005	FDE-outubro/2021	Retirada De Aparelho De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Incandesc	un	165,00	3,94	R\$	650,10	0,01%
06.10.17	09.64.006	FDE-outubro/2021	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	3966,00	2,51	R\$	9.954,66	0,08%
06.11			OUTROS SERVIÇOS DE BAIXA TENSÃO		R\$				2,29%
					283.999,73				
06.11.01	09.82.001	FDE-outubro/2021	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	19,00	1.319,52	R\$	25.070,88	0,20%
06.11.02	09.82.004	FDE-outubro/2021	Cabecote Tipo Telefonica	un	59,00	21,28	R\$	1.255,52	0,01%
06.11.03	09.82.005	FDE-outubro/2021	Braquet Com 2 Isoladores Para B.T.	un	38,00	21,51	R\$	817,38	0,01%
06.11.04	09.82.006	FDE-outubro/2021	Braquet Com 3 Isoladores Para B.T.	un	38,00	30,56	R\$	1.161,28	0,01%
06.11.05	09.82.007	FDE-outubro/2021	Braquet Com 4 Isoladores Para B.T.	un	38,00	38,15	R\$	1.449,70	0,01%
06.11.06	09.82.009	FDE-outubro/2021	Caixa Estampada 4" X 2"	un	78,00	10,73	R\$	836,94	0,01%
06.11.07	09.82.010	FDE-outubro/2021	Caixa Estampada 4" X 4"	un	78,00	13,80	R\$	1.076,40	0,01%
06.11.08	09.82.011	FDE-outubro/2021	Bracadeira Para Fixacao De Eletroduto	un	116,00	7,33	R\$	850,28	0,01%
06.11.09	09.82.025	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	116,00	17,11	R\$	1.984,76	0,02%
06.11.10	09.82.026	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	38,00	20,36	R\$	773,68	0,01%
06.11.11	09.82.027	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	38,00	19,24	R\$	731,12	0,01%
06.11.12	09.82.028	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	38,00	24,59	R\$	934,42	0,01%
06.11.13	09.82.029	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	38,00	28,40	R\$	1.079,20	0,01%
06.11.14	09.82.030	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	38,00	27,95	R\$	1.062,10	0,01%
06.11.15	09.82.031	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	38,00	35,77	R\$	1.359,26	0,01%
06.11.16	09.82.032	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 120Mm	un	19,00	45,26	R\$	859,94	0,01%
06.11.17	09.82.033	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 150Mm	un	19,00	46,59	R\$	885,21	0,01%
06.11.18	09.82.034	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 185Mm	un	19,00	59,75	R\$	1.135,25	0,01%
06.11.19	09.82.035	FDE-outubro/2021	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 240Mm	un	19,00	58,00	R\$	1.102,00	0,01%
06.11.20	09.82.042	FDE-outubro/2021	Base De Chapa De Ferro N 14 Para Fixacao De Disjuntor No Q.D.	m2	60,76	298,17	R\$	18.116,81	0,15%
06.11.21	09.82.046	FDE-outubro/2021	Fechadura Tipo Yale	un	15,00	50,58	R\$	758,70	0,01%
06.11.22	09.82.095	FDE-outubro/2021	Perfilado Em Chapa De Aco 38X38Mm	m	75,95	42,80	R\$	3.250,66	0,03%
06.11.23	09.83.001	FDE-outubro/2021	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel Bl.B.T	un	38,00	404,20	R\$	15.359,60	0,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.11.24	09.83.002	FDE-outubro/2021	Ch.Seccion. Aço Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel Bl.Bt	un	30,00	1.451,00	R\$	43.530,00	0,35%
06.11.25	09.83.003	FDE-outubro/2021	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel Bl.B.T	un	19,00	710,51	R\$	13.499,69	0,11%
06.11.26	09.83.004	FDE-outubro/2021	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel Bl.B.T	un	14,00	1.840,99	R\$	25.773,86	0,21%
06.11.27	09.83.013	FDE-outubro/2021	Fusivel Nh 01 De 160A Retardado	un	38,00	50,18	R\$	1.906,84	0,02%
06.11.28	09.83.014	FDE-outubro/2021	Fusivel Nh De 300 A 400A	un	38,00	81,51	R\$	3.097,38	0,02%
06.11.29	09.83.015	FDE-outubro/2021	Fusivel Nh De 425 A 630 A	un	38,00	115,41	R\$	4.385,58	0,04%
06.11.30	09.83.016	FDE-outubro/2021	Fusivel Nh Ate 125A	un	38,00	29,85	R\$	1.134,30	0,01%
06.11.31	09.83.017	FDE-outubro/2021	Fusivel Nh De 200 A 250A	un	38,00	72,02	R\$	2.736,76	0,02%
06.11.32	09.83.033	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	19,00	74,99	R\$	1.424,81	0,01%
06.11.33	09.83.034	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	19,00	269,29	R\$	5.116,51	0,04%
06.11.34	09.83.035	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	19,00	40,11	R\$	762,09	0,01%
06.11.35	09.83.036	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	19,00	18,60	R\$	353,40	0,00%
06.11.36	09.83.037	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	19,00	24,33	R\$	462,27	0,00%
06.11.37	09.83.038	FDE-outubro/2021	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	19,00	40,70	R\$	773,30	0,01%
06.11.38	09.83.050	FDE-outubro/2021	Botoeira Liga-Desliga Para Comando Da Bomba De Recalque	un	62,00	88,95	R\$	5.514,90	0,04%
06.11.39	09.83.052	FDE-outubro/2021	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	5,00	119,40	R\$	597,00	0,00%
06.11.40	09.83.063	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X200A	un	19,00	551,80	R\$	10.484,20	0,08%
06.11.41	09.83.065	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	9,00	102,61	R\$	923,49	0,01%
06.11.42	09.83.066	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	1,00	132,48	R\$	132,48	0,00%
06.11.43	09.83.067	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X400A	un	11,00	1.469,32	R\$	16.162,52	0,13%
06.11.44	09.83.069	FDE-outubro/2021	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X600A	un	11,00	2.019,99	R\$	22.219,89	0,18%
06.11.45	09.83.070	FDE-outubro/2021	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 6,3A - 10A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	19,00	266,24	R\$	5.058,56	0,04%
06.11.46	09.83.071	FDE-outubro/2021	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 8,0A - 12,5A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	19,00	271,56	R\$	5.159,64	0,04%
06.11.47	09.83.072	FDE-outubro/2021	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 10A - 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	19,00	284,41	R\$	5.403,79	0,04%
06.11.48	09.83.073	FDE-outubro/2021	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 16A - 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	19,00	317,77	R\$	6.037,63	0,05%
06.11.49	09.83.077	FDE-outubro/2021	Contactador Tripolar Ate 9A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	19,00	284,93	R\$	5.413,67	0,04%
06.11.50	09.83.078	FDE-outubro/2021	Contactador Tripolar Ate 12A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	14,00	308,71	R\$	4.321,94	0,03%
06.11.51	09.83.079	FDE-outubro/2021	Contactador Tripolar Ate 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	14,00	329,79	R\$	4.617,06	0,04%
06.11.52	09.83.080	FDE-outubro/2021	Contactador Tripolar Ate 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	14,00	363,22	R\$	5.085,08	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.12		OUTROS SERVIÇOS DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INTERRUPTORES E TOMADAS		R\$ 83.246,78					0,67%
06.12.01	09.84.001	FDE-outubro/2021	Interruptor De 1 Tecla	un	98,00	15,50	R\$	1.519,00	0,01%
06.12.02	09.84.002	FDE-outubro/2021	Interruptor De 2 Teclas	un	98,00	32,10	R\$	3.145,80	0,03%
06.12.03	09.84.003	FDE-outubro/2021	Interruptor De 3 Teclas	un	24,00	34,23	R\$	821,52	0,01%
06.12.04	09.84.004	FDE-outubro/2021	Interruptor Paralelo	un	20,00	18,49	R\$	369,80	0,00%
06.12.05	09.84.009	FDE-outubro/2021	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V	un	58,00	16,89	R\$	979,62	0,01%
06.12.06	09.84.010	FDE-outubro/2021	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V	un	49,00	22,50	R\$	1.102,50	0,01%
06.12.07	09.84.017	FDE-outubro/2021	Botao De Campanha	un	24,00	17,09	R\$	410,16	0,00%
06.12.08	09.84.020	FDE-outubro/2021	Espelho De 4'X2'	un	29,00	5,57	R\$	161,53	0,00%
06.12.09	09.84.021	FDE-outubro/2021	Espelho 4'X4'	un	29,00	10,55	R\$	305,95	0,00%
06.12.10	09.84.030	FDE-outubro/2021	Cigarra Tipo Fabrica	un	18,00	179,03	R\$	3.222,54	0,03%
06.12.11	09.84.035	FDE-outubro/2021	Plafon De Alumínio De Sobrepor - Boca 10 Para Globo Tipo Brasil	un	29,00	19,36	R\$	561,44	0,00%
06.12.12	09.84.049	FDE-outubro/2021	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	207,00	83,58	R\$	17.301,06	0,14%
06.12.13	09.85.089	FDE-outubro/2021	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	744,00	38,11	R\$	28.353,84	0,23%
06.12.14	09.84.050	FDE-outubro/2021	Receptaculo Porcelana P/Lamp Fluoresc. Compacta Rosca E-27	un	39,00	15,71	R\$	612,69	0,00%
06.12.15	09.84.051	FDE-outubro/2021	Receptaculo P/Lampada Hg Ou Mhl P/Luminaria Ext.Ou Proj-Rosca E-40	un	20,00	41,35	R\$	827,00	0,01%
06.12.16	09.84.052	FDE-outubro/2021	Soquete P/Lampada Fluorescente Tipo Anti-Vibr. S/Porta-Star	un	49,00	6,64	R\$	325,36	0,00%
06.12.17	09.84.055	FDE-outubro/2021	Porta Lamp Rosca E-27, Porcel.C/Flange Fix.P/Prato Fix.P/Rosca 3/8" Gas	un	20,00	40,79	R\$	815,80	0,01%
06.12.18	09.84.060	FDE-outubro/2021	Corrente Para Pendente De Aparelho Para Iluminacao	m	20,27	21,62	R\$	438,24	0,00%
06.12.19	09.84.070	FDE-outubro/2021	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminaria Fluorescente	un	29,00	26,52	R\$	769,08	0,01%
06.12.20	09.85.018	FDE-outubro/2021	Lampada Vapor Metalico 150W	un	24,00	396,86	R\$	9.524,64	0,08%
06.12.21	09.85.019	FDE-outubro/2021	Lampada Vapor Metalico 250W	un	24,00	113,48	R\$	2.723,52	0,02%
06.12.22	09.85.060	FDE-outubro/2021	Condulete De 1"	un	24,00	37,52	R\$	900,48	0,01%
06.12.23	09.85.061	FDE-outubro/2021	Condulete De 1 1/4"	un	24,00	54,19	R\$	1.300,56	0,01%
06.12.24	09.85.062	FDE-outubro/2021	Condulete De 1 1/2"	un	24,00	45,44	R\$	1.090,56	0,01%
06.12.25	09.85.063	FDE-outubro/2021	Condulete De 2"	un	49,00	82,65	R\$	4.049,85	0,03%
06.12.26	09.85.064	FDE-outubro/2021	Condulete De 3/4"	un	24,00	32,43	R\$	778,32	0,01%
06.12.27	09.85.065	FDE-outubro/2021	Condulete De 1/2"	un	24,00	34,83	R\$	835,92	0,01%
06.13		SERVIÇOS DE LÓGICA		R\$ 15.660,22					0,13%
06.13.01	99017	Siurb (Edif)- Jul/21	Switch - 24 Portas - Instalado	un	8,00	455,73	R\$	3.645,84	0,03%
06.13.02	09.08.083	FDE-outubro/2021	Botao Para Cigarra - Eletroduto De Pvc	un	24,00	128,53	R\$	3.084,72	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.13.03	09.08.084	FDE-outubro/2021	Cigarra Para Chamada De Aula - Eletroduto De Pvc	un	18,00	250,06	R\$	4.501,08	0,04%
06.13.04	99038	Siurb (Edif)- Jul/21	Cabo Utp - Categoria 4 E 5 Pares	m	316,47	3,70	R\$	1.170,94	0,01%
06.13.05	98295	Siurb (Edif)- Jul/21	Plug Para Telefone - Padrão Rj11	un	14,00	9,73	R\$	136,22	0,00%
06.13.06	98610	Siurb (Edif)- Jul/21	Tomada Rj 45 Para Informática Com Placa	un	34,00	83,88	R\$	2.851,92	0,02%
06.13.07	98611	Siurb (Edif)- Jul/21	Tomada Para Telefone Padrão Rj11 Com Placa/ Espelho	un	14,00	19,25	R\$	269,50	0,00%
07			FORRO				R\$	119.537,40	0,96%
07.01			FORRO				R\$	115.673,12	0,93%
07.01.01	10.01.049	FDE-outubro/2021	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	202,55	74,67	R\$	15.124,41	0,12%
07.01.02	10.01.059	FDE-outubro/2021	Isolacao Termoacustica - La De Vidro E=2"	m2	101,26	30,29	R\$	3.067,17	0,02%
07.01.03	10.01.082	FDE-outubro/2021	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7 Ou 8Mm	m2	1.012,69	39,37	R\$	39.869,61	0,32%
07.01.04	10.01.083	FDE-outubro/2021	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	1.012,69	56,89	R\$	57.611,93	0,46%
07.02			DEMOLIÇÕES				R\$	3.864,28	0,03%
07.02.01	10.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Forro De Estuque Ou Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	506,34	2,67	R\$	1.351,93	0,01%
07.02.02	10.50.003	FDE-outubro/2021	Demolição De Forro Em Gesso	m2	404,39	3,68	R\$	1.488,16	0,01%
07.02.03	10.50.004	FDE-outubro/2021	Demolição De Entarugamento	m2	263,73	1,33	R\$	350,76	0,00%
07.02.04	10.50.005	FDE-outubro/2021	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	506,34	1,33	R\$	673,43	0,01%
08			IMPERMEABILIZANTES E JUNTA DE DILATAÇÃO				R\$	712.743,30	5,75%
08.01			IMPERMEABILIZANTES				R\$	619.143,24	5,00%
08.01.01	11.01.001	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Contendo Hidrofugo	m2	405,08	54,98	R\$	22.271,30	0,18%
08.01.02	11.01.002	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa	m2	405,08	75,70	R\$	30.664,56	0,25%
08.01.03	11.01.003	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao Por Cristalizacao - Sub Solos	m2	405,08	10,15	R\$	4.111,56	0,03%
08.01.04	11.01.010	FDE-outubro/2021	Impermeab C/ Argam Polimerica Semiflexivel P/ Cortinas E Pocos De Elev Com Aplicação 4 Demaos	m2	405,08	16,89	R\$	6.841,80	0,06%
08.01.05	11.02.024	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Pre Fabricada 4Mm	m2	303,81	87,25	R\$	26.507,42	0,21%
08.01.06	11.02.025	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Pre Fabricada 4Mm - Acab Areia	m2	202,55	110,20	R\$	22.321,01	0,18%
08.01.07	11.02.026	FDE-outubro/2021	Imperm C/ Emulsao Acrilica Estrut C/ Veu De Poliester-6 Demaos / 2 Est	m2	405,08	53,76	R\$	21.777,10	0,18%
08.01.08	11.02.027	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	405,08	44,14	R\$	17.880,23	0,14%
08.01.09	11.02.035	FDE-outubro/2021	Impermeab C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumin Sem Prot Mecanica	m2	405,08	93,33	R\$	37.806,12	0,31%
08.01.10	11.02.050	FDE-outubro/2021	Isolacao Termoacustica - La De Vidro Esp 1"	m2	283,55	27,34	R\$	7.752,26	0,06%
08.01.11	13.01.010	FDE-outubro/2021	Enchimento De Rebaixo De Laje Com Tijolos Ceramicos Furados	m3	162,04	354,20	R\$	57.394,57	0,46%
08.01.12	11.02.054	FDE-outubro/2021	Isolamento Termico Com Camadas De Argila Expandida	m3	283,55	429,16	R\$	121.688,32	0,98%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.01.13	11.02.055	FDE-outubro/2021	Fornec E Colocacao De Isopor P/ Tratamento Acustico Entre Lajes	m3	161,76	556,44	R\$	90.009,73	0,73%
08.01.14	11.02.062	FDE-outubro/2021	Protecao Termo-Mecanica C/Ladr Hidraul 1 Cor Incl Argam Assent	m2	405,08	129,89	R\$	52.615,84	0,42%
08.01.15	11.02.066	FDE-outubro/2021	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	1.012,69	27,07	R\$	27.413,52	0,22%
08.01.16	11.02.067	FDE-outubro/2021	Argamassa Para Protecao Mecanica Sobre Superficie Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	2025,38	29,11	R\$	58.958,81	0,48%
08.01.17	11.03.004	FDE-outubro/2021	Impermeabilizacao Por Cristalizacao - Reservatorios Enterrados	m2	405,08	10,15	R\$	4.111,56	0,03%
08.01.18	11.03.006	FDE-outubro/2021	Impermeabilização Reserv.Elev Com Argamassa Polimerica Aplicação 2 Demãos Semiflexível + 4 Demãos Flexível Inclus.Tela Estruturante	m2	202,55	44,52	R\$	9.017,53	0,07%
08.02			SERVIÇOS DE JUNTA DE DILATAÇÃO		R\$				0,72%
					89.478,94				
08.02.01	11.04.002	FDE-outubro/2021	Juntas De Dilatacao Fugenband Elastico Perfil 0-12	m	162,04	61,91	R\$	10.031,90	0,08%
08.02.02	11.04.003	FDE-outubro/2021	Juntas De Dilatacao Fugenbanb Elastico Perfil 0-22	m	162,04	108,26	R\$	17.542,45	0,14%
08.02.03	11.04.004	FDE-outubro/2021	Juntas De Dilatacao/Mastique Elastico Ou Poliuretano	c3	6086,27	0,20	R\$	1.217,25	0,01%
08.02.04	11.04.010	FDE-outubro/2021	Mangueira Plastica Flexível Para Junta De Dilatacao	m	405,08	11,65	R\$	4.719,18	0,04%
08.02.05	11.04.012	FDE-outubro/2021	Isopor Para Suporte De Mastique	m	202,55	6,36	R\$	1.288,22	0,01%
08.02.06	11.04.021	FDE-outubro/2021	Junta Elastica Estrutural Neoprene (Ref 2020F) Inclusive Limpeza	m	81,01	224,00	R\$	18.146,24	0,15%
08.02.07	11.04.022	FDE-outubro/2021	Junta Elastica Estrutural Neoprene (Ref 2027M) Inclusive Limpeza	m	81,01	164,00	R\$	13.285,64	0,11%
08.02.08	11.04.030	FDE-outubro/2021	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Alumínio	m	324,06	44,88	R\$	14.543,81	0,12%
08.02.09	11.04.041	FDE-outubro/2021	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentacao/Dessolidarizacao Quadro	m	324,06	26,86	R\$	8.704,25	0,07%
08.03			DEMOLIÇÃO E RETIRADA		R\$				0,03%
					4.121,12				
08.03.01	11.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Impermeabilizacoes Com Multimembranas Asphalt - Elem Sint	m2	101,26	8,37	R\$	847,55	0,01%
08.03.02	11.50.002	FDE-outubro/2021	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	126,59	10,06	R\$	1.273,50	0,01%
08.03.03	11.50.003	FDE-outubro/2021	Demolição De Isolamento Térmico Com Concreto Celular	m2	405,08	1,67	R\$	676,48	0,01%
08.03.04	11.50.004	FDE-outubro/2021	Demolição De Isolamento Térmico De Manta De La De Vidro	m2	425,33	0,84	R\$	357,28	0,00%
08.03.05	11.50.005	FDE-outubro/2021	Demolição Protecao Termomecanica Com Concreto Celular	m2	101,26	8,37	R\$	847,55	0,01%
08.03.06	11.50.050	FDE-outubro/2021	Demolição De Juntas De Dilatacao Metalicas	m	35,45	3,35	R\$	118,76	0,00%
09			REVESTIMENTO: TETO E PAREDE		R\$			268.054,01	2,16%
09.01			REVESTIMENTO PARA TETO		R\$				0,62%
					77.272,11				
09.01.01	12.01.001	FDE-outubro/2021	Chapisco	m2	1.620,30	10,76	R\$	17.434,43	0,14%
09.01.02	12.01.006	FDE-outubro/2021	Emboco Desempenado	m2	1.620,30	36,93	R\$	59.837,68	0,48%
09.02			REVESTIMENTO PARA PAREDE INTERNA		R\$				1,35%
					167.189,81				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.02.01	12.02.002	FDE-outubro/2021	Chapisco	m2	1.265,87	5,99	R\$	7.582,56	0,06%
09.02.02	12.02.005	FDE-outubro/2021	Emboco	m2	759,53	30,36	R\$	23.059,33	0,19%
09.02.03	12.02.006	FDE-outubro/2021	Emboco Desempenado	m2	253,18	36,97	R\$	9.360,06	0,08%
09.02.04	12.02.029	FDE-outubro/2021	Ceramica Esmaltada 20X20Cm	m2	759,53	87,11	R\$	66.162,66	0,53%
09.02.05	12.02.036	FDE-outubro/2021	Revestimento Com Azulejos Retificados Lisos Branco Brilhante	m2	253,18	64,70	R\$	16.380,75	0,13%
09.02.06	12.02.043	FDE-outubro/2021	Perfil Sextavado Em Alumínio Para Azulejo	m	1.215,23	9,68	R\$	11.763,43	0,09%
09.02.07	12.02.044	FDE-outubro/2021	Perfil Cantoneira Em Alumínio Para Reboco	m	1.215,23	24,82	R\$	30.162,01	0,24%
09.02.08	12.04.008	FDE-outubro/2021	Chapisco Fino Peneirado	m2	379,75	7,16	R\$	2.719,01	0,02%
09.03			DEMOLIÇÃO E RETIRADA		R\$				0,12%
					14.388,09				
09.03.01	12.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes	m2	151,90	9,41	R\$	1.429,38	0,01%
09.03.02	12.50.002	FDE-outubro/2021	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento	m2	759,53	14,11	R\$	10.716,97	0,09%
09.03.03	12.50.003	FDE-outubro/2021	Demolição Somente De Azulejo	m2	151,90	4,70	R\$	713,93	0,01%
09.03.04	12.60.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Mármore Pedras Ou Granitos Incl Demolição Argamassa Assentamento	m2	50,64	30,17	R\$	1.527,81	0,01%
09.04			RECOLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO DE FORRO E PAREDE		R\$				0,07%
					9.204,00				
09.04.01	12.80.030	FDE-outubro/2021	Reparo Em Trincas E Rachaduras	m	177,22	13,46	R\$	2.385,38	0,02%
09.04.02	12.80.050	FDE-outubro/2021	Cantoneira De Ferro De 1"X1"X1/8"	m	81,01	42,64	R\$	3.454,27	0,03%
09.04.03	12.80.051	FDE-outubro/2021	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Alumínio	m	81,01	41,53	R\$	3.364,35	0,03%
10			PISOS INTERNOS / RODAPE / PEITORIL		R\$			386.527,72	3,12%
10.01			SERVIÇO DE LASTR E/OU ENCHIMENTO		R\$				0,13%
					16.495,51				
10.01.01	13.01.004	FDE-outubro/2021	Lastro De Concreto C/ Hidrofugo E=5Cm	m2	151,90	34,67	R\$	5.266,37	0,04%
10.01.02	13.01.006	FDE-outubro/2021	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	151,90	7,61	R\$	1.155,96	0,01%
10.01.03	13.01.018	FDE-outubro/2021	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/ Imperm. Esp=2,50Cm	m2	354,44	28,42	R\$	10.073,18	0,08%
10.02			SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE PISO, DEGRAU E RODAPÉ		R\$				1,82%
					225.058,98				
10.02.01	13.02.004	FDE-outubro/2021	Cimentado Desempenado E Alisado C/ Corante E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	253,18	59,03	R\$	14.945,22	0,12%
10.02.02	13.02.005	FDE-outubro/2021	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	708,88	54,25	R\$	38.456,74	0,31%
10.02.03	13.02.007	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Liso-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	283,56	163,34	R\$	46.316,69	0,37%
10.02.04	13.02.009	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Camurcado-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	75,95	155,18	R\$	11.785,92	0,10%
10.02.05	13.02.019	FDE-outubro/2021	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	202,54	124,41	R\$	25.198,00	0,20%
10.02.06	13.02.032	FDE-outubro/2021	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	318,99	13,58	R\$	4.331,88	0,03%
10.02.07	13.02.100	FDE-outubro/2021	Ceramica Esmalt.Antider. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Coef.Atrito Mínimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Creche	m2	253,18	74,19	R\$	18.783,42	0,15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.02.08	21.02.311	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Revestimento Vinílico Autoportante, Espessura De 4 Mm, Com Impermeabilizante Acrílico	m2	31,66	376,42	R\$	11.917,46	0,10%
10.02.09	138072	Siurb (Edif)- Jul/21	Resina Poliuretano Para Piso Granilite	m2	63,29	49,21	R\$	3.114,50	0,03%
10.02.10	13.04.001	FDE-outubro/2021	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	126,59	44,25	R\$	5.601,61	0,05%
10.02.11	13.05.001	FDE-outubro/2021	Rodapes De Argam Cimento E Areia 1:3 Com Altura De 5 Cm	m	25,32	20,23	R\$	512,22	0,00%
10.02.12	13.05.003	FDE-outubro/2021	Rodape De Cimentado De 15 Cm	m	25,32	20,86	R\$	528,18	0,00%
10.02.13	13.05.004	FDE-outubro/2021	Rodapes De Argam Cimento E Areia 1:3 Com Altura De 10 Cm	m	25,32	20,76	R\$	525,64	0,00%
10.02.14	13.05.005	FDE-outubro/2021	Rodape De Argamassa De Cim/Areia 1:3 Para Escada	m	25,32	34,06	R\$	862,40	0,01%
10.02.15	13.05.100	FDE-outubro/2021	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclusivo Padrao Creche	m	253,18	11,74	R\$	2.972,33	0,02%
10.02.16	101735	Sinapi-Dez/21	Piso De Borracha Esportivo, Espessura 15Mm, Assentado Com Argamassa. Af_09/2020	m2	98,46	398,20	R\$	39.206,77	0,32%
10.03			SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE SOLEIRA E PEITORIL		R\$ 75.891,95				0,61%
10.03.01	13.06.005	FDE-outubro/2021	Soleira De Argamassa Cim/Areia 1:3 Em Rampa	m	50,64	20,33	R\$	1.029,51	0,01%
10.03.02	13.06.082	FDE-outubro/2021	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	25,32	106,37	R\$	2.693,29	0,02%
10.03.03	13.06.083	FDE-outubro/2021	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	25,32	137,79	R\$	3.488,84	0,03%
10.03.04	13.06.084	FDE-outubro/2021	So-24 - Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 2 Peças (L=14 A 17Cm)	m	101,26	146,91	R\$	14.876,11	0,12%
10.03.05	13.06.085	FDE-outubro/2021	So-25 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 2 Peças (L=19 A 22Cm)	m	101,26	178,35	R\$	18.059,72	0,15%
10.03.06	13.06.086	FDE-outubro/2021	So-26 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 3 Peças (L=14 A 17Cm)	m	101,26	187,33	R\$	18.969,04	0,15%
10.03.07	13.06.087	FDE-outubro/2021	So-27 Soleira De Granito Rampada Desnivel Ate 2Cm 3 Peças (L=19 A 22Cm)	m	40,51	218,76	R\$	8.861,97	0,07%
10.03.08	13.07.002	FDE-outubro/2021	Pe-02 Peitoril	m	101,26	78,15	R\$	7.913,47	0,06%
10.04			DEMOLIÇÕES		R\$ 18.639,21				0,15%
10.04.01	13.50.001	FDE-outubro/2021	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	25,32	217,93	R\$	5.517,99	0,04%
10.04.02	13.50.002	FDE-outubro/2021	Demolição Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inclusiv Base	m2	151,90	26,36	R\$	4.004,08	0,03%
10.04.03	13.50.003	FDE-outubro/2021	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	202,55	18,80	R\$	3.807,94	0,03%
10.04.04	13.50.004	FDE-outubro/2021	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	131,65	16,92	R\$	2.227,52	0,02%
10.04.05	13.50.006	FDE-outubro/2021	Demolição De Soalho Somente Tábuas	m2	70,90	8,46	R\$	599,81	0,00%
10.04.06	13.50.010	FDE-outubro/2021	Demolição De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Regularização	m2	126,59	6,70	R\$	848,15	0,01%
10.04.07	13.50.015	FDE-outubro/2021	Demolição Revest De Degraus De Arg/Granilite/Cacos/Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	101,26	8,37	R\$	847,55	0,01%
10.04.08	13.50.016	FDE-outubro/2021	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	283,55	2,01	R\$	569,94	0,00%
10.04.09	13.50.017	FDE-outubro/2021	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	25,32	2,51	R\$	63,55	0,00%
10.04.10	13.50.018	FDE-outubro/2021	Demolicao Peitoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	25,32	2,01	R\$	50,89	0,00%
10.04.11	13.50.019	FDE-outubro/2021	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	50,64	2,01	R\$	101,79	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.05			SERVIÇO EM PISO - CONSERVAÇÃO	R\$ 50.442,07					0,41%
10.05.01	13.80.005	FDE-outubro/2021	Degrau De Concreto Liso	m	25,32	105,72	R\$	2.676,83	0,02%
10.05.02	13.80.006	FDE-outubro/2021	Endurecedor Superficial Para Concreto	m2	91,14	9,19	R\$	837,58	0,01%
10.05.03	13.80.007	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	45,58	23,50	R\$	1.071,13	0,01%
10.05.04	13.80.014	FDE-outubro/2021	Fresamento De Piso Cimentado	m2	25,32	40,07	R\$	1.014,57	0,01%
10.05.05	13.80.018	FDE-outubro/2021	Reparo Completo Em Granilite-Raspagem/Estucamento/Polimento	m2	151,90	33,41	R\$	5.074,98	0,04%
10.05.06	13.80.021	FDE-outubro/2021	Argamassa De Regularizacao Cimento/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	101,26	29,60	R\$	2.997,30	0,02%
10.05.07	13.80.032	FDE-outubro/2021	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	101,26	21,27	R\$	2.153,80	0,02%
10.05.08	13.80.033	FDE-outubro/2021	Tela Q-138 E Espaçador Trelaçado P/Piso De Concreto	m2	50,64	40,40	R\$	2.045,86	0,02%
10.05.09	13.80.034	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	101,26	62,39	R\$	6.317,61	0,05%
10.05.10	13.80.035	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Com Fibras Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	202,55	64,64	R\$	13.092,83	0,11%
10.05.11	13.80.057	FDE-outubro/2021	Reparo Rodapé Em Granilite Raspagem/Estucamento/Polimento	m	50,64	20,90	R\$	1.058,38	0,01%
10.05.12	13.80.060	FDE-outubro/2021	Degrau De Granilite	m	50,64	89,11	R\$	4.512,53	0,04%
10.05.13	13.80.062	FDE-outubro/2021	Degrau Vinilico Com Testeira De Borracha	m	25,32	109,33	R\$	2.768,24	0,02%
10.05.14	13.80.065	FDE-outubro/2021	Testeira De Borracha	m	101,26	25,11	R\$	2.542,64	0,02%
10.05.15	13.80.066	FDE-outubro/2021	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto Espes 4/5Mm - Colado	m2	25,32	89,96	R\$	2.277,79	0,02%
11			VIDROS	R\$				86.089,02	0,69%
11.01			VIDROS E ESPELHOS	R\$ 86.089,02					0,69%
11.01.01	14.01.002	FDE-outubro/2021	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	83,54	106,08	R\$	8.861,92	0,07%
11.01.02	14.01.004	FDE-outubro/2021	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	83,54	129,46	R\$	10.815,09	0,09%
11.01.03	14.01.006	FDE-outubro/2021	Vidro Liso Comum Incolor De 5Mm	m2	63,29	145,77	R\$	9.225,78	0,07%
11.01.04	14.01.008	FDE-outubro/2021	Vidro Liso Comum Incolor De 6Mm	m2	63,29	155,16	R\$	9.820,08	0,08%
11.01.05	14.01.035	FDE-outubro/2021	Vidro Impresso Incolor (E=4Mm)	m2	52,05	133,80	R\$	6.964,29	0,06%
11.01.06	14.02.001	FDE-outubro/2021	Ep-01 Espelho	un	78,00	429,59	R\$	33.508,02	0,27%
11.01.07	14.60.001	FDE-outubro/2021	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Baguetes	m2	126,59	13,80	R\$	1.746,94	0,01%
11.01.08	14.70.001	FDE-outubro/2021	Recolocação De Vidro Inclusive Emassamento Ou Recolocacao De Baguetes	m2	83,54	61,61	R\$	5.146,90	0,04%
12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$				1.512.438,93	12,21%
12.01			SERVIÇOS PARA FECHAMENTO	R\$ 87.963,71					0,71%
12.01.01	16.01.045	FDE-outubro/2021	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	25,32	1.037,65	R\$	26.273,30	0,21%
12.01.02	16.01.046	FDE-outubro/2021	Portão Em Chapa De Aço	m2	25,32	905,14	R\$	22.918,14	0,18%
12.01.03	16.01.058	FDE-outubro/2021	Gradil Eletrofundido Galv. Com Pintura Eletrostatica 62X132Mm Barra 25X2Mm	m2	25,32	491,61	R\$	12.447,57	0,10%
12.01.04	16.01.064	FDE-outubro/2021	Pt-29 Portao De Tela Para Quadra	m2	50,64	519,84	R\$	26.324,70	0,21%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.02		REVESTIMENTO PARA PISO EXTERNO		R\$					0,60%
12.02.01	16.02.004	FDE-outubro/2021	Pavimentação De Concreto P/Piso Permeavel Drenante (Diagonal)	m2	50,64	134,48	R\$	6.810,07	0,05%
12.02.02	16.02.009	FDE-outubro/2021	Placa De Concreto Moldada No Local - 90X90 Cm	m2	80,88	84,65	R\$	6.846,49	0,06%
12.02.03	16.02.025	FDE-outubro/2021	Guias Pre-Moldadas Tipo Pmsp	m	50,64	79,97	R\$	4.049,68	0,03%
12.02.04	16.02.026	FDE-outubro/2021	Sarjetas Moldadas No Local Tipo Pmsp	m	50,64	71,45	R\$	3.618,23	0,03%
12.02.05	16.02.027	FDE-outubro/2021	Ga-01 Guia Leve Ou Separador De Pisos	m	50,64	29,65	R\$	1.501,48	0,01%
12.02.06	16.02.028	FDE-outubro/2021	Ga-02 Guia E Sarjeta	m	50,64	88,25	R\$	4.468,98	0,04%
12.02.07	16.02.029	FDE-outubro/2021	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	50,64	111,84	R\$	5.663,58	0,05%
12.02.08	16.02.031	FDE-outubro/2021	Degrau De Concreto Camurcado	m	65,82	79,75	R\$	5.249,15	0,04%
12.02.09	16.02.068	FDE-outubro/2021	Degrau De Concreto Armado Fck 25Mpa Desempenado E=6Cm Inclusive Lastro De Brita	m	126,59	63,07	R\$	7.984,03	0,06%
12.02.10	16.02.069	FDE-outubro/2021	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrílica P/Pisos	cj	58,00	12,89	R\$	747,62	0,01%
12.02.11	16.02.070	FDE-outubro/2021	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	200,43	32,92	R\$	6.598,16	0,05%
12.02.12	16.02.071	FDE-outubro/2021	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	450,65	7,61	R\$	3.429,45	0,03%
12.02.13	16.02.090	FDE-outubro/2021	Cimentado Desempenado Com Junta Seca E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	151,90	54,25	R\$	8.240,58	0,07%
12.02.14	16.02.091	FDE-outubro/2021	Cimentado Desempenado Alisado C/ Corante E=3,5Cm Incl Arg Reg	m2	151,90	59,03	R\$	8.966,66	0,07%
12.03		SERVIÇOS DE PAISAGISMO		R\$					0,37%
12.03.01	16.03.006	FDE-outubro/2021	Gramma Sao Carlos Em Placas	m2	341,79	16,10	R\$	5.502,82	0,04%
12.03.02	16.03.464	FDE-outubro/2021	Poda De Conservação / Adequação Para Arvores Com Altura Ate 10M Topo Da Copa.	un	136,00	294,79	R\$	40.091,44	0,32%
12.04		SERVIÇOS DE QUADRA DE ESPORTES		R\$					0,44%
12.04.01	16.04.034	FDE-outubro/2021	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	182,29	192,44	R\$	35.079,89	0,28%
12.04.02	16.04.037	FDE-outubro/2021	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	91,13	219,72	R\$	20.023,08	0,16%
12.05		SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA AREAS EXTERNAS		R\$					1,43%
12.05.01	16.06.058	FDE-outubro/2021	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	303,81	94,47	R\$	28.700,93	0,23%
12.05.02	16.06.065	FDE-outubro/2021	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	956,99	11,42	R\$	10.928,83	0,09%
12.05.03	16.06.066	FDE-outubro/2021	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	189,88	22,30	R\$	4.234,32	0,03%
12.05.04	16.06.090	FDE-outubro/2021	Instalação De Lousa (Lg-07)	un	169,00	37,15	R\$	6.278,35	0,05%
12.05.05	16.06.093	FDE-outubro/2021	Instalação De Suporte Tv/Video	un	26,00	9,28	R\$	241,28	0,00%
12.05.06	16.06.101	FDE-outubro/2021	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	544,00	9,86	R\$	5.363,84	0,04%
12.05.07	16.06.023	FDE-outubro/2021	Al-01 Abrigo Para Lixo	un	8,00	5.192,03	R\$	41.536,24	0,34%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.05.08	181620	Siurb (Edif)- Jul/21	Lixeira Dupla	un	6,00	1.249,79	R\$	7.498,74	0,06%
12.05.09	09.09.054	FDE-outubro/2021	Il-47 Luminaria Aberta C/ Refletor E Pend P/Fluor (1X32W)	un	16,00	301,76	R\$	4.828,16	0,04%
12.05.10	66.02.130	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Porteiro Eletrônico Com Um Interfone	cj	6,00	239,00	R\$	1.434,00	0,01%
12.05.11	22.06.250	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Brise Metálico Curvo E Móvel Termoacústico Em Chapa Lisa Aluzinc Pré-Pintada	m2	56,96	1.040,81	R\$	59.284,54	0,48%
12.05.12	16.07.022	FDE-outubro/2021	Bc-24 Banco De Concreto Pre-Fabricado (L=115Cm)	un	6,00	450,02	R\$	2.700,12	0,02%
12.05.13	16.07.023	FDE-outubro/2021	Bc-25 Banco De Concreto Pre-Fabricado (L=216Cm)	un	6,00	668,33	R\$	4.009,98	0,03%
12.06			SERVIÇOS DE LIMPEZA					R\$ 111.582,09	0,90%
12.06.01	16.11.005	FDE-outubro/2021	Limpeza Da Obra	m2	3291,25	11,73	R\$	38.606,36	0,31%
12.06.02	16.80.006	FDE-outubro/2021	Ferro Trabalhado (Gradil)	kg	351,63	35,72	R\$	12.560,22	0,10%
12.06.03	16.80.089	FDE-outubro/2021	Limpeza De Caixa D'Agua Ate 1000 Litros	un	3,00	50,28	R\$	150,84	0,00%
12.06.04	16.80.090	FDE-outubro/2021	Limpeza De Caixas D'Agua Ate 10.000 Litros	un	4,00	134,11	R\$	536,44	0,00%
12.06.05	16.80.091	FDE-outubro/2021	Limpeza De Caixas D'Agua Acima De 10.000 Litros	un	2,00	301,75	R\$	603,50	0,00%
12.06.06	16.35.014	FDE-outubro/2021	Limpeza Do Substrato Com Aplicacao De Jato De Agua Fria	m2	253,18	9,02	R\$	2.283,68	0,02%
12.06.07	16.35.018	FDE-outubro/2021	Limpeza Para Remocao De Oleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	506,34	13,92	R\$	7.048,25	0,06%
12.06.08	16.35.020	FDE-outubro/2021	Limpeza Do Substrato Com Utilizacao De Solvente Volateis	m2	141,77	22,19	R\$	3.145,88	0,03%
12.06.09	16.80.097	FDE-outubro/2021	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	74,00	521,16	R\$	38.565,84	0,31%
12.06.10	16.80.098	FDE-outubro/2021	Retirada De Entulho	m3	151,90	53,20	R\$	8.081,08	0,07%
12.07			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 689.464,17	5,56%
12.07.01	16.35.001	FDE-outubro/2021	Definicao E Demarcacao Da Area De Reparo, Com Disco De Corte	m	126,59	4,59	R\$	581,05	0,00%
12.07.02	16.35.002	FDE-outubro/2021	Escarificacao Manual (Corte De Concreto) Ate 3Cm De Profundidade	m2	12,66	167,63	R\$	2.122,20	0,02%
12.07.03	16.35.004	FDE-outubro/2021	Escarificacao Mecanica,Corte De Concreto Ate 3,0Cm Profundidade	m2	12,66	112,79	R\$	1.427,92	0,01%
12.07.04	16.35.008	FDE-outubro/2021	Escovamento Manual	m2	12,66	6,73	R\$	85,20	0,00%
12.07.05	16.35.022	FDE-outubro/2021	Preparacao Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superficie	m2	253,18	41,90	R\$	10.608,24	0,09%
12.07.06	16.36.001	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Monocomp Cimento C/Polímeros (1,0<Esp<3,0Cm)	m2	81,01	199,35	R\$	16.149,34	0,13%
12.07.07	16.36.002	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Bicomp Cimento C/Polímero Acrilico (1,0<Esp<3,0C)	m2	121,53	322,07	R\$	39.141,17	0,32%
12.07.08	16.36.003	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Bicomp Cimento C/Polímero Acrilico E Fibra Sint (1,0<Esp<3,0Cm)	m2	121,53	351,19	R\$	42.680,12	0,34%
12.07.09	16.36.005	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Localiz, Argam Polimerica Base Epoxi (0,5<Esp<1,5Cm)	m2	60,76	737,63	R\$	44.818,40	0,36%
12.07.10	16.36.006	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Localiz,Argam Polimerica Base Poliester (0,5<Esp<1,5Cm)	m2	121,53	419,93	R\$	51.034,09	0,41%
12.07.11	16.37.001	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Monocomp Cimento C/Polímeros (1,0<Esp<5,0Cm)	m2	121,53	255,14	R\$	31.007,16	0,25%
12.07.12	16.37.002	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Bicomp Cimento C/Polímero Acrilico (1,0<Esp<5,0C)	m2	121,53	451,49	R\$	54.869,58	0,44%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.07.13	16.37.003	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Argam Bicomp Cimento C/Polímero Acrílico E Fibra Sint (1,0<Esp<5,0Cm)	m2	121,53	498,08	R\$	60.531,66	0,49%
12.07.14	16.37.005	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Com Argamassa Monocomp Cimento C/Polímeros Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)	m2	81,01	400,30	R\$	32.428,30	0,26%
12.07.15	16.37.006	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Com Argam Bicomp Cimento C/Polímero Acrílico Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)	m2	81,01	743,92	R\$	60.264,96	0,49%
12.07.16	16.37.007	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Com Argam Bicomp Cimento C/Polímero Acrílico E Fibra Sint Projetada (1,0<Esp<7,0Cm)	m2	81,01	825,46	R\$	66.870,51	0,54%
12.07.17	16.37.009	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Estucam Corretivo Argam Monocomp C/Polímeros Esp<5Mm	m2	121,53	41,15	R\$	5.000,96	0,04%
12.07.18	16.37.010	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Estucam Corretivo Argam Bicomp Cimento C/Polímero Acrílico Esp<5Mm	m2	121,53	65,70	R\$	7.984,52	0,06%
12.07.19	16.37.011	FDE-outubro/2021	Reparos Superf Estucam Corretivo Argam Bicomp Cimento C/Polímero Acrílico E Fibra Sint Esp<5Mm	m2	121,53	71,53	R\$	8.693,04	0,07%
12.07.20	16.38.001	FDE-outubro/2021	Reparos De Juntas C/Argam Monocomp Cimento C/Polímeros	m2	40,51	228,36	R\$	9.250,86	0,07%
12.07.21	16.38.002	FDE-outubro/2021	Reparos De Juntas C/Argam Bicomp Cimento C/Polímero Acrílico	m2	40,51	351,08	R\$	14.222,25	0,11%
12.07.22	16.38.003	FDE-outubro/2021	Reparos De Juntas C/Argam Bicomp Cimento C/ Polímero Acrílico E Fibra Sint	m2	40,51	380,20	R\$	15.401,90	0,12%
12.07.23	16.38.005	FDE-outubro/2021	Reparos Em Juntas, C/Argam Base Epoxi P/Esp Ate 1,5Cm	m2	40,51	766,64	R\$	31.056,59	0,25%
12.07.24	16.39.005	FDE-outubro/2021	Aplicacao De Membrana De Cura Quimica Em Reparos Estruturais	m2	10,13	8,11	R\$	82,15	0,00%
12.07.25	16.40.001	FDE-outubro/2021	Protecao De Armaduras Com Tinta De Alto Teor De Zinco	m	30,38	4,89	R\$	148,56	0,00%
12.07.26	16.40.002	FDE-outubro/2021	Argamassa Ou Concreto De Reparo Com Inibidores De Corrosao	m3	15,19	1.047,11	R\$	15.905,60	0,13%
12.07.27	16.41.001	FDE-outubro/2021	Emenda Por Traspasse, Para Reconstituicao Da Secao Da Armadura	kg	30,38	14,96	R\$	454,48	0,00%
12.07.28	16.43.017	FDE-outubro/2021	Furo Em Concreto Com D=1"	m	20,27	23,79	R\$	482,22	0,00%
12.07.29	16.43.020	FDE-outubro/2021	Taxa De Mobilização Equip. Furos Em Concreto	un	7,00	234,07	R\$	1.638,49	0,01%
12.07.30	16.45.010	FDE-outubro/2021	Pinos Walsiwa Para Fixacao De Armaduras	un	73,00	14,47	R\$	1.056,31	0,01%
12.07.31	16.47.001	FDE-outubro/2021	Preparacao De Ponte De Aderencia Com Adesivo Acrílico	m2	759,53	13,31	R\$	10.109,34	0,08%
12.07.32	16.18.021	FDE-outubro/2021	Espículas Em Policarbonato Peça 33X11,8 Cm Arco De 100 Graus Impedimento Ao Pousos De Aves Fixação Com Parafuso	m	759,52	31,16	R\$	23.666,64	0,19%
12.07.33	16.18.022	FDE-outubro/2021	Espículas Em Policarbonato Peça 33X11,8 Cm Arco De 100 Graus Impedimento Ao Pousos De Aves Fixação Com Silicone	m	759,52	26,60	R\$	20.203,23	0,16%
12.07.34	16.48.001	FDE-outubro/2021	Lixamento Manual	m2	63,29	9,77	R\$	618,34	0,00%
12.07.35	16.48.002	FDE-outubro/2021	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixadeira Elétrica	m2	37,98	14,13	R\$	536,66	0,00%
12.07.36	16.50.001	FDE-outubro/2021	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alamb Incl Base Fixação	un	18,00	21,79	R\$	392,22	0,00%
12.07.37	16.50.002	FDE-outubro/2021	Demolição De Tela De Arame Galvanizado	m2	115,21	1,86	R\$	214,29	0,00%
12.07.38	16.50.010	FDE-outubro/2021	Demolicao De Piso De Concreto Simples Capeado	m3	35,45	217,93	R\$	7.725,62	0,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.08			SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO	R\$ 180.075,44					1,45%
12.08.01	16.80.002	FDE-outubro/2021	Tela De Arame Galvanizado N.10 Malha 2"	m2	115,21	110,48	R\$	12.728,40	0,10%
12.08.02	16.80.007	FDE-outubro/2021	Pingadeira Para Muros De Alvenaria	m	363,29	83,89	R\$	30.476,40	0,25%
12.08.03	16.80.010	FDE-outubro/2021	Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2"	m2	115,21	85,43	R\$	9.842,39	0,08%
12.08.04	16.80.012	FDE-outubro/2021	Tube De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alabrado Excl Base-Montante	m	38,18	122,79	R\$	4.688,12	0,04%
12.08.05	16.80.013	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Desempenado C/ Requadro 1.80Cm E=6Cm	m2	75,45	41,71	R\$	3.147,02	0,03%
12.08.06	16.80.015	FDE-outubro/2021	Isolamento Com Lona Preta	m2	256,35	3,22	R\$	825,45	0,01%
12.08.07	16.80.017	FDE-outubro/2021	Tela Q-138 E Espaçador Trelaçado P/Piso De Concreto	m2	155,32	40,40	R\$	6.274,93	0,05%
12.08.08	16.80.018	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	227,85	23,50	R\$	5.354,48	0,04%
12.08.09	16.80.019	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	126,59	62,39	R\$	7.897,95	0,06%
12.08.10	16.80.023	FDE-outubro/2021	Piso De Concreto Com Fibra Fck=25Mpa E=8Cm Desempenamento Mecânico	m2	98,48	64,64	R\$	6.365,75	0,05%
12.08.11	16.80.025	FDE-outubro/2021	Tube De F.G. 1 1/4" P/ Sustent.Tela De Alabrado Excl Base-Travamento	m	19,75	83,29	R\$	1.644,98	0,01%
12.08.12	16.80.026	FDE-outubro/2021	Treliça Metálica Galv. A Fogo P/Tabela De Basquete Mod.Qe-37 A Qe-40	m	10,64	688,54	R\$	7.326,07	0,06%
12.08.13	06.03.039	FDE-outubro/2021	Tela De Proteção Contra Nidificacao De Passaros	m2	602,56	49,11	R\$	29.591,72	0,24%
12.08.14	06.03.040	FDE-outubro/2021	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	129,13	417,50	R\$	53.911,78	0,44%
12.09			ACESSIBILIDADE	R\$ 91.442,80					0,74%
12.09.01	13.02.059	FDE-outubro/2021	Sinalização Visual De Degraus Fita Adesiva Cor Amarela 25X200Mm (2 Faixas)	cj	20,00	13,28	R\$	265,60	0,00%
12.09.02	16.18.070	FDE-outubro/2021	Si-01 Placa De Sinalização De Ambiente 200X200Mm (Porta)	un	32,00	56,30	R\$	1.801,60	0,01%
12.09.03	16.18.072	FDE-outubro/2021	Si-03 Placa De Sinalização De Ambiente 200X200Mm (Parede Interna)	un	32,00	62,90	R\$	2.012,80	0,02%
12.09.04	16.18.073	FDE-outubro/2021	Si-04 Placa De Sinalização De Ambiente 700X200Mm (Porta)	un	20,00	533,81	R\$	10.676,20	0,09%
12.09.05	05.05.078	FDE-outubro/2021	Gs-03 Guiche De Secretaria/Janela De 2 Folhas	un	2,00	3.036,07	R\$	6.072,14	0,05%
12.09.06	06.03.035	FDE-outubro/2021	Gr-02 Grade De Protecao / Guiche (122X105 Cm) Ferro Chato 1/2" X 1/8"	un	2,00	781,72	R\$	1.563,44	0,01%
12.09.07	16.18.076	FDE-outubro/2021	Si-07 Placa De Sinalização De Ambiente 500X60Mm (Parede Interna) / Braille	un	29,00	70,85	R\$	2.054,65	0,02%
12.09.08	16.18.077	FDE-outubro/2021	Si-08 Placa De Sinalização De Corrimão 30X30Mm (Metálica/Braille)	un	32,00	14,73	R\$	471,36	0,00%
12.09.09	16.18.078	FDE-outubro/2021	Si-09 Placa De Sinalização De Ambiente 500X500Mm (Parede Externa)	un	23,00	288,86	R\$	6.643,78	0,05%
12.09.10	16.18.079	FDE-outubro/2021	Si-10 Placa De Sinalização De Ambiente 500X700Mm (Parede Externa)	un	23,00	381,12	R\$	8.765,76	0,07%
12.09.11	16.18.080	FDE-outubro/2021	Si-11 Sinalização Horizontal Para Vaga Acessivel	un	4,00	357,36	R\$	1.429,44	0,01%
12.09.12	08.15.017	FDE-outubro/2021	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	2,00	2.020,24	R\$	4.040,48	0,03%
12.09.13	08.16.091	FDE-outubro/2021	Br-03 Conjunto Lavatorio E Bacia Acessiveis	cj	2,00	2.982,36	R\$	5.964,72	0,05%
12.09.14	08.16.092	FDE-outubro/2021	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação Lateral	un	4,00	451,98	R\$	1.807,92	0,01%
12.09.15	08.16.093	FDE-outubro/2021	Br-05 Trocador Acessível	un	2,00	3.599,05	R\$	7.198,10	0,06%
12.09.16	08.16.094	FDE-outubro/2021	Br-06 Chuveiro Acessivel	cj	2,00	2.280,34	R\$	4.560,68	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.09.17	06.03.060	FDE-outubro/2021	Barra De Apoio P/Deficientes Em Inox Escovado		cj	3,00	542,19	R\$	1.626,57	0,01%
12.09.18	16.02.061	FDE-outubro/2021	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta		m2	23,04	124,41	R\$	2.866,41	0,02%
12.09.19	16.02.062	FDE-outubro/2021	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional		m2	23,04	124,41	R\$	2.866,41	0,02%
12.09.20	13.02.053	FDE-outubro/2021	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta		m2	18,99	190,07	R\$	3.609,43	0,03%
12.09.21	30.06.061	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Sistema De Alarme Pne Com Indicador Audiovisual, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida Ou Cadeirante		cj	2,00	288,09	R\$	576,18	0,00%
12.09.22	30.06.064	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Sistema De Alarme Pne Com Indicador Audiovisual, Sistema Sem Fio (Wireless), Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida Ou Cadeirante		cj	2,00	670,50	R\$	1.341,00	0,01%
12.09.23	30.06.124	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Sinalização Com Pictograma Autoadesivo Em Policarbonato Para Piso 80 Cm X 120 Cm - Área De Resgate		un	2,00	215,00	R\$	430,00	0,00%
12.09.24	08.17.085	FDE-outubro/2021	Torneira De Fechamento Automatico De Mesa		un	3,00	493,23	R\$	1.479,69	0,01%
12.09.25	08.84.033	FDE-outubro/2021	Torneira Pres 1/2 C/Alavanca Tipo Mesa Cromado		un	3,00	232,67	R\$	698,01	0,01%
12.09.26	05.01.051	FDE-outubro/2021	Pm-75 Porta Sarrafeada Macica Sanit. Acessivel Bat. Met.		un	2,00	1.916,11	R\$	3.832,22	0,03%
12.09.27	05.01.069	FDE-outubro/2021	Pm-82 Porta De Correr Acessivel Sarraf.Maciça P/Pintura(L=111Cm)		un	2,00	2.294,07	R\$	4.588,14	0,04%
12.09.28	05.01.070	FDE-outubro/2021	Pm-83 Porta De Correr Acessivel Sarrafeada Maciça G1-C1 P/Pintura L=101Cm		un	1,00	2.200,07	R\$	2.200,07	0,02%
13			PINTURA					R\$	3.419.198,33	27,59%
13.01			REMOÇÃO					R\$	151.651,29	1,22%
13.01.01	155003	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Alvenaria E Concreto - Lixa		m2	9.350,93	5,90	R\$	55.170,49	0,45%
13.01.02	155005	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Concreto - Jateamento		m2	101,26	108,92	R\$	11.029,24	0,09%
13.01.03	155010	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Forros De Madeira - Lixa		m2	3.062,13	8,13	R\$	24.895,12	0,20%
13.01.04	155011	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Forros De Madeira - Removedor		m2	459,52	13,50	R\$	6.203,52	0,05%
13.01.05	155014	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Rodapés E Molduras De Madeira - Removedor		m	101,26	1,92	R\$	194,42	0,00%
13.01.06	155020	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Peças De Serralheria - Lixa		m2	4.738,14	7,77	R\$	36.815,35	0,30%
13.01.07	155021	Siurb (Edif)- Jul/21	Remoção De Pintura Em Esquadrias E Peças De Serralheria - Removedor		m2	1.421,57	12,20	R\$	17.343,15	0,14%
13.02			TETOS E PAREDES INTERNAS					R\$	903.320,85	7,29%
13.02.01	50410	Siurb (Edif)- Jul/21	Mastique Elástico A Base De Silicone		dm3	197,60	84,20	R\$	16.637,92	0,13%
13.02.02	50430	Siurb (Edif)- Jul/21	Mastique Elástico A Base De Poliuretano - Monocomponente		dm3	77,97	142,42	R\$	11.104,49	0,09%
13.02.03	118001	Siurb (Edif)- Jul/21	Reparos Em Trincas E Rachaduras		m	1.636,64	40,25	R\$	65.874,76	0,53%
13.02.04	150110	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Pva (Látex) - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida		m2	3.334,41	22,31	R\$	74.390,69	0,60%
13.02.05	150111	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Pva (Látex) - Reboco Com Massa Corrida		m2	311,40	33,76	R\$	10.512,86	0,08%
13.02.06	150115	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Acrílica - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida		m2	13.580,57	22,93	R\$	311.402,47	2,51%
13.02.07	150116	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Acrílica - Reboco Com Massa Corrida		m2	1.108,91	37,27	R\$	41.329,08	0,33%
13.02.08	150123	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida		m2	13.366,44	25,04	R\$	334.695,66	2,70%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.02.09	150124	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Com Massa Corrida	m2	763,96	48,92	R\$	37.372,92	0,30%
13.03			PAREDES E MUROS EXTERNOS		R\$ 961.980,64				7,76%
13.03.01	150125	Siurb (Edif)- Jul/21	Aplicação De Tinta Anti-Pichação - Base Solvente - 2 Demãos (Remoção Da Pichação Somente A Seco Ou Com Água E Sabão)	m2	2.500,60	41,45	R\$	103.649,87	0,84%
13.03.02	150110	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Pva (Látex) - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	12.859,17	22,31	R\$	286.888,08	2,32%
13.03.03	150111	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Pva (Látex) - Reboco Com Massa Corrida	m2	734,84	33,76	R\$	24.808,20	0,20%
13.03.04	150115	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Acrílica - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	11.455,31	22,93	R\$	262.670,26	2,12%
13.03.05	150116	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Acrílica - Reboco Com Massa Corrida	m2	934,85	37,27	R\$	34.841,86	0,28%
13.03.06	150123	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	934,76	25,04	R\$	23.406,39	0,19%
13.03.07	150124	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Com Massa Corrida	m2	186,73	48,92	R\$	9.134,83	0,07%
13.03.08	150170	Siurb (Edif)- Jul/21	Hidro-Repelente A Base De Silicone - Concreto Ou Alvenaria Aparente (2 Demãos)	m2	1.406,51	109,16	R\$	153.534,63	1,24%
13.03.09	150176	Siurb (Edif)- Jul/21	Verniz Acrílico - Concreto Aparente/ Alvenaria	m2	2.286,78	27,57	R\$	63.046,52	0,51%
13.04			ANDAIMES		R\$ 84.234,71				0,68%
13.04.01	02.05.212	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Andaime Tubular Fachadeiro Com Piso Metálico E Sapatas Ajustáveis	m2mes	2.878,64	11,42	R\$	32.874,07	0,27%
13.04.02	02.05.090	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Montagem E Desmontagem De Andaime Tubular Fachadeiro Com Altura Até 10 M	m2	3.658,42	10,39	R\$	38.010,98	0,31%
13.04.03	10540	Siurb (Edif)- Jul/21	Tela Para Proteção De Obras, Malha 2 Mm	m2	534,20	24,99	R\$	13.349,66	0,11%
13.05			PISOS		R\$ 168.708,71				1,36%
13.05.01	102504	Sinapi-Dez/21	Pintura De Demarcação De Quadra Poliesportiva Com Tinta Acrílica, E = 5 Cm, Aplicação Manual. Af_05/2021	m	4.219,54	10,57	R\$	44.600,54	0,36%
13.05.02	102491	Sinapi-Dez/21	Pintura De Piso Com Tinta Acrílica, Aplicação Manual, 2 Demãos, Incluso Fundo Preparador. Af_05/2021	m2	5.907,21	19,48	R\$	115.072,45	0,93%
13.05.03	102513	Sinapi-Dez/21	Pintura De Símbolos E Textos Com Tinta Acrílica, Demarcação Com Fita Adesiva E Aplicação Com Rolo. Af_05/2021	m2	177,22	48,28	R\$	8.556,18	0,07%
13.05.04	170359	Siurb (Edif)- Jul/21	Demarcação De Vaga De Estacionamento Para Portadores De Deficiência Física	un	2,00	239,77	R\$	479,54	0,00%
13.06			ESQUADRIAS		R\$ 715.821,02				5,78%
13.06.01	102213	Sinapi-Dez/21	Pintura Verniz (Incolor) Alquídico Em Madeira, Uso Interno E Externo, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	198,73	20,32	R\$	4.038,19	0,03%
13.06.02	102197	Sinapi-Dez/21	Pintura Fundo Nivelador Alquídico Branco Em Madeira. Af_01/2021	m2	2.850,10	26,26	R\$	74.843,63	0,60%
13.06.03	102220	Sinapi-Dez/21	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Brilhante Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	2.850,10	16,38	R\$	46.684,64	0,38%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.06.04	102217	Sinapi-Dez/21	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) A Óleo Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	101,26	17,30	R\$	1.751,80	0,01%	
13.06.05	15.80.076	FDE-outubro/2021	Fundo Anti-Oxidante Em Esquadrias - Conservacao	m2	5.922,35	21,59	R\$	127.863,54	1,03%	
13.06.06	33.11.050	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Esmalte À Base Água Em Superfície Metálica, Inclusive Preparo	m2	11.844,67	38,89	R\$	460.639,22	3,72%	
13.07			ESTRUTURAS E FORROS		R\$ 328.562,75				2,65%	
13.07.01	102234	Sinapi-Dez/21	Pintura Imunizante Para Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	198,73	23,47	R\$	4.664,19	0,04%	
13.07.02	102197	Sinapi-Dez/21	Pintura Fundo Nivelador Alquídico Branco Em Madeira. Af_01/2021	m2	2.850,10	26,26	R\$	74.843,63	0,60%	
13.07.03	102219	Sinapi-Dez/21	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	2.430,47	17,05	R\$	41.439,51	0,33%	
13.07.04	102220	Sinapi-Dez/21	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Brilhante Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m2	1.701,32	16,38	R\$	27.867,62	0,22%	
13.07.05	15.80.075	FDE-outubro/2021	Fundo Anti-Oxidante Em Estruturas - Conservacao	m2	1.875,69	11,33	R\$	21.251,57	0,17%	
13.07.06	33.07.102	CDHU-184 - NOVEMBRO21	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m2	3.751,39	42,25	R\$	158.496,23	1,28%	
13.08			COBERTURAS, RUFOS E CALHAS		R\$ 104.918,36				0,85%	
13.08.01	150314	Siurb (Edif)- Jul/21	Esmalte Sintético - Exterior De Calhas, Rufos E Condutores	m	2.657,05	13,98	R\$	37.145,56	0,30%	
13.08.02	150304	Siurb (Edif)- Jul/21	Tinta Betuminosa - Interior De Calhas, Rufos E Rincões Metálicos	m	1.108,28	8,68	R\$	9.619,87	0,08%	
13.08.03	100759	Sinapi-Dez/21	Pintura Com Tinta Alquídica De Acabamento (Esmalte Sintético Brilhante) Pulverizada Sobre Superfícies Metálicas (Exceto Perfil) Executado Em Obra (02 Demãos). Af_01/2020_P	m2	1.184,86	49,08	R\$	58.152,93	0,47%	
TOTAL GERAL								12.390.919,90	100%	
TOTAL GERAL COM BDI								23,00%	15.240.831,48	100%

Obs.: foi considerado arredondamento de duas casas decimais para quantidade, custo unitário, BDI e custo total. Para os cálculos utilizamos arredondamento de duas casas decimais após a vírgula. As empresas proponentes devem seguir a mesma regra para o preenchimento da planilha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA EM UNIDADES ESCOLARES, contemplando fornecimento do material, equipamentos e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os prédios públicos do Município de Itapevi pertencentes à Secretaria de Educação encontram-se degradados, ocorre que o Município não dispõe de mão de obra e aparelhamento suficientes para realizar tais manutenções, desta forma faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de pequenos reparos, incluindo o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O presente termo de referência tem por finalidade descrever os materiais e serviços de execução de manutenção, pequenos reparos e pintura internos e externos nas unidades educacionais, inclusos instalações hidráulicas, instalações elétricas, esquadrias, alvenarias e coberturas. Não estão inclusos serviços que demandam apresentação de Responsabilidade Técnica Específica tais como: Estruturas Metálicas, estruturas em concreto, fundações, etc, responsabilidade essa especificada pelo CONFEA/CREA.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. ALVENARIA

As alvenarias de vedação a serem executadas ou demolidas, deverão obedecer à orientação do técnico da Prefeitura Municipal de Itapevi, sendo que os materiais a aplicar deverão sempre acompanhar ao existente. Outros elementos, tais como divisórias, seja em laminado, aglomerado, granilite ou painéis provisórios, deverão seguir o mesmo critério;

4.2. ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos de madeira, com substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças, batentes, em todos os casos, deverão sempre ser compatível, assim quando os trabalhos estiverem concluídos, terão que manter igualdade nas peças de forma a manter a homogeneidade do edifício, ou seja, manter o padrão existente;

4.3. ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos metálicos, com a substituição das partes danificadas, observando, sempre o padrão existente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.4. COBERTURA

Revisão e manutenção na cobertura visando à eliminação de vazamentos e falhas. As telhas cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e estruturas (madeira ou metálica) que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente. A estrutura da cobertura deverá ser convenientemente reforçada ou reparada quando a mesma apresentar deformações, não sendo possível a troca total de tipo de cobertura, mas a substituição das peças danificadas;

4.5. INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

Reparos nas instalações hidráulicas conforme segue:

REDE DE ÁGUA FRIA

- Eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos,
- Alimentação dos reservatórios,
- Substituição de velas e filtro;
- Substituição de bombas;

REDE DE ESGOTOS

- Desobstrução de ramais entupidos,
- Limpeza de caixas de inspeção,
- Consertos de vazamento,

APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS

- Substituição de peças danificadas

REDE DE GÁS

- Eliminação de vazamentos existentes,
- Substituição dos registros,
- Limpeza do sifão;

NOTA: A execução de serviços e substituição de materiais deve atender as exigências das Normas Técnicas vigentes e especificações do Manual de Especificações do FDE.

4.6. INSTALACÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, pela importância e perigo que podem gerar quando mal utilizada e instalada, deverá estar sempre em perfeitas condições de uso e de manutenção.

Os critérios adotados deverão ser os mais rigorosos e precisos, principalmente devido ao tipo de usuários a que se destina. Portanto o atendimento à Norma Técnica dos Manuais do FDE e às Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT é imprescindível na execução da reforma ou execução destas instalações.

ENTRADA DE ENERGIA

- Consertar, substituir e instalar insumos necessários para o bom funcionamento do sistema.

QUADRO GERAL

- Consertar, substituir e instalar insumos necessários para o bom funcionamento do mesmo;

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- Consertar, substituir e instalar insumos necessários para o bom funcionamento do mesmo, atentando-se para as condições de manutenção do quadro de distribuição, principalmente na existência de tampa e sobre tampa, sendo que mesma deverá ser de metal e alanceamento dos circuitos;

FIAÇÃO E TUBULAÇÕES

- Substituição e instalação de fios/cabos que atendem à carga e a perda considerando a distância dos quadros, e dos quadros aos pontos de luz;

APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - Substituição e instalação de partes danificadas ou faltantes.

4.7. FORRO

Todo forro deverá ser reparado conforme o seu revestimento, podendo ser substituído, parcialmente ou em sua totalidade conforme situação encontrada;

4.8. IMPERMEABILIZAÇÃO

As lajes, vigas-calhas e rodapés que estiverem apresentando vazamentos e infiltrações, deverão ser impermeabilizados de acordo com as especificações constantes dos Manuais do FDE;

4.9. REVESTIMENTO: TETO E PAREDE

Os tetos e paredes danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades;

4.10. PISOS

Os pisos danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades;

4.11. VIDROS

Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes, no mesmo padrão existente.

4.12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverão ser executados conforme as descrições das composições baseadas na FDE contidas na planilha orçamentária, seguindo as orientações da Fiscalização e de acordo com a necessidade de cada local.

Após a limpeza da obra proceder-se-á cuidadosamente, a retirada dos detritos como restos de areia, pedra britada, argamassas, cacos de blocos e tijolos, latas, pregos, etc. A Unidade Escolar deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Os pisos serão lavados com solução de ácido muriático, salpicos e aderências serão removidos com espátulas e palha de aço, procedendo-se finalmente à lavagem água.

4.13. PINTURAS

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, sendo que nos casos de paredes e tetos deverá ser executada a raspagem da pintura antiga que estiver descascada e estufada. Em alguns locais, onde necessário, deverá ser dado o preenchimento com reboco ou massa acrílica. Todas as paredes e tetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

deverão receber uma demão de fundo preparador ou selador acrílico antes da execução da pintura.

Para as esquadrias metálicas e de madeira, deverá ser executado o lixamento e a limpeza de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura.

Nos locais necessários às superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e esperar a secagem no tempo necessário para dar procedimento ao serviço.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização, que pode a seu critério, solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente à cobertura depois da 2ª demão.

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução e a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura, sem pontos de descoloração.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas enceradas e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos como respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

O recipiente utilizado no armazenamento mistura e aplicações das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Toda a mão-de-obra e todos os materiais, como pincéis e rolos de lã, serão de boa qualidade e obedecerão às especialidades correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.

As tintas empregadas para pintura deverão ser das marcas de primeira linha, Suvinil, Coral, Renner, Sherwin Willians, pois somente serão aceitas tintas que se classificam no padrão premium, observando a especificação da NBR 15079, de 30.06.2004, da ABNT, e que atendam os seguintes normativos:

-NBR 14942:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta seca a película deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 6,0m²/l.

-NBR 14943:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida a película deve apresentar a razão de contraste de no mínimo 90%.

-NBR 15940:2003 – Determinação da resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva, a película deve resistir no mínimo a 100 ciclos.

-NBR 11702:2010 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

-NBR 13245:2011 – Tintas para Construção Civil – Execução de Pinturas em edificações não industriais – Preparação de Superfície

As diretrizes estabelecidas neste item aplicam-se tanto para a tinta que servirá para a pintura da parte externa, como acrílica ou esmalte.

Não serão aceitas tintas recicladas ou de baixa qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Para fins de comprovação do atendimento das NBR citadas, a municipalidade poderá exigir ensaios de laboratórios devidamente aprovados pelo INMETRO, ABNT, ou associação setorial de reconhecida idoneidade.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

5. QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade dos serviços executados.

Caso necessário a Contratada deverá fornecer após conclusão dos serviços demandados e quando solicitado pela Fiscalização os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras e serviços em questão, atendendo ao recomendado pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização.

Os serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, será refeitos sob a exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itapevi.

Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Quando necessário os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição dos serviços correspondentes até a sua regularização.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA além dos demais encargos previstos neste contrato e nos anexos que o integram, obriga-se a executar todas as ações e serviços constantes nesta Cláusula.

6.1. A CONTRATADA deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto deste contrato, de modo a conduzi-los de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência e economia, bem como com rigorosa observância às normas da ABNT, as especificações, aos prazos e outros documentos pertinentes.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, aplicável, procurando não prejudicar o bem estar da população.

6.3. A CONTRATADA deverá apresentar antes de iniciar qualquer serviço, um cronograma com início e término das atividades demandadas.

6.4. Proteger os móveis, equipamentos e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas ou outro material adequado, a fim de evitar danos.

6.5. Utilizar os recursos necessários para evitar passagem de poeira e resíduos para as áreas adjacentes àquelas onde os serviços forem executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 6.6.** Recompôr nos padrões de qualidade e acabamento anteriores, as áreas adjacentes que eventualmente forem danificadas no transcorrer dos trabalhos. Realizar limpeza do local após a execução dos serviços de modo a não prejudicar o funcionamento da unidade.
- 6.7.** Informar a Gestão Contratual sobre material retirado passível de aproveitamento ou reciclagem, para que decida sobre sua destinação.
- 6.8.** Responsabilizar-se pelo descarte adequado do lixo ou entulho que mereça tratamento especial como pilhas, baterias, tintas, solventes, óleos lubrificantes, etc.
- 6.9.** Transportar, sob sua exclusiva responsabilidade e expensas, todo e qualquer material, ferramenta e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, bem como movimentar e remover mobiliário existente no local.
- 6.10.** Responsabilizar-se pela guarda e/ou armazenamento de todo e qualquer material fornecido pela CONTRATANTE, bem como as ferramentas e equipamentos da CONTRATADA utilizados na execução dos trabalhos.
- 6.11.** Evitar interrupções no fornecimento de água, energia elétrica e serviços de telecomunicações durante o expediente da CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços.
- 6.12.** Prestar, por escrito, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência.
- 6.13.** Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando periodicamente o seu bom desempenho.
- 6.14.** A CONTRATADA obriga-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a manter atualizado o cadastro junto à Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como as condições de habilitação exigidas na Licitação que deu origem ao presente Instrumento, comunicando imediatamente qualquer fato ou circunstância superveniente que altere tais condições.
- 6.15.** A CONTRATADA obriga-se a apresentar cópia(s) da Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referente ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 6496 de 07/12/77, expedida pelo CREA/CAU, bem como de eventuais alterações quando ocorrerem.
- 6.16.** A CONTRATADA obriga-se a executar os reparos, emergenciais ou não, decorrentes de danos causados aos imóveis lindeiros em função do desenvolvimento dos serviços solicitados.
- 6.17.** Os serviços executados com vícios ou defeitos, devidamente comprovados, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem prejuízo do disposto na Cláusula Multas e Penalidades deste Instrumento.
- 6.18.** A CONTRATADA obriga-se a manter os locais de realização dos serviços sob sua responsabilidade, sempre limpos e em ordem, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços e as melhores condições de segurança.
- 6.19.** A CONTRATADA obriga-se ao correto encaminhamento das medições, faturas e demais documentos decorrentes do presente contrato, inclusive certificando-se da identificação do destinatário, de forma a evitar extravios que possam implicar morosidade ou até suspensão na liquidação de compromissos e obrigações por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.
- 6.20.** A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os requisitos de segurança da informação, cumprindo e respeitando a preservação, o sigilo, a integridade, os direitos autorais, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

aspectos legais, os diversos tipos de acessos a sistemas e a dados, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe aplicadas as penalidades previstas neste instrumento contratual, independentemente de sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.

6.21. A CONTRATADA se responsabiliza pela conduta que seus empregados deverão ter durante as horas de trabalho em recinto das Unidades Prediais pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, assegurando, outrossim, que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia no relacionamento com os usuários das Unidades, assim como aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

6.22. A CONTRATADA se obriga a fornecer uma lista de todos os empregados registrados na frente de serviço que estiver em execução. Nessa lista deve constar: nome, registro, função. Em caso de movimentação deverá ser fornecida, imediatamente, a lista atualizada.

6.23. A CONTRATADA deverá permitir e facilitar o acesso à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ou ao preposto por ela designado ao levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA, pertencendo, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

6.24. Os empregados da CONTRATADA, quando da realização dos serviços, deverão estar devidamente identificados com uniformes, crachá de identificação em lugar visível e com os Epi's necessários para o desempenho das atividades requeridas.

6.25. Os funcionários alocados ao serviço deverão ter vínculo profissional com a CONTRATADA, o qual poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, inclusive autônomos que preencham os requisitos e se responsabilizem pela execução dos serviços.

6.26. A CONTRATADA deverá efetuar o registro de todas as ocorrências/eventos verificados na frente de serviço.

6.27. A CONTRATADA obriga-se a impedir a entrada de terceiros, estranhos aos serviços, nos locais de trabalho, ou prestar-lhes quaisquer informações sem expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, dada por escrito.

6.28. A CONTRATADA deverá observar as normas de segurança e saúde do trabalho, constantes da CLT, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, bem como outras disposições relacionadas com a matéria. A inobservância do quanto aqui exposto ensejará a aplicação das penalidades previstas no Contrato.

6.29. Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

6.30. O executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso dos equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.

6.31. Deverá haver o cumprimento do que diz na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, através das normas regulamentadoras, em especial a – NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 – Trabalho em Altura e NBR's pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.

6.32. Se fará necessário após a contratação para realização do serviço, que a empresa apresente ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, todos os itens e requisitos básicos, em essencial os de proteção individual e os de proteção coletiva conforme orienta as NR's 06 e 35.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 6.33.** Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.
- 6.34.** Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.
- 6.35.** Cabe à CONTRATADA reportar, por escrito, à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local dos serviços, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.
- 6.36.** A CONTRATADA deverá manter um esquema de segurança de pedestres que transitem pelas imediações onde esteja ocorrendo a execução dos serviços, inclusive com avisos de advertência de modo a minimizar todo o risco possível de acidentes.
- 6.37.** Se, nos estudos realizados no âmbito de suas atividades específicas, como responsável pela execução deste contrato, a CONTRATADA vier a constatar quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá comunicar o fato, por escrito, e de imediato, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para que os mesmos sejam sanados.
- 6.38.** A CONTRATADA deverá sempre que necessário e solicitado pela Fiscalização, manter permanentemente na frente de serviço em execução um responsável técnico (engenheiro, arquiteto ou tecnólogo) residente, credenciado por escrito, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para receber as instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom cumprimento e desempenho de suas tarefas.
- 6.39.** A CONTRATADA obriga-se a responder pelo pagamento de todos e quaisquer ônus, tributos e multas oriundas deste contrato, inclusive os de origem fiscal, previdenciária e/ou trabalhista.
- 6.40.** A CONTRATADA deverá indenizar e manter isenta a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI e seus servidores e gestores do executivo contra quaisquer e todos os processos, ações ou procedimentos administrativos, reivindicações, demandas, perdas, danos, custas e despesas de qualquer natureza, surgidos em conexão com a construção e em razão de culpa pela CONTRATADA ou SUBCONTRATADA, ou seus empregados, administradores ou agentes.
- 6.41.** Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.
- 6.42.** A CONTRATADA se obriga a cumprir a Lei nº 12.684 de 26/07/2007, que proíbe o uso, no Estado, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto, asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição, e sendo assim:
- 6.42.1.** A CONTRATADA está proibida de utilizar ou instalar materiais, elementos construtivos e equipamentos que contenham amianto em suas construções, ampliações e/ou reformas, incluindo as instalações provisórias (canteiro de obras) e os equipamentos de uso público.
- 6.42.2.** A CONTRATADA deve afixar placas indicativas com a mensagem: “Nesta obra não há utilização de amianto ou produtos dele derivados, por serem prejudiciais à saúde”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.43. Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos de acordo com o cronograma elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela a PMI.

6.44. Comunicar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a Contratada arcará também com as despesas relativas à assistência médica dos seus empregados.

7. ORDEM DE SERVIÇO

A CONTRATADA somente estará autorizada a iniciar os serviços após a análise, aprovação e emissão da Ordem de Serviço Parcial pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. A Ordem de Serviço Parcial deverá ser específica para cada local e operação.

8. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, poderá exercer a mais ampla e completa fiscalização da execução dos serviços pela CONTRATADA, diretamente ou por prepostos oficialmente designados, e, para este efeito, a CONTRATADA e eventuais subcontratadas, se obrigam, dentre outra a:

- Prestar esclarecimentos e informações solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, a frente de serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, refazendo ou corrigindo, quando for o caso e às suas expensas, as partes das obras e serviços que não obedecem aos respectivos projetos, especificações, normas e Ordens de Serviços;
- Suspender quaisquer serviços em execução, que, comprovadamente, não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens de terceiros, independentemente de solicitação por parte da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI;
- Cientificar, por escrito, a equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local das obras, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações, bem como as anotações referentes ao andamento das atividades e ao encaminhamento de correspondência relacionada com a execução dos serviços objeto deste contrato, feitas pela equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à CONTRATADA, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito, através de carta ou anotação no Diário de Obras.

Para exercer a mais completa fiscalização da execução dos serviços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI terá amplos poderes, inclusive para:

- Ordenar a imediata retirada das instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou sem o equipamento de segurança individual necessário, ou ainda, que embarçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora ou cuja permanência, a seu exclusivo critério, julgar conveniente;
- Exigir, da CONTRATADA, a estrita obediência às especificações, normas técnicas e condições contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- Rejeitar ou sustar a execução de serviços defeituosos ou insatisfatórios e exigir remoção ou demolição na extensão que entender necessária;
- Sustar a utilização de materiais, equipamentos, métodos de trabalho ou processos executivos que, a seu juízo, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pelo presente contrato.

Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigará esta, por sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das faturas, das despesas a que a Contratada tenha dado causa, por ação ou omissão.

A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação. A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI formalizar a sua suspensão.

9. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Concluído os serviços que compõem cada Ordem de Serviço, a Contratada deverá solicitar, formalmente, o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços que se dará da seguinte forma:

- **PROVISORIAMENTE:** em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização. O recebimento provisório somente será objeto de vistoria para recebimento pela Fiscalização, quando os serviços que compõem a Ordem de Serviço em questão estiverem integralmente concluídos;
- **DEFINITIVAMENTE:** em até 10 (dez) dias úteis contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo;
- **OBSERVAÇÃO:** Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar quaisquer feitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previsto para o serviço.

10. PRAZOS

O prazo de **execução dos serviços** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo do disposto no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato ficará sujeito às penalidades a serem apuradas na forma assim estabelecida:

Pela recusa injustificada em assinar o Termo de Contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo em que foi convocado – multa compensatória de vinte por cento (20%) sobre o valor total da contratação, inaplicável aos licitantes convocados nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei Federal nº. 8.666/93;

- De até 1% (um por cento) do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro, por dia consecutivo que exceder à data prevista para sua conclusão;
- De até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão das obras e/ou serviços;
- De até 1% (um por cento) do valor contratual quando:
 - a) A CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
 - b) Não executar as obras e/ou serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos;
 - c) Informar inexatamente à CONTRATANTE sobre os serviços contratados;
 - d) Incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.
- De até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual (EPI's);
- Suspensão do direito de participar em licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ora CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

12. LISTAGEM DE ESCOLAS MUNICIPAIS

UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL		
nº	Nome da U.E.	Endereço
1	Alice Celestino Izabo Ramari, CEMEB Prof.	Rua Afeganistão, 696
2	André Franco Montoro, CEMEB Gov.	Rua Pedro Martins Gonçalves, 125
3	Antônio Carlos Gomes, CEMEB	Rua Leri Claudino da Silva, 221
4	Antônio Frederico de Castro Alves, CEMEB	Rua Sangi Koba, 45
5	Antônio Gonçalves Dias, CEMEB	Rua Alpha, 81
6	Antônio Manoel de Oliveira, CEMEB Dr.	Rua Serra Formosa, 30
7	Antonio Oliveira Cunha, CEMEB	Rua Nova Esperança 410
8	Antônio Rodrigues da Silva, CEMEB Vereador	Rua Chui, 44
9	APAE Itapevi	Travessa dos Cajueiros, 220
10	APECATU, Associação	Avenida Cruz Grande, 587
11	Bemvindo Moreira Nery, CEMEB	Avenida Pedro Paulino, 74
12	Benedicto Antônio dos Santos, CEMEB Prof.	Rua Eduardo de Abreu, 320



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13	Cândido Portinari,CEMEB	Rua Giacomo Silicani, 590
14	Carlos Alberto Ferreira Braga, CEMEB	Rua Alcides Cotrin, 177
15	Carlos Drummond de Andrade,CEMEB	Travessa do Simão,02
16	Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Professor	Av. Pedro Paulino 920
17	Cecília Belli,CEMEB	Rua Benedito Correa, 05
18	Cecília Meireles,CEMEB	Avenida Sabiá, 410
19	Centro Municipal de Formação de Professores Anísio Spinola Teixeira / Secretaria Educação / UAB e Etec Brasil	Rua Prof. Irineu Chaluppe, 65
20	Christel Ruth lung Rooch, CEMEB Profª	Rua São Judas, 105
21	Cora Coralina,CEMEB	Rua Ubarana, 88
22	Dimarães Antônio Sandei,CEMEB	Rua Piracicaba, 276
23	Dorina de Gouvêa Nowill,CEMEB	Rua Marialva, 367
24	Edevaldo Caraméz,CEMEB Prof.	Rua Juquitiba, 18
25	Eduardo João da Silva, CEMEB	Rua San José, 38
26	Emília Rossi Luigi, CEMEB	Rua Samantha, 350
27	Eneide Aparecida Beli Pedra Pereira, CEMEB Professora	Rua Rodolpho Voight, 390
28	Entidade Recanto da Cruz Grande - Escola Irmã Jecia Pinheiro	Av. Cruz Grande, 2500
29	Escola do Futuro - Irany Toledo Moraes - Ensino de Tempo Integral	Rodovia Rene Benedito Silva, 1400
30	Escola do Futuro - Magali Trevisan Proença de Almeida, Ensino de Tempo Integral	Estrada Reta, 93
31	Escola do Futuro - Tarsila do Amaral - Ensino de Tempo Integral	Rua Domingos da Silva, proximo ao 48
32	Evany Camargo Ribeiro, CEMEB Professora	Estrada Piracema, 532
33	Florestan Fernandes,CEMEB Professor	Rua Serra dos Farrapos, 158
34	Floriza Nunes de Camargo,CEMEB Dona	Avenida Vereador Francsico Chaves, sn
35	Francisco Laécio Nogueira Lins, CEMEB Professor	Rua Andorra, 25
36	Gilberto de Pinho,CEMEB Maestro	Travessa da Av. Cesário de Abreu, 39
37	Heitor Villa Lobos,CEMEB Maestro	Rua dos Paraibanos, 240
38	João Guimarães Rosa,CEMEB	Estrada Austral, 05
39	João Valério de Paula Neto,CEMEB Jorn.	Rua Bambina Amirable Chaluppe, 492
40	José dos Santos Novaes,CEMEB	Rua Visconde de Mauá, 7/A
41	Jossei Toda, CEMEB Professor	Rua Colorado, 116
42	Machado de Assis,CEMEB	Rua Bolívar,65
43	Manoela Sanches Casagrande,CEMEB Sra	Rua Emílio Lehmann 23
44	Manuel Bandeira,CEMEB	Rua Maria Alva, 376
45	Marcilene Luiza de Melo Gazolla, CEMEB	Rua dos Camarões, 145
46	Maria Ângela Nunes Neves Néri,CEMEB Profa.	Rua Maria Roncagli Michelotti, 203
47	Maria Clara Machado, CEMEB	Rua Joaquim Lemos, 23
48	Maria José de Faria Biagioni, CEMEB	Rua Van Gogh, nº 352
49	Maria Roncagli Michelotti,CEMEB Dona	Rua Cecília Pereira Alves, 170
50	Maria Zibina de Carvalho,CEMEB Profa.	Rua Abacachos, 17
51	Mário Tomaz de Oliveira,CEMEB	Rua Nelson Ferreira Costa, 820
52	Monteiro Lobato,CEMEB	Avenida Pedro Paulino, 940
53	Neusa Marques Lobato,CEMEB Profª	Rua Águas de Lindóia, 145
54	Orlando Villas Bôas,CEMEB	Rua Periquito – Quadra 13, lote 36
55	Papa João Paulo II, CEMEB	Rua Crisântemos, 172
56	Paulo Freire,CEMEB Prof.	Avenida Presidente Vargas, 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

57	Paulo Ianaconi,CEMEB Vereador Dr.	Rua Escolastica Chaluppe, 47
58	Paulo Mariano de Arruda,CEMEB Prof.	Rua Rodolpho Voight, 360
59	Roberval Luiz Mendes da Silva, CEMEB Ver.	Rua Luísa Pressotti Tasso, 33
60	Rosana Minani Andrade, CEMEB Professora	Rua Bambina Amirabile Chalupe, 280
61	Rui Barbosa, CEMEB	Rua das Samambaias, 36
62	Santa Paula Elisabete Cerioli,CEMEB	Rua Cajamangas, 124
63	Tancredo de Almeida Neves, CEMEB Pres.	Rua John Wayne, 23
64	Ubiratan José Chaluppe,CEMEB Vereador	Rua Machado de Assis, 22
65	Victor Soares de Camargo, CEMEB	Estrada Lucinda de Jesus Silva, 5000
66	Vinícius de Moraes,CEMEB	Rua Mestre José Duarte, 170
67	Viviane Maria de David de Abreu (Preta), CEMEB Professora	Estrada Elias Alves da Costa 765
68	Zilda Arns Neumann,CEMEB Dra.	Rua Neide Silva Guimarães,310



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/____

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Itapevi, CNPJ sob nº _____, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º Andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos, RG nº _____ e CPF nº _____ após a homologação do resultado obtido na **Concorrência Pública** acima, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o Decreto Municipal nº 4.538/2008, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, em conformidade com o item 1 deste instrumento, oferecido pela seguinte empresa:

Foram registrados os preços que constam do item I desta ata, ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____ CEP: _____ Fone: (11) _____, E-mail: _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos da Concorrência Pública que lhe deu origem.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, de acordo com disposições do Decreto Municipal nº 4.538/2008, e da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a utilizar os serviços objeto desta licitação, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à Detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços a serem registrados na presente Ata referem-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, se tornarem superiores aos preços praticados no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Departamento de Compras e Licitações) poderá:

3.5.1. Liberar a Detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da ordem de serviço.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Compras e Licitações deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Compras e Licitações promoverá pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser executados conforme memorial descritivo;

4.2. Prazo de execução: Os serviços serão solicitados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras e deverão ser iniciados em **até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de emissão de cada Ordem de Fornecimento, na qual constarão:

- Os serviços a serem executados,
- Os locais de execução dos serviços;
- Prazo de entrega dos serviços, tendo como base o escopo dos serviços estabelecidos em cada ocasião;

4.3. A Contratada obrigará-se a executar o serviço adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

4.4. Correrão por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.5. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras** poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

b) Determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

d) A recusa da Contratada em cumprir as exigências levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras/Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

5.2. Quando a emissão da Nota Fiscal, a Detentora deverá fazer constar no corpo da mesma: o número da nota de empenho, número do pedido, número da ata de registro de preços e o número desta Concorrência Pública para Registro de Preços.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a execução dos serviços do objeto da licitação:

- a)** greve geral;
- b)** calamidade pública;
- c)** interrupção dos meios de transporte;
- d)** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e)** outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela Detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Compras e Licitações, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8. DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

d) multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

8.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

8.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

8.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.7. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

8.8. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

8.9. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente da execução da presente licitação onerará a verba da seguinte dotação:

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	C.APL.
00407	11.02.00	3.3.90.39.16	12 361 0011	2002	01	2200000
00439	11.02.00	3.3.90.39.16	12 365 0011	2002	01	2120000
01397	11.02.00	3.3.90.39.16	12 365 0011	2002	01	2130000
00460	11.02.00	3.3.90.39.16	12 366 0011	2002	01	2200000
00475	11.02.00	3.3.90.39.16	12 367 0011	2002	01	2400000
00752	11.04.00	3.3.90.39.16	12 361 0011	2002	02	2620000
00862	11.04.00	3.3.90.39.16	12 365 0011	2002	02	2730000
00451	11.04.00	3.3.90.39.16	12 365 0011	2002	02	2740000

10. DA RESCISÃO

10.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente, a presente Ata de Registro de Preços nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

10.2. A rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços por parte da CONTRATANTE acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei de Licitações, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.3. No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais cominações legais

10.4. No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da Detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais encaminhadas até o término da respectiva data.

11.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas na Concorrência Pública que lhe originou.

11.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos da Concorrência Pública que lhe deu origem, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 4.538 de 02 de Abril de 2008.

12. DO FORO

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Itapevi, _____ de _____ de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Marcos de Oliveira Anjos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONTRATADA

Representante legal da empresa

Testemunhas

Nome:

Nome:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ITAPEVI, _____ DE _____ DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, designo o Senhor(a) _____, portador do RG nº _____ para representar a que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº _____, estando ele credenciado a responder junto a V.sas.em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação, interposição de eventuais recursos, podendo, inclusive, re-ratificar documentos e valores, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós apresentadas para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022**, da Prefeitura Municipal de Itapevi – Secretaria de Suprimentos.

Itapevi, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Sócio/ Representante Legal

Nome:

RG nº:

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II, §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006**, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

Itapevi, ___ de _____ de 2022.

Assinatura Sócio/Representante Legal

Nome:

RG nº:

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 87, III E IV DA LEI FEDERAL nº 8.666/1993
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no Artigo 87, incisos III e IV da lei Federal nº 8.666/1993 que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Local, ____ de _____ de 2022.

Representante legal/Procurador da empresa

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, ____ de _____ de 2022.

Representante legal/Procurador da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

A Empresa _____, com sede na _____, nº _____, _____, Cidade de _____/____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação na presente licitação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ____ de _____ de 2022.

Representante legal/Procurador da empresa

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Dados bancários da empresa:

Nome do Banco: _____ nº do Banco: _____

Agência: _____ conta corrente: _____

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência Pública nº 03/2022

Processo SUPRI 112/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Declaramos que o responsável técnico ou representante legal da empresa proponente _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

(Local), _____ de _____ de 2022.

(Carimbo, nome, assinatura do responsável pela Prefeitura do Município de Itapevi)

(Carimbo, nome, assinatura do responsável técnico ou representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIV COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO E PINTURA DAS ESCOLAS

Tipo de Intervenção: ADEQUAÇÃO

Endereço: ITAPEVI - SP

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

00,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

1

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,62%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações: